



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.570

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

LEIS Nºs. 5.550 a 5.559

**PORTARIAS**  
Da Secretaria de Estado de Administração

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS**  
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**TOMADAS DE PREÇOS - AVISO**  
Da Superintendência Regional do IAPAS/PA

**EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE RESOLUÇÃO**  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

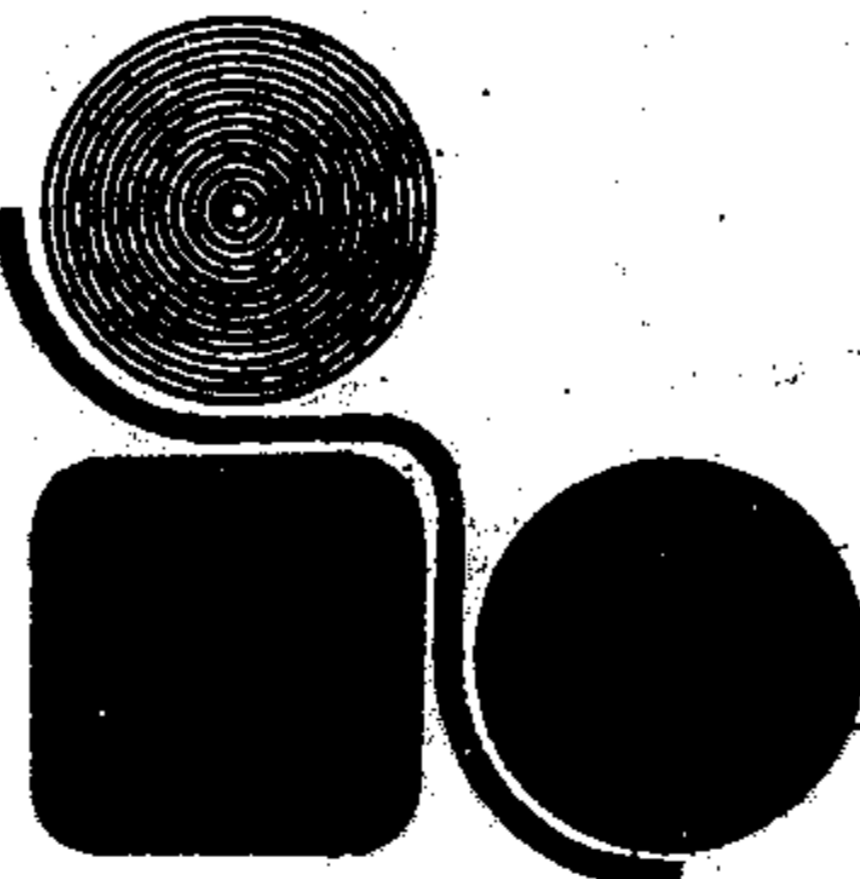
**EDITAIS**  
Da Justiça do Trabalho

**EDITAIS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
32 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 341/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPA.  
OBJETO: Compensação de Custos referentes ao Intercâmbio de Recursos Humanos entre o Estado e a Universidade, objeto do Programa Especial de Cooperação.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900347 de 20/09/89  
VALOR: NCz\$ 71.036,43 (SETENTA E UM MIL, TRINTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 13 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade Federal do Pará-UFPA, e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 346/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil - Estado do Pará-ADBU.  
OBJETO: Apoio Financeiro ao IV Encontro Brasileiro de Marketing e 2º Congresso Norte/Nordeste de Marketing e Vendas.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900348, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 14 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MAURO BONNA, Presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil-Estado do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 347/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Redenção.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900344, DE 15/09/89.  
VALOR: NCz\$ 68.700,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 15 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 348/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Apoio a Ação Social da Prefeitura Municipal, no Município de Rio Maria.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900345, DE 15/09/89.  
VALOR: NCz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 15 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 349/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Aquisição de um Veículo, para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900346, DE 15/09/89.  
VALOR: NCz\$ 98.328,73 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 15 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 350/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Conselho Regional de Economia da 9ª Região do Pará/Amapá.  
OBJETO: Apoio Financeiro ao VIII Congresso Brasileiro de Economistas.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900352, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 19 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral; HENRIQUE OSAQUÍ, Presidente do Conselho Regional de Economia e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 351/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.  
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para a Casa Militar.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900090, DE 19/09/89.  
VALOR: NCz\$ 51.320,12 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS E DOZE CENTAVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 19 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Cel. ROBERTO PESSOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 352/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado.  
OBJETO: Ajuda Financeira para a Construção da Sede Campesina da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900349, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 356.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 20 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ULYSSES COELHO DE SOUZA, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 353/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN.  
OBJETO: Construção de Pontes de Concreto e Recuperação de Rodovias Estaduais.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº 900091, DE 20/09/89.  
VALOR: NCz\$ 5.657.813,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 20 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 354/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
OBJETO: Construção de Unidades Escolares no Interior.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900092, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 5.603.762,19 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E DEZENOVE CENTAVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 20 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 355/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.  
OBJETO: Construção de Unidades Escolares na Região Metropolitana de Belém.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900093, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 1.945.662,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 20 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 356/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto "Felipe Saldone".  
OBJETO: Ajuda Financeira a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto "Felipe Saldone".  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900351, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 21 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Irmã GINSEPPINA CAFARQ, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 357/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Casa Militar - Gabinete do Governador.  
OBJETO: Apoio Financeiro aos Festejos do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900094, DE 21/09/89.  
VALOR: NCz\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 21 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Cel. ROBERTO PESSOA CAMPOS, Chefe da Casa Militar e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 358/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAN.  
OBJETO: Construção de Pontes de Madeira em Diversas Rodovias Estaduais.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900095, DE 22/09/89.  
VALOR: NCz\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).  
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.  
DATA: 22 de setembro de 1989.  
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, Secretário de Estado dos Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 048/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.  
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCz\$ 75.341,88 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS NOVOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900328, DE 04/09/89.  
DATA: 04 de setembro de 1989.  
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 228/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Escola de Enfermagem Magalhães Barata.  
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.  
VALOR: NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900350 de 21/09/89  
DATA: 21 de setembro de 1989.  
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; BERENICE MORAIS PINTO, Diretora da Escola de Enfermagem Magalhães Barata e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.  
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATAS:

CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 189/89, publicado no Diário Oficial nº 26.516, de 18/07/89.

SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
LEIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 247/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.

OBJETO: ONDE SE LÊ: Equipamentos dos Fóruns dos Municípios de Peixe-Boi, Mãe do Rio, Almeirim, Itupiranga, Barcarena, São João do Araguaia, Rio Maria e Redenção.

LEIA-SE : Equipamentos dos Fóruns dos Municípios de Peixe-Boi, Mãe do Rio, Xinguara, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, Almeirim, Itupiranga, Barcarena e São João do Araguaia.

SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

LEIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 240/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ONDE SE LÊ: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01.

LEIA-SE : 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM.

CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 248/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.

SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

LEIA-SE : ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

(Ext. nº 19194 - Reg. nº 37114 - Dia: 03.10.89)



**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

**Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO**

Resp. P/Chefia de Hevisão  
**JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL**  
Trimestral ..... NCz\$ 99,70  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... NCz\$ 208,72  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
NCz\$ 63,95  
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 1,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal  
para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS, LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCATÁRIO.

**ESPÉCIE:** CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS, E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, COLETADO SOB O Nº 7731, SITUADO À AV. D. PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE ABAETUBA, ONDE FUNCIONA A 7ª CIRETRAN.

**EMPENHO:** NOTA DE EMPENHO Nº 902538.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05.10.89 a 04.09.90  
**VALOR GLOBAL:** NCz\$-15.600,00(QUINZE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS NOVOS)

**CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO:** 21.301.0307021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN -3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

**FORO:** COMARCA DE BELÉM

Belém, 28 de Setembro de 1989

**LOCADORA:** MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS  
**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM

(Ext. nº 19198 - Reg. nº 37119 - Dia: 03.10.89)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS/PARÁ  
TOMADA DE PREÇOS  
AVISO DE EDITAL**

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, comunica aos interessados que nos dias 17 e 18/10/89, às 10:00 horas, na Rua Presidente Pernambuco, 116-Edifício Chapéu Vermelho - 7º andar, serão abertas as propostas relativas às Tomadas de Preços nº 04 e 05/89, para aquisição de móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores.

Os Editais de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré, 133, 4º andar, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de outubro de 1989.

(Ext. nº 19196 - Reg. nº 37116 - Dia: 03.10.89)

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89**

O Departamento Regional de Serviços Gerais, comunica que no dia 18 de outubro de 1989, às 10:00 horas na Av. Nazaré, nº 133 Ed. Presidente Costa e Silva, 2º andar, serão abertas as propostas relativas à Tomada de Preços nº 07/89, para a execução do Serviço de Limpeza e Conservação nos prédios onde funcionam Diversos Serviços do IAPAS situados na Av. Nazaré, nºs 133, Praça Magalhães 211 e Rua Presidente Pernambuco, nº 116.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Serviço de Atividades Auxiliares, 3º andar do endereço acima citado.

Belém, 03 de outubro de 1989.

(Ext. nº 19197 - Reg. nº 37117 - Dia: 03.10.89)

**Acad. Atl. Prof. Sales-Monteiro & Sales SC-Sem fins lucrativos. Estrela, 1.284. Fund. 3/10/88. Sócios: Alcides Monteiro de Souza e Raimundo Sales de Souza. Duração: indeterminada. Patrimônio social: Ano civil**

(T. nº 13593 - Reg. nº 37118 - Dia: 03.10.89)

**FRACIONTOS E MAZADOURAS DO PARÁ S/A-FRIMAPA**

C.G.C. (NF) nº 05.056.312/0001-30

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas de FRACIONTOS E MAZADOURAS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 1989, às 10:00 horas, em sua sede social, na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Fixação da remuneração do Diretor, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- b) O que ocorrer.

Belém (PA), 29 de setembro de 1989

Engº Agrº **HERNANDO AUGUSTO DA COSTA TORRES**  
Diretor Presidente

(Ext. nº 19195 - Reg. nº 37115 - Dia: 03.10.89)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL ALOISIO DA RIBEIRA, NESTA CIDADE, FIRMADO ENTRE SEVP/J. E BEZERRA DA SILVA e RECURSOS: Exercício de 1989 - VERBA: Recursos do Estado - VALOR: NCz\$-15.200,00 - 2201-SEVP, 13,75,428,1029-Correlação: Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA, 4110-Obras e Instalações; b) PRAZO: 150 dias corridos; c) EMPENHO nº 900464, de 27.09.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA, pela Contratada.

(T. nº 13592 - Reg. nº 37112 - Dia: 03.10.89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARARIUA-PA, FIRMADO ENTRE SEVP/AMAZONIA-ENGA LIDA - a) RECURSOS: Corrente nº 054/89, 1º Termo Aditivo, firmado entre SEPLAN/SEVP-32, 00-32, 101-RUNEPARÁ, 3201-Rúto Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará, 03, 08, 183, 1025-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OR/01, 4130-Investimento em Regime de Execução Especial; b) PRAZO: 150 dias corridos; c) EMPENHO nº 900464, de 27.09.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº BENEDITO CARMO MARTINS COSTA, pela Contratada.

(T. nº 13594, Reg. nº 37120, Dia: 03/10/89)

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para as seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 51/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma Escola, no Município de Telhada. Abertura: 17.10.89, às 10:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 52/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma escola, no Município de Chesil. Abertura: 17.10.89, às 12:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 53/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma Escola, no Município de Altamira. Abertura: 18.10.89, às 10:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 54/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma escola, no Município de São Félix do Xingú. Abertura: 18.10.89, às 12:00 horas. Condições, ainda que os editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 01.10.89, no horário de 08 às 13 horas, na Diretoria de Obras da SEVP.

Belém, 28 de setembro de 1989.  
Engº JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO - Presidente da Comissão VISTO:  
Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 19174 - Reg. nº 37092 - Dia: 29.09 e 02 e 03.10.89)

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 55/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma piscina semi-olímpica e pista de atletismo, na ACADÉPLA, em Ananias. Abertura: 19.10.89, às 10:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 56/89-DO-SEVP. Objeto: Construção de uma agência do BNP/PA em Itaituba-Pará. Abertura: 19.10.89, às 12:00 horas. Condições, ainda que os editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, a partir do dia 02.10.89, no horário de 08 às 13 horas, na Diretoria de Obras da SEVP.

Belém, 28 de setembro de 1989.  
Engº JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO - Presidente da Comissão VISTO:  
Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVP.

(Ext. nº 19205, Reg. nº 37131, Dias: 03, 04 e 05/10/89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato do Contrato de Locação de Equipamento AJ-32/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SETRAN e a CONSTRUTORA RM LUTA, Proc: 3201/89. Fundamento: Convite 171/89. Objeto: Locação de 1 Caçamba Basculante Trucada e 1 Caminhão Transportes o/arroceria para serviços de conservação e manutenção de rodovias da 1ª DR-Castanhal. Prazo: 60 dias. Valor: NCz\$-37.600,00. Dotação: 2910116885391172. Verba: 411000, NE-1248/89-SE, Belém, 27.9.89. a) Engºs. MAROEL N.S. RIBEIRO, SETRAN e BENEDITO RAYOL FERREIRA - SÓCIO GERENTE DA LOCADORA.

(T. nº 13595, Reg. nº 37121, Dia: 03/10/89)

**FRACIONTE S/A-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES  
C.G.C.(NF) Nº 05.831.540/0001-30**

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/08/89. LOCAL- Rodovia BR 316 Km 4. DATA- 24 de agosto de 1989. HORA- 15:00 horas. CONVOCAÇÃO- Feita através de Carta Convocatória. QUORUM DE INSTALAÇÃO- Totalidade de seu controle acionário. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS- João Cândido Filho- Presidente, Mario Abate- Secretário. DELIBERAÇÕES- 1) Preseleção de cargo vago na Diretoria da Empresa; 2) O que ocorrer. O Sr. Ramiro Jayme Bentes apresentou pedido de renúncia conforme carta encaminhada a Sociedade, que foi lida pelo Secretário renunciando o cargo de Diretor da Empresa. Foi aprovado por unanimidade o nome do Sr. Joaquim Negrão Rodrigues, para substituir e completar o mandato do Diretor renunciante. A Diretoria ficou assim constituída: Mario Abate- Diretor-Presidente e Joaquim Negrão Rodrigues- Diretor, com mandato até 06:04:92. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em Livro Próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. A primeira via da Ata a que se refere este Extrato, foi enviada na Junta Comercial do Estado sob o nº 001313 em 27 Set 89, M Socorro Soc. Geral

(Ext. nº 19200, Reg. nº 37125, Dia: 03/10/89)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO  
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67**

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de outubro de 1989, às 14:00 horas na sede da sociedade, na Margem do Rio Freixo s/nº, Zona Rural, Município de São Félix do Xingú, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da Companhia com versão de parte do Patrimônio cindido em companhia a ser constituída. b) Assuntos Gerais. São Félix do Xingú, (PA), 29 de setembro de 1989, RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19181, Reg. nº 37092, Dias 02, 03, 04/10/89)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO CRC-PA. 156/89  
ATA Nº 421789 de 28.06.89**

APROVA A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, usando das atribuições que confere a alínea III do art. 9º, de seu regimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o exercício financeiro de 1989, estima a Receita em NCz\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos) e fixa sua Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas Correntes, observando o seguinte desdobramento sintético:

	RECEITA		
1	RECEITA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	NCZ\$	90.765,00
1100.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		74.394,10
1300.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.044,00
1500.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.796,90

TOTAL DA RECEITA NCZ\$ 180.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento sintético:

	DESPESA		
3	DESPESA		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	NCZ\$	94.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00.00	PESSOAL		17.000,00
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.500,00
3130.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		310,00
3140.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		

3200.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NCZ\$ 110,00

3210.00.00 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES NCZ\$ 600,00

3220.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O FASEP NCZ\$ 25.950,00

3230.00.00 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NCZ\$ 9.130,00

4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL NCZ\$ 1.400,00

4100.00.00 INVESTIMENTOS NCZ\$ 180.000,00

4200.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS NCZ\$ 180.000,00

Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20 (vinte por cento da despesa fixada).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Junho de 1989.

Belém, 28 de Junho de 1989.  
aa) VICENTE ROSA DE JESUS-Presidente, ANTONIO CARLOS HALCHER FREIRE-Vice-Presidente, ZADU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO-Presidente de C.Contas, RAIMUNDO OLIVEIRA FACHINO-Membro da C.Contas, CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA-Membro de C.Contas, CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS, MIGUEL MARCELO DA SILVA, MANOEL DE SOUZA CARDOZO e RAIMUNDO LEOPOLDINO DE CARVALHO-Conselheiros.

(T. nº 13598, Reg. nº 37122, Dia: 03/10/89)

**EDITAL ELEIÇÃO**

Comunicamos que na chapa nº 01 o nome do integrante **FERNANDO AUGUSTO DA COSTA E SILVA**, foi substituído pelo Contador **EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA -CRC-SP, 75377-T-PA,** e

na chapa nº 02 foi substituído o nome de IRINEA DA SILVA SANTOS pela Contadora LISAR NAZARÉ PENAFORT PINHEIRO -CRC-PA. 5184.

Belém 02 de outubro de 1989

Contador VICENTE ROSA DE JESUS Presidente

(T. nº 13587, Reg. nº 37123, Dia: 03/10/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DISTRATO

PARTES: EMTU/BEL e EPAMINOMDAS JOÃO F. DA COSTA NASCIMENTO - ESPÉCIE: Contrato Particular de Em preitada Global, assinado em 18.08.1989. Rescindido de acordo com a cláusula Oitava do Instrumento original. Assinatura: EMTU/BEL - PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e EPAMINOMDAS JOÃO F. DA COSTA NASCIMENTO. Em 13.08.89.

(Ext. nº 19201, Reg. nº 37126, Dia: 03/10/89)

FINAM - DENDE DA AMAZONIA S/A - CGC Nº 05.858.345/0001-02 CAPITAL AUTORIZADO ..... NCZ\$-7.530.426,54 CAPITAL SUBSCRITO ..... NCZ\$-3.844.849,59 CAPITAL INTEGRALIZADO ..... NCZ\$-3.844.849,59 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/08/89. As dez horas, na sede social, na rod.BR-010, Km 1694, município de São Domingos do Capim-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 6.205.000 ações preferenciais nominativas classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, no valor nominal de NCZ\$-39,50, cada lote de mil, totalizando NCZ\$-245.137,00, relativo ao exercício de 1989, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS.02218/89, de 25/08/89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/9/89 assinado pelos Srs. Cyrano Feijó Valente e Luiz Henrique de Castro Valente, representantes da empresa, pelo Sr. José Maria Amâncio de Moura, Ch. Depto. Interino e Ruy Barreto da Rocha, Ch. Int.º Depto. Inc. Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 12/09/89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 001274, de 19/09/89 (aa) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 13598, Reg. nº 37127, Dia: 03/10/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE RESOLUÇÃO

CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: FIEL-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata os serviços de vigilância armada da CONTRATADA, durante as 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia, por toda a semana, inclusive nos feriados e dias santificados para o terreno de propriedade deste Instituto, no Município de Ananindeua-PA. VALOR: NCZ\$-44.868,00 PRAZO: 01.10.89 à 31.12.89 DATA DA ASSINATURA: 02.10.89 MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente do IPASEP ANTONIO ABÍLIO MARQUES CORDEIRO P/FIEL-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

PROC. Nº 0682/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 063 de 13.09.89-EX-SEG. EDUARDO GUERREIRO BENTES - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZ\$-863,37, dividida igualmente entre TRACY PACHECO LYRA e os menores ANTONIO FLAVIO CARDOSO BENTES e FABIO ALLAN BRAGA BENTES. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do se guardado.

PROC. Nº 0970/89 - DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 066 de 21.09.89-EX-SEG. MARIA DE NAZARE MATA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar uma pensão mensal no valor de NCZ\$-209,19, em favor de MARCUS AFONSO SANTOS DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de NCZ\$240,00, dividido em seis quotas iguais, pagando-se uma quota ao menor MARCUS AFONSO SANTOS DA SILVA e a outra a AFONSO TADEU MATA DA SILVA, ficando as demais quatro quotas retidas no Instituto, aguardando que as mesmas sejam requeridas pelos demais interessados. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

(Ext. nº 19203, Reg. nº 37129, Dia: 03/10/89)

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - QUIXADA - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A - CGC-MF Nº 04.990.720/0001-50. Na publicação do extrato de ARCA de 24.07.89, havida no D.O. de 13.09.89, complementa-se "Relativo ao Exercício de 1989".

(Ext. nº 19204, Reg. nº 37130, Dia: 03/10/89)

SIPASA-SERVIÇA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CGC:04363966/0001-44. Extrato da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 27.09.89 às 10:00 (dez)hs. na sede social, com a presença da maioria dos acionistas com direito a voto. MESA: EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente) e ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO (Secretário). DELIBERAÇÕES: Todas unânimes: 1) - Aumento do Capital Social Autorizado da sociedade, dando ao Artigo 4º do Estatuto Social a nova redação: ARTIGO 4º - O Capital Social Autorizado da sociedade é de NCZ\$-2.348.000,00 dividido em ... 2.348.000 ações nominativas do valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma das, assim distribuídas: -NCZ\$-731.000,00 representadas por 731.000 ações ordinárias nominativas do valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma das, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; -NCZ\$-1.617.000,00 representadas por 1.617.000 ações preferenciais nominativas do valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma das, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Permanecem inalterados todos os Parágrafos deste mesmo artigo. 2) - Emissão de 170.000 ações ordinárias nominativas, subscritas com recursos próprios no valor nominal de NCZ\$-1,00 no montante de NCZ\$-170.000,00 conforme Boletim de Subscrição de 27.09.89 assinado pelos Srs. Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto (representantes da empresa). O Capital Integralizado de NCZ\$ - 1.286.566,00 para NCZ\$-1.456.566,00. Referida ata foi encerrada em 27.09.89 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na "JUCEPA" sob o nº 001335 em 02 de outubro de 1989 - Secret. Geral - N. Socorro.

(Ext. nº 19202, Reg. nº 37128, Dia: 03/10/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DO ADMINISTRADOR. Denominação: Clube do Administrador. Data de Fundação: 10 de Julho de 1989. Sede: Foro: Belém, Estado do Pará. Fins: Sociedade civil com personalidade jurídica independente dos associados. Finalidade: a) Contribuir para o constante aprimoramento da doutrina e técnica administrativa; b) Realizar cursos, seminários, palestras, conferências e reuniões para o aprimoramento cultural e técnico dos associados. c) Promover atividades sociais, recreativas e esportivas que visem ao conagração da classe

etc... Administração e Representação: A Diretoria. Prazo de Duração: Indeterminado. Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Diretor Social; Relações Públicas; Diretor de Sede; Diretor Técnico Científico; Diretor de Patrimônio; Diretor de Esporte. Patrimônio do Clube: Bens móveis e imóveis adquiridos; Legados e doações; quaisquer bens de valores adventícios. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Dissolução: No caso de dissolução a Assembleia Geral decidirá o destino a ser dado aos bens do Clube. JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO Presidente da Assembleia Geral

MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO Presidente da Diretoria

(G. R. 29.055)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RIO VERMELHO - AMORV Denominação: Associação dos Moradores da Vila Rio Vermelho - AMORV. Data de Fundação: 13.04.89. Sede: Vila Rio Vermelho-Xinguara-Pará. Finalidade: Entidade civil sem fins lucrativos, constituída por sócios de ambos os sexos, sem distinção de credo ou raça ou ideologia política. Finalidade: Promover o desenvolvimento comunitário com realização de obras e melhoramentos. Tempo de Duração: Indeterminado. Prazo de mandato da diretoria: 01 ano. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas atividades da Associação. Dissolução: Por decisão de 2/3 dos sócios. Diretoria: Presidente: Altair Piana. Vice-Presidente: Moacir Antonio Albino. Secretário: Raimundo Miguel Alves. Tesoureiro: Wilson Nunes da Silva; Conselho Fiscal: José Evangelista, Antonio Martins de Jesus, João Rezende e João Corrêa de Silva.

(G. R. 29.057)

RESUMO DO ESTATUTO DO ATLÉTICO CLUBE ALDENESE Denominação: Atlético Clube Aldense (ACA) Natureza Jurídica: Associação esportiva sem fins lucrativos. Patrimônio: Bens móveis e imóveis, subvenções e doações. Duração: Tempo indeterminado. Finalidade: Promover o Esporte Amador, em todos os níveis e modalidades sem distinção de credo religioso e preferências políticas junto a seus membros filiados. Sede: Bairro da Aldeia - Município de Bragança - Belém/Pará. Administração e Representação: Presidente, em Juízo ou fora dele. Mandato: 02 anos. Reforma: Poderá ser alterado após decorrido do quatro (04) anos de sua aprovação. Dissolução: Só poderá ser extinta em caso insuperável dificuldades na consecução de seus objetivos e mediante aprovação da maioria da Assembleia Geral. Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução far-se-á a liquidação de seus bens, sendo todo o acervo social destinado a uma ou mais instituições de caráter local, depois de pago todos os débitos da entidade. Diretoria: Antonio Viana da Rocha; Edivaldo Moreira da Silva; Antonio Carlos Mesquita Fernandes; Nilson Rosa do Nascimento; Antonio Carlos Pereira da Silva; Benedito José Nascimento da Luz; Malaquias da Silva; Carlos Alberto de Souza.

Bragança-PA, 02 de abril de 1987 ANTONIO VIANA DA ROCHA

(CONV. Nº 308-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PARÁ-MARANHÃO, Fundada em 15 de agosto de 1988. Denominação: Associação dos Moradores da Pará-maranhão- AMPM Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Contribuições de sócios, doações, subvenções e legados. Duração: Prazo indeterminado. Finalidade: Congregar os moradores, agricultores, operários, comerciantes, funcionários para completar junto a seus membros e associados, promover o desenvolvimento da região e dos núcleos de Japim, Cristal, Faveira, Valadares, Km-83, Alto Bonito, Km-47, Camaranga de Viseu e Alegre. Sede: Vila de Cachoeira - Município de Viseu-Pará. Administração e Representação: O Presidente, ativo e passivo, judicial e extra judicialmente. Estatuto: Poderá ser reformado no tocante à administração desde que seja convocada Assembleia Geral especificamente para tal fim. Dissolução: Poderá ser reformado no tocante à Administração da maioria dos associados em qualquer tempo, desde que seja convocada Assembleia Geral Extraordinária para tal fim. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção compete à Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante. Extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênera inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social conforme definição em Assembleia Geral. Diretoria: Presidente: Mário Costa; José Fernando Araújo; José Hélio do Nascimento; Elza Cardoso dos Santos; Raimundo Nonato dos Santos; Deuclayes Costa Gomes.

Vila de Cachoeira-Viseu/PA, 15 de agosto de 1988 MÁRIO COSTA Presidente

(CONV. Nº 309-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE RECREATIVO EXPRESSO DA ALEGRIA, Fundado em 12 de abril de 1986. Denominação: Clube Recreativo Expresso da Alegria. Data de Fundação: 12.04.1986. Fins: É uma sociedade civil, de duração indeterminada, com personalidade distinta de seus associados. Sede: Cidade de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Travessa Capitão Ferreira Barreto s/nº, com número ilimitado de sócios, divididos nas categorias de Benemeritos, Honorários, Fundadores e Contribuintes. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Composição de Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro; Diretor de Esportes; Diretor Social; Conselho Fiscal composto de 03 membros. Finalidade: A Entidade tem por fim a prática de esportes em diversas modalidades, destacando-se as seguintes: Futebol de Campo, Futebol de Salão e Voleibol. O presente Estatuto poderá sofrer modificações à medida que este Clube for desenvolvendo sua atividade. O Clube Recreativo Expresso da Alegria será filiado a Liga Esportiva de Bragança (LEB). Bragança-PA, 12 de abril de 1989 CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA Presidente

(CONV. Nº 310-SEJU)

(G. R. 29.062)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MALHADORES DE JUDA DA RUA CONCEIÇÃO COM QUATROZE E MARCO - AMALJ/14M, fundada em 21 de abril de 1971 e Reconhecida em 1º de maio de 1989. Denominação: Associação dos Malhadores de Juda da Rua Conceição com Quatroze de Março - AMALJ/14M. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Bens móveis e imóveis, utensílios, instalações, equipamentos de som e musical, vasilhames, biblioteca, títulos, ações, numerários, depósitos bancários, efeitos a receber, troféus e medalhas. Duração: Indeterminado. Finalidade: Promover a harmonia entre os componentes proporcionando-lhes reuniões e oportunidades sociais, culturais e cívicas, recreações saudáveis, prática de esportes, bem como incentivar a prática do esporte em geral, na tentativa de tornar a vida mais humana, justa e feliz na comunidade carenha do bairro de cremação. Administração e Representação: Presidente da Diretoria, ativo e passivamente, em Juízo ou fora dele. Sócios: Fundadores, Benemeritos, proprietários, honorários, Contribuintes e Dependentes. Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado mediante proposta da diretoria ou requerimento assinado por cinquenta por cento dos sócios-proprietários (Art. 45). Dissolução: Só se procederá por deliberação da Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim e para a qual será necessário o comparecimento de dois terços (2/3) do capital subscrito e realizado de títulos. Em caso de extinção a Assembleia Geral delegará poderes a uma Comissão de cinco (5) sócios-proprietários, integrantes de qualquer órgão permanente, para proceder a liquidação, fixadas as diretrizes a serem observadas. Diretoria: Presidente: Alberto de Jesus Cantanhede; Vice-Presidente: Paulo Sérgio da Silva Ribeiro.

Belém, 1º de Junho de 1989 ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE Presidente

(CONV. Nº 311-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO REFORMADO DO ESPORTE CLUBE SANTANA, Fundado em 13 de Setembro de 1950. O Esporte Clube Santana, fundado em 13.09.1950, é uma sociedade civil, de caráter sócio-esportivo e cultural, de duração indeterminada, com número limitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, religião, apolítica, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela entidade com sede e foro na cidade de Breves, Estado do Pará, à Av. Rio Branco nº 282. Tem por fins a prática e difusão do esporte em geral, em especial o futebol "association", promover festas cívicas, sociais e culturais. São órgãos administrativos da entidade: Diretoria, Assembleia Geral e Conselho Fiscal, eleitos para mandato bienal. Sua Diretoria é composta de Presidente; Vice-Presidente; Os Diretores são nomeados pelo presidente da Diretoria. O Conselho Fiscal é formado por três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes. Seu patrimônio é formado por bens móveis e imóveis, sua manutenção e desenvolvimento é feito por receitas eventuais, doações e subvenções dos Poderes Públicos. Em caso de dissolução da entidade, todo acervo será destinado a uma ou mais instituições de caráter local. São cores oficiais da entidade: o branco e o azul celeste, aplicadas em bandeiras e uniformes. A Entidade reger-se-á por seu Estatuto, Regimentos Interno, Regulamentos, Códigos e Legislação esportiva vigente. A reforma estatutária está de acordo com o Decreto Lei nº 80.928, de 25 de agosto de 1977.

Breves-PA, 13 de setembro de 1980 DAVID DE SOUZA OLIVEIRA Presidente

(CONV. Nº 312-SEJU)

(G. R. 29.058)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.560 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Concede Pensão Especial à Senhora MARIA SINFROZIA MONTEIRO FARIAS e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à senhora MARIA SINFROZIA MONTEIRO FARIAS, viúva de LIBERO LUXARDO, a pensão mensal correspondente a vinte (20) Valores de Referência Regional, reajustáveis de acordo com a variação dos respectivos índices.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial prevista no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.551 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Cria cargos nos Foros das Comarcas do Interior e dá outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, nos Foros das Comarcas de Afuá, Alenquer, Almeirim, Ananindeua, Baão, Barcarena, Cachoeira do Arari, Cametá, Capitão Poço, Chaves, Conceição do Araguaia, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Mãe do Rio, Muarã, Oeiras do Pará, Paixão, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Redenção, Rondon do Pará, Salinópolis, Santana do Araguaia, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São João do Araguaia, São Félix do Xingu, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio e Xinguara, respectivamente, os seguintes cargos:

01 (hum) Auxiliar Judiciário P.J.A.J.12

02 (dois) Auxiliar Judiciário P.J.A.J.11

03 (três) Agente de Segurança Judiciária P.J.A.J.06

03 (três) Atendente Judiciário P.J.A.J.01

02 (dois) Oficial de Justiça.

Art. 2º - Os encargos financeiros decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário Estadual, bem como de outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.552 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o "CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ", e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "Centro Comunitário Guajará", Sociedade Civil com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Ananindeua, deste Estado.

Parágrafo Único - A Sociedade Civil "Centro Comunitário Guajará", ora declarada de Utilidade Pública fica obrigada a cumprir e observar o que estabelece a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, que fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública à Entidades Privadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.553 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Sociedade "CASA ESPIRITUAL" e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade "Casa Espiritual", localizada na Estrada do 40 Horas, nº 75, Coqueirão, Município de Ananindeua.

Parágrafo Único - A Sociedade de que trata este artigo, gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.554 DE 19 DE SETEMBRO DE 1989

Concede Pensão Especial à Senhora MARIA DO PILAR MENDES CARDOSO e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à Senhora MARIA DO PILAR MENDES CARDOSO, viúva do ex-Investigador da Secretaria de Estado de Segurança Pública, PAULO JORGE DAS CHAGAS CARDOSO, a pensão mensal correspondente a dez (10) Valores de referência Regional, reajustáveis de acordo com a variação dos respectivos índices.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento da pensão Especial prevista no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.555 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

Concede Pensão Especial ao senhor CASEMIRO DE MORAIS BENTES e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor CASEMIRO DE MORAIS BENTES, a pensão mensal correspondente a doze (12) Valores de Referência Regional para a Terceira (3ª) Região Salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.

Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial proposta no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.556 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989  
Concede Pensão Especial à senhora JOVITA SALDANHA SOUZA e dá outras providências.  
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à senhora JOVITA SALDANHA SOUZA, viúva de ALCEU MARCILIO DE SOUZA, a pensão mensal correspondente a dois (2) Valores de Referência Regional, reajustáveis de acordo com a variação dos respectivos índices.  
Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial prevista no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.557 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989  
Concede Pensão Especial ao Professor ANTÔNIO GOMES MOREIRA JÚNIOR e dá outras providências.  
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor ANTÔNIO GOMES MOREIRA JÚNIOR, equivalente a vinte (20) Valores de Referência Regional, reajustáveis de acordo com a variação dos respectivos índices.  
Art. 2º - Os encargos decorrentes desta Lei correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Executivo.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, reproduzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.558 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989  
Concede Pensão Especial ao Senhor LINDOLFO FERREIRA DE SOUSA e dá outras providências.  
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor LINDOLFO FERREIRA DE SOUSA a pensão mensal correspondente a cinco (05) Valores de Referência Regional, para a Terceira (3ª) Região Salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.  
Art. 2º - As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial proposta no artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.559 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989  
Autoriza o Poder Executivo a assumir e pagar a dívida do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A junto à Reserva Monetária e dá outras providências.  
A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir e pagar a dívida do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para com a Reserva Monetária, junto ao Banco Central do Brasil, obedecidas a legislação vigente e as condições fixadas nesta Lei.  
Art. 2º - O valor da dívida de que trata o artigo anterior será o apurado no momento da celebração do ato de assunção da dívida, acrescido dos respectivos juros e devidamente corrigido.  
Parágrafo Único - O pagamento integral da dívida, nos termos do "caput" deste artigo, está sujeito aos encargos que venham a ser fixados no instrumento que celebrará as partes, a deve ser efetivado na forma, com as garantias e no prazo fixado no Voto nº 548/87 do Conselho Monetário Nacional, em 15 (quinze) anos, incluídos 18 (dezoito) meses de carência.

Art. 3º - Para os fins de que dispõe a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com o Banco Central do Brasil ou instituição ou pessoa que tiver a gestão da dívida para com a Reserva Monetária, acordos, convênios, contratos, ajustes ou mais que necessarem para instrumentalização da assunção da dívida.  
Parágrafo Único - O prazo a que se refere o parágrafo único do artigo anterior se iniciará a partir da celebração do ato de assunção da dívida.

Art. 4º - Pelo valor do crédito que passará a ter em razão da assunção da dívida e seu pagamento, fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao aumento do capital do Banco do Estado do Pará S/A, convertendo-se em ações.  
Art. 5º - Em razão do aumento de capital de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a vender ações de sua titularidade no capital do Banco do Estado do Pará S/A, sucessivamente com o produto das vendas, mantido sempre, sob seu controle acionário, o percentual de 51% (cinquenta e um) por cento do capital social.

Art. 6º - O Poder Executivo, para fins de que trata o artigo 3º desta Lei, é representado pela Secretaria da Fazenda.

Art. 7º - Além do suporte oferecido pelo Tesouro Estadual ao pagamento da dívida assumida, poderá ela ser subsidiariamente garantida pelas cotas ou parcelas de receita constitucionalmente asseguradas ao Estado do Pará e outras garantias que venham as partes a ajustar.

Art. 8º - São consignadas no orçamento anual, observado o prazo de carência referido no parágrafo único do artigo 2º desta Lei, as dotações necessárias ao pagamento da dívida assumida nos termos e limites da autorização concedida.  
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO FEDERAL, E, DE OUTRO, O ESTADO DO PARÁ.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1989, de um lado a UNIÃO FEDERAL, representada, na forma do art. 10, itens V, alínea "b" e VII do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, pela Doutora INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, Procuradora da Fazenda Nacional, em sequência designada simplesmente DOADORA, e, do outro lado, o Estado do Pará, representado por seu Governador Doutor HÉLIO MOTA GUEIROS, em sequência denominada simplesmente DONATÁRIO, resolveram assinar, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo Decreto nº 2.247 de 08 de abril de 1988, o seguinte TERMO DE DOAÇÃO, na conformidade da minuta previamente aprovada pelo Senhor Ministro da Fazenda, em despacho de 05.09.89, no processo nº 10168.004510/88-11, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A DOADORA é proprietária de 52.472.402.960 (cinquenta e dois bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e duas mil, novecentas e sessenta) ações representativas do capital das Contrás de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), na forma estabelecida no contrato de compra e venda de ações celebrada entre a União e, por este ato, transferiu-as ao DONATÁRIO, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei

nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo Decreto - Lei nº 2.427, de 08 de abril de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO E ENCARGOS - Devidamente autorizado pelo Decreto Legislativo 35, de 29 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26.10.88, declara o DONATÁRIO aceitar a presente doação e o faz assumindo expressamente os seguintes encargos:

I - obrigação de manter inalterado o objeto social da CEASA/PA;  
II - inclusão de representantes dos usuários e dos empregados da CEASA/PA nos órgãos de administração da sociedade;  
III - observância da orientação normativa dos órgãos e entidades da Administração Federal.

IV - obrigação de assegurar à Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) a posse permanente, a título gratuito e por prazo indeterminado, dos imóveis atualmente ocupados por aquela empresa pública federal nas dependências da CEASA, nos termos e nas condições dos contratos hoje existentes;  
Fica ainda prevista a expansão da área física quando solicitada pela COBAL sem prejuízo para as expansões da CEASA.

Parágrafo Primeiro - O imóvel alcançado pelo item IV desta cláusula é sem prejuízo de futuro detalhamento em sua caracterização o seguinte:  
- Uma área de aproximadamente 200m<sup>2</sup> localizada na Feira Coberta de Castanhal.

Parágrafo Segundo - O DONATÁRIO ajustará com a COBAL a forma mais conveniente para que sejam resguardados, inclusive contra terceiros, os direitos a esta assegurados no item IV desta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO - A inexecução dos encargos de que trata a Cláusula anterior importará na revogação da doação, observados a forma e o prazo previstos nos arts. 1.181 e 1.184 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES - Cederá ao DONATÁRIO providenciar, com base no presente ajuste, os assentamentos e registros cabíveis nos livros sociais da CEASA/PA e bem assim na emissão, em seu nome dos correspondentes certificados de ações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, por extrato, nos Diários Oficiais da União e do Estado, às expensas de cada uma das partes.

Parágrafo Único - A DOADORA, bem assim o DONATÁRIO providenciarão a referida publicação, na mesma data da assinatura do presente instrumento, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMESSA DE CÓPIA AOS ÓRGÃOS DE CONTABILIDADE - As partes remeterão cópia deste instrumento aos respectivos órgãos de contabilidade, para as verificações e providências de sua competência, dentro do prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - Os litígios derivados deste termo serão decididos pelo Supremo Tribunal Federal, na forma do disposto no art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição.

E, por estarem conformes, assinam na presença das testemunhas abaixo, o presente termo, que é lavrado no Livro nº 1-CR da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, extraídas as cópias necessárias à sua publicação e execução.  
Brasília-DF, 26 de setembro de 1989.

Pela União:

INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO  
Procuradora da Fazenda Nacional  
Conforme Del. de Competência Portaria  
PGFN/Nº 484, de 25.09.89.

Pelo Estado do Pará:

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Testemunhas:

Ass. Illegíveis  
(Ext. nº 19199, Reg. nº 37124, Dia: 03/10/89)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2268 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. nº 01869/89-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Ivani do Socorro Gomes Araújo, matrícula nº 0269425/27, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santarém, "E.E. Darcy Vargas".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1915 DE 02 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM Pedro Fender do Nascimento, pertencente à Companhia do Comando Geral de PMPA, reformado pela Port. nº 1785 de 03.12.86, sob o Acórdão nº 15.112 de 29.06.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de agosto de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.869 de 19.09.1989.

PORTARIA Nº 1766 DE 17 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM Macdole Souza Favacho, pertencente à Companhia do Comando Geral de PMPA, reformado pela Port. nº 606 de 09.12.85, sob o Acórdão nº 14.354 de 30.01.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.848 de 12.09.1989.

PORTARIA Nº 2278 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Vera de Souza Párcampo matrícula nº 0242225-19	Professor, GEP-M-AD1.401,	01669/89	02 anos, a contar de 15.09.89

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 29042)

#### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 205 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor desta Repartição IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Técnico de Operações Gráficas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO  
Diretor Presidente  
(G. Reg. nº 29064)

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOT TRT SJ nº 3448/89

Belém, 25.9.89

NOTIFICAO SANOF PHARMA DO BRASIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a providenciar o recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante Guia DARF das custas de Rcz\$ 26,40 (VINTE E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), calculadas sobre Rcz\$ 1.000,00, valor dado à causa, nos autos do Processo TRT DC 225/89 - Dissídio Coletivo - em que são partes: SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ (demandante) e BAYER DO BRASIL S/A. E OUTROS (demandados).

Saudações,  
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO  
Chefe da Seção de Processos  
(G. R. 29.049)

NOT TRT SJ 3509/89

Belém, 26.09.89

NOTIFICAO RAIMUNDO BARROSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 4.10.89, a partir das 14:00 h, para a audiência de julgamento do Processo TRT REAOFF 1204/89, em que são partes RAIMUNDO BARROSO (reclamante) e MUNICÍPIO DE SANTA URUÁ DO ARAUÁ - Prefeitura Municipal (reclamado).

Saudações,  
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO  
Chefe da Seção de Processos  
(G. R. 29.031)

NOT TRT SJ nº 3489/89

Belém, 26.9.89

NOTIFICAO CONCORDE - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 6.11.89, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 1389/89, em que são partes: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. (recorrente) e FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA (recorrido) e CONCORDE - RAIMUNDO NONATO DA SILVA (reclamado).

Saudações,  
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO  
Chefe da Seção de Processos  
(G. R. 29.034)

NOT TRT SJ Nº 3400/89

Belém, 21.09.89

NOTIFICAO B M COMERCIAL LTDA. IVAN BORGES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o dia 11.10.89, a partir das 14:00 h, para julgamento do Processo TRT RO - 1090/89, no qual litiga com MARCO ANTONIO SILVA BORGES (recorrente).

Saudações,  
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO  
Chefe da Seção de Processos  
(G. R. 29.014)

#### ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

22.09.89

(Nºs. 1.376 a 1.419/89)

AC. nº 1.376/89. PROC. TRT R EX OFF 1.135/89. JCJ de Marabá. Relator: Juiz RIDER BRITO. Reclamante: CARLOS PEREIRA DAMACENO (Dra. Silvia Abreu e outro). Reclamado: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PREFEITURA MUNICIPAL (Drs. Cândido Costa Neto e Rose Clair Costa Abbade).

EMENTA: Empregado celetista de Município, há mais de cinco anos, na data da promulgação da Constituição Federal de 88, é detentor de estabilidade no emprego, "ex vi" do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição vigente.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação a possibilidade de conversão da re-integração em indenização, bem como também excluir as parcelas de salários dos meses de janeiro e fevereiro de 89, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como já fixado na sentença de primeiro grau.

AC. nº 1.377/89. PROC. TRT R EX OFF 1.124/89. JCJ de Abaetetuba. Relator: Juiz RIDER BRITO. Reclamantes: ANA CRISTINA VILARINHO MONTEIRO e MANOEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO (Dr. Raimundo Costa da Silva). Reclamado: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dra. Eliodéa Santos de Oliveira SOARES e outra).

**EMENTA:** No campo do Direito do Trabalho, o ato nulo é capaz de produzir efeitos, eis que as partes não podem ser repostas na situação anterior à pactuação considerada nula, porque a energia despendida pelo trabalhador não lhe pode ser devolvida. E não remunerar os dias trabalhados seria promover o enriquecimento sem causa.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte para julgarem improcedente o pleito de Manoel de Jesus Vilarinho Monteiro, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamante Manoel de Jesus Vilarinho Monteiro na quantia de NCz\$9,84 sobre NCz\$... 134,88, valor líquido do pedido.

**AC. nº 1.378/89. PROC. TRT RO 1.050/89.3a.JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. (Dr. Haroldo Alves dos Santos). Recorrido: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM (Dra. Paula Frassinetti C. da Silva e outros).

**EMENTA:** Dependendo das circunstâncias, é possível o Engenheiro de Segurança do Trabalho realizar perícia para averiguação da existência de insalubridade, mas só a Medicina do Trabalho, através do estudo do organismo humano, pode dizer das consequências que o ambiente de trabalho projeta na saúde do trabalhador.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe provimento para julgarem improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de NCz\$... 20,48 sobre NCz\$500,00, valor da alçada.

**AC. nº 1.379/89. PROC. TRT R EX OFF e RO 1.147/89. 6a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrentes: PÉROLA MARIA DA SILVA GUERREIRO (Dr. Haroldo Souza Silva) e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dr. Pedro Raimundo Maia Mello). Recorridos: OS MESMOS.

**EMENTA:** Salários calculados com base no mínimo legal, não podem ser reajustados de acordo com as URPs porque isso implicaria em duplo reajuste.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram dos recursos e deram provimento ao da reclamante para preliminarmente, declararem a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º do Decreto-Lei 2.351, de 07.08.87 e, em consequência, reconhecerem a reclamante o direito de receber um "quantum" salarial mensal correspondente a 8,5 salários mínimos, a partir de agosto de 1987, deferindo-lhe as consequentes diferenças salariais, de forma simples, bem como sua repercussão nas parcelas de gratificação de Natal, de férias e de FGTS, devendo, ainda, ser feita a anotação na CTPS, relativamente ao valor salarial mensal, agora reconhecido; deram provimento, em parte, à remessa necessária e ao recurso do reclamado para mandarem excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais, decorrentes das diferenças entre as classes A e B, bem como a de gratificações suprimidas, de reajustes com base nas URPs, gatilho, abonos salariais e resíduos e as diferenças decorrentes, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como já fixado na sentença de primeiro grau.

**AC. nº 1.380/89. PROC. TRT RO 1.153/89. JCJ de Castanhal.** Prolator: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS (convocado). Recorrente: JOSÉ LEUDO MAIA (Dra. Edvanilda Pinto Couteiro e outras). Recorrido: RAIMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA (Dra. Selma Lúcia Lopes e outra).

**EMENTA:** A interposição de embargos de declaração suspende o prazo recursal, o qual tem a sua contagem reiniciada tão logo as partes são notificadas da prolação da sentença de embargos. Inimpestividade do recurso principal é declarada quando o recorrente não observa corretamente na contagem do prazo recursal a condição suspensiva da interposição dos embargos de declaração.

**DECISÃO:** Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque intempestivo.

**AC. nº 1.381/89. PROC. TRT RO 1.078/89. 5a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: DANIEL IPUCHIMA (Dr. Antonio dos Santos Dias e outros). Recorrido: BM COMERCIAL LTDA - IVAN BORGES.

**EMENTA:** Não provando o reclamante que prestava serviços à reclamada nos moldes do art. 3º con solidado, deve ser considerado carecedor do direito de ação nesta Justiça.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.382/89. PROC. TRT RO 1.145/89. JCJ de Santarém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: TBG - TÉCNICA BRASILEIRA DE GEOPHÍSICA LTDA. (Dra. Dolores Cajado Brasil). Recorrido: EDVALDO PASSOS ARAÚJO (Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outro).

**EMENTA:** Folgas de campo concedidas a seus empregados por empresas mineradoras não servem para compensar o repouso semanal remunerado, previsto na Lei nº 605/49.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.383/89. PROC. TRT RO 1.263/89. 3a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz HAROLDO ALVES (convocado). Recorrente: D. CAMPOS PRODUÇÕES (Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira). Recorrido: SEBASTIÃO HENRI - QUE DESTRE SILVA (Dra. Ana Maneschy e Edilene Neves).

**EMENTA:** Comprovada a relação de emprego de ve ser confirmada a sentença que determinou o pagamento de verbas trabalhistas.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.384/89. PROC. TRT RO 1.048/89. 4a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dra. Ana Célia Pastana e outros). Recorrido: AMARO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Dra. Maria das Graças Miranda Valente).

**EMENTA:** Dispensado um empregado a 02. de dezembro/88, com aviso prévio indenizado, a computação do prazo do aviso no tempo de serviço projeta este para 1º de janeiro, daí porque os cálculos das parcelas resilitórias devem considerar a URP de janeiro/89.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.385/89. PROC. TRT R EX OFF 1.126/89. 7a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Reclamante: WILSON GONZAGA FREITAS DA SILVA. Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES (Dra. Suzy Elizabeth C. Koury).

**EMENTA:** Empregado que obtém aposentadoria pela previdência Social faz jus às férias proporcionais em relação ao período aquisitivo incompleto.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.386/89. PROC. TRT RO 1.014/89. JCJ de Altamira.** Relator: Juiz NAZER NASSAR. Recorrente: EMCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (Dr. Gerson Antonio Fernandes). Recorrido: PAULO ALBERTO GALDINO PESSOA (Drs. Paulo Roberto Mendonça de Lima e outro).

**EMENTA:** A prescrição é matéria excepcional e pode ser arguida até em segundo grau de jurisdição, ocorrendo a preclusão apenas quando suscitada na instância extraordinária, a teor do Enunciado nº 153 da Súmula do Colégio Tribunal Superior do Trabalho.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, consideraram prescrito o direito de ação do reclamante. Custas pelo reclamante na quantia de NCz\$30,48 sobre NCz\$1.000,00, valor da alçada.

**AC. nº 1.387/89. PROC. TRT R EX OFF 1.189/89. JCJ de Capanema.** Relator: Juiz DOMÊNICO FALESI. Reclamante: LUIZ PEREIRA DA SILVA. Reclamado: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.

**EMENTA:** Parcela não contestada é tida como devida.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.388/89. PROC. TRT RO 1.030/89. JCJ de Marabá.** Prolator: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS (convocado). Recorrente: TRANSRODOVIA LTDA. Recorrido: DELY FARIAS CRUZ (Dra. Ana Maria Libório Grafulha).

**EMENTA:** Nega-se conhecimento ao recurso quando do seu subscritor não se qualifica nos autos.

**DECISÃO:** Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque subscrito por pessoa que não se qualificou nos autos.

**AC. nº 1.389/89. PROC. TRT AI 1.360/89. 2a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz DOMÊNICO FALESI. Agravante: AGROBANDO - BANCO COMERCIAL S/A (Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros). Agravado: GLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ (Dr. Adilson G. Verçosa).

**EMENTA:** Greves e horários bancários inferiores ao previsto para funcionamento forense, não são justificativas suficientes capazes de elidir a intempestividade de qualquer recurso, já que os prazos recursais são improrrogáveis e devem ser por todos respeitados.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter o despacho agravado.

**AC. nº 1.390/89. PROC. TRT RO 996/89. 5a. JCJ de Belém.** Prolator: Juiz RAIMUNDO DAS CHAGAS (convocado). Recorrente: BELAUTO-BELÉM AUTOMÓVEIS S/A (Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros). Recorrido: JOSÉ MARIA NEVES RAMALHO (Dr. Célio Simões de Souza e outro).

**EMENTA:** É desnecessária a notificação das partes, se identificadas na audiência de encerramento da instrução processual do dia e hora da publicação da sentença.

**DECISÃO:** Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque intempestivo.

**AC. nº 1.391/89. PROC. TRT RO 866/89. 1a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz NAZER NASSAR. Recorrente: MARIO JOSÉ SAMPAIO REIS (Dr. João José Geraldo). Recorrido: ADAUTO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. (Dr. José Maria do Nascimento).

**EMENTA:** Provada a justa causa alegada pela defesa, improcedem as parcelas ligadas à dispensa imotivada.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.392/89. PROC. TRT RO 1.123/89. 4a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: DEÍSIO PIMENTA CARNEIRO (Dra. Marli Baena e outros). Recorrido: OFICINA AUTO OLICAR (Dr. José Raimundo Farias Canto e outro).

**EMENTA:** Admitida a relação de trabalho, presume-se existente a relação de emprego, que se reforça pela confissão ficta da empresa reclamada, eis que notificado o seu representante a prestar depoimento, com aquela cominação, não compareceu à audiência.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para reconhecerem a existência da relação de emprego, determinarem a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que aprecie o mérito da causa, como entender de direito.

**AC. nº 1.393/89. PROC. TRT R EX OFF 1.192/89. JCJ de Capanema.** Relator: Juiz DOMÊNICO FALESI. Reclamante: TEREZINHA DE JESUS DA FONSECA RIBEIRO. Reclamado: MUNICÍPIO DE OUREM - PREFEITURA MUNICIPAL.

**EMENTA:** Não havendo qualquer referência na inicial ao art. 467 da CLT no que pertine ao pleito de diferença salarial, não há que se falar em seu pagamento dobrado.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para mandarem excluir da condenação a dobra salarial e diferença salarial, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

**AC. nº 1.394/89. PROC. TRT AP 1.150/89. 6a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz RIDER BRITO. Agravante: CONS TRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior). Agravado: ALLTON JOSÉ GOMES RIBEIRO.

**EMENTA:** Acidente de trabalho. Depósitos do FGTS. Está a empresa empregadora obrigada a efetuar os depósitos do FGTS na conta do empregado, em relação ao período em que este estiver afastado do serviço por motivo de acidente de trabalho (§ 1º do art. 9º do Regulamento do FGTS).

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

**AC. nº 1.395/89. PROC. TRT AI 1.176/89. 4a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz ALBERONE LOBATO. Agravante: DIANA LÚCIA PEREIRA MAUES DE FARIA. Agravado: EUDÉIA DIAS DA CRUZ.

**EMENTA:** É da parte recorrente a obrigatoriedade da confecção da guia de recolhimento do depósito ad recursum e não da Secretaria da Junta.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

**AC. nº 1.396/89. PROC. TRT R EX OFF 1.134/89. JCJ de Castanhal.** Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamantes: RAIMUNDO NONATO PANTOJA DE MORAES e IVANILDO DE ALMEIDA SOUZA (Dr. Benedito Ferreira Rodrigues). Reclamado: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Marco Aurélio F. Belém e outro).

**EMENTA:** Demonstrado que os reclamantes percebiam equem do salário mínimo, tem toda procedência o pedido de diferença salarial.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.397/89. PROC. TRT RO 1.040/89. 8a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: RIO DOCE GEOLOGIA S/A - DOCEGEO (Dra. Maria de Nazaré Balma Cotta e outros). Recorrido: ANTONIO LOURENÇO DE OLIVEIRA XAVIER (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral).

**EMENTA:** Adiantamento salarial pago em várias parcelas por meses seguidos incorpora-se definitivamente ao salário do empregado.

**DECISÃO:** Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.398/89. PROC. TRT RO 1.039/89. 8a. JCJ de Belém.** Relator: Juiz ARTHUR MATTOS. Recorrente: LUCIVAL ANDRADE DOS SANTOS (Dr. Jorge Pimentel Ferreira).

reira). Recorrido: TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA. (Dr. Haroldo Carlos Nascimento Cabral e outros).

**EMENTA**: Demonstrada a justa causa de deslida falece direito ao reclamante às parcelas decorrentes da injusta dispensa.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.399/89. PROC. TRT RO 947/89.3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: JACIRA MARÇAL AMÉRICO (Dr. Lourenço Galvão dos Santos e outro). Recorrido: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS (Dr. Luiz Carlos de Assis).**

**EMENTA**: Se a reclamante foi contratada para exercer a função de Auxiliar Operacional, apesar de ser diplomada em enfermagem, não pode ter seu pedido de equiparação salarial deferido, visto o reclamado possuir quadro de carreira.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.400/89. PROC. TRT RO 1.065/89.3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (Dr. Otávio Vasconcelos Lima). Recorrido: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (Dr. Célio Simões de Souza e outro).**

**EMENTA**: Estando comprovado que o reclamante compareceu ao serviço em estado de embriaguez, correta foi a sentença reconhecendo a justa causa.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.401/89. PROC. TRT R EX OFF 1.084/89. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamante: ROSALINA SOARES RIBEIRO. Reclamado: MUNICÍPIO DE TRITUA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Gilberto Jäder Serique).**

**EMENTA**: Cabível a diferença salarial eis que a reclamante, professora leiga do Município reclamado e trabalhando em jornada reduzida não percebia nem mesmo, a metade do salário mínimo.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.402/89. PROC. TRT RO 1.070/89.3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CAITE (Dr. Leogônio Gonçalves Gomes e outros). Recorrido: REMILTON RAPAEL BARBOSA.**

**EMENTA**: PRÊMIO - NATUREZA JURÍDICA

O prêmio é uma gratificação de incentivo que objetiva incentivar ou recompensar atributos individuais, mas pago com continuidade pelo empregador, ao empregado, em razão do contrato, tem natureza jurídica salarial, devendo ser considerada para o cálculo e pagamento de outros direitos trabalhistas.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.403/89. PROC. TRT R EX OFF 1.163/89**

**JCJ de Breves. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamante: MANOEL QUEIROZ DA COSTA. Reclamado: MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Antônio Regis Macedo).**

**EMENTA**: A inclusão do servidor público em regime estatutário exige a aprovação em concurso público.

Se não assim, ele é tido como empregado, nos termos do art. 3º da CLT.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida; nos termos do art. 833 da CLT, determinaram a correção técnica da sentença para que conste como data de saída do reclamante 19.3.88.

**AC. nº 1.404/89. PROC. TRT R EX OFF 1.093/89. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamantes: RAIMUNDO DIRAN VILHENA BARBOSA, VITOR PEREIRA FERNANDES, BERNARDINO DOS SANTOS MATOS, JOSÉ MARIA CORRÊA BRITO, JOÃO LUIZ FARIAS BARBOSA, LUIZ RODRIGUES CASTRO, MARINA DA SILVA BRITO, ANTONIO PEREIRA FERNANDES e OSCAR XAVIER DA SILVA (Dr. Benedito Ferreira Rodrigues). Reclamado: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém).**

**EMENTA**: Não comprovado que o Município reclamado pagava a seus empregados o salário mínimo legal, correta a decisão que atendeu o pleito de diferença salarial.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para mandarem excluir da condenação porque prescrito, o 13º salário de 85 do reclamante Raimundo Diran Vilhena Barbosa; de 69 a 85 do reclamante Luis Rodrigues Castro; e de 82 a 85 do recla-

ante Oscar Xavier da Silva; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas como já fixado na sentença de primeiro grau.

**AC. nº 1.405/89. PROC. TRT R EX OFF 1.020/89. JCJ de Macapá. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamantes: REGINALDO COSTA MILHOMEM e FRANCISCO TAVARES MAGALHÃES (Dr. Tobias de Carvalho Monteiro). Reclamados: S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. (Dr. Paulo Alberto dos Santos) e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Eraldo Correia e outros).**

**EMENTA**: A prova dos autos demonstrou que a reclamada e o litisconsorte eram os responsáveis pelos contratos de trabalho dos autores. Correta a sentença que, aplicando a hipótese prevista no art. 2º, § 2º da CLT, condenou, solidariamente, ambos pela inadimplência dos direitos trabalhistas dos reclamantes.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.406/89. PROC. TRT RO 1.167/89.8a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: JOSIMAR FILGUEIRAS DE SOUZA (Dr. João José Geraldo). Recorrido: MOTOGERAL SISTEMAS LTDA, (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).**

**EMENTA**: Não se modifica decisão substanciada perfeitamente nos elementos probantes constantes dos autos.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.407/89. PROC. TRT RO 1.127/89. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS - menor assistido por sua mãe Maria Sebastiana dos Santos (Dra. Selma Lícia Lopes e outra). Recorrido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTREIRI LTDA. (Dr. Silvio F. de Almeida e outros).**

**EMENTA**: Demonstrado através dos cartões de ponto que o recorrido ausentou-se do serviço por mais de 30 dias sem motivo justificado, correta a sentença que reconheceu a justa causa por abandono de emprego.

**DECISÃO**: Por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Revisor, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar suscitada por S. Exa. por defeito no instrumento de procuração; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.408/89. PROC. TRT RO 1.098/89.5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: NORSUL OFFSHORE S/A (Dr. Antonio Maria F. Cavalcante e outros). Recorrido: JEREMIAS CARDOSO VIEIRA (Drs. Miguel Serra e Miguel Antonio Serra).**

**EMENTA**: Depósito ad recurrem realizado fora da jurisdição da MM. Junta gera a deserção do recurso.

**DECISÃO**: Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque deserto.

**AC. nº 1.409/89. PROC. TRT RO 1.148/89. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: MANOEL BENTO DE CARVALHO FILHO (Dra. Suzana Christina Dias da Silva e outro). Recorrido: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO (Dr. Marco Aurélio de Almeida Buarque e outros).**

**EMENTA**: A confissão do reclamante, confirmando o ato de improbidade alegado pela empresa é suficiente para confirmar a dispensa por justa causa. Inevitada, portanto, as pleiteadas parcelas indenizatórias.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.410/89. PROC. TRT ED 1.786/89. Relator: Juiz ALBERONE LOBATO. Embargante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES (Dra. Maria Avelina Imbiriba Hesketh). Embargado: PEDRO SILVA LOBATO.**

**EMENTA**: Rejeitam-se embargos de declaração por não haver no Acórdão embargado contradição nem omissão.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram por não haver contradição ou omissão no v. Acórdão embargado.

**AC. nº 1.411/89. PROC. TRT R EX OFF 1.188/89. JCJ de Capanema. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamante: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA. Reclamado: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.**

**EMENTA**: Deve ser confirmada a sentença que bem se esteiou na prova dos autos.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.412/89. PROC. TRT AP 1.064/89.1a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Agravante: CIAPESC - CIA. AMAZÔNICA DE PESCA (Dra. Maria Rosângela da Silva e outros). Agravado: ATÁIDE LOPES DOURADO.**

**EMENTA**: O Decreto-Lei 2.322/87, que determinou que a correção monetária nas decisões da Justiça do Trabalho fosse calculada pela variação nominal das ONs entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, 27.02.87.

Obviamente, só a partir daí é que deve ser seguido esse procedimento, pois antes o que vigorava era a Portaria 117/86.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do agravo e deram-lhe provimento, para determinarem que até 26 de fevereiro de 87 os cálculos sejam elaborados pela Portaria 117/86. A partir do dia 27 de fevereiro pelo Decreto-Lei 2.322/87.

**AC. nº 1.413/89. PROC. TRT RO 1.088/89. JCJ de Altamira. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: JOSÉ DE DEUS (Dra. Cássia de Fátima Santana Mendes). Recorrido: JANUÁRIO ALVES TEIXEIRA (Dr. Seno Petri).**

**EMENTA**: A ausência dos pressupostos do art. 3º da CLT indicam a inexistência do vínculo empregatício sendo, pois, carecedor do direito de ação na Justiça do Trabalho aquele que pleiteia direitos no órgão especializado.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.414/89. PROC. TRT R EX OFF 1.057/89. JCJ de Capanema. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamante: GUOMAR SOARES LIMA. Reclamado: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL.**

**EMENTA**: Confirma-se decisão devidamente apreciada na primeira instância.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.415/89. PROC. TRT RO 1.221/89.6a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. (Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito e outro). Recorrido: IRANOR GONÇALVES FONSECA (Dr. Carlos Alberto Serra de Souza).**

**EMENTA**: A falta de habilitação do advogado que assinou as razões do apelo inviabiliza o conhecimento do recurso.

**DECISÃO**: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque assinado por advogado não habilitado nos autos.

**AC. nº 1.416/89. PROC. TRT R EX OFF 1.086/89. JCJ de Marabá. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Reclamantes: BALBINA ALVES DA SILVA, MARIA AMÉLIA RAMALHO, CLEONICE REBOUÇAS DOURADO e NILO RODRIGUES NUNES (Dr. José Bosco de Figueiredo Cardoso). Reclamado: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Edmar Silva Pereira).**

**EMENTA**: Embora os reclamantes tenham sido exonerados após a promulgação da nova Constituição, no entanto, o Tribunal vem entendendo que todos os direitos prescritos em data anterior a 05.10.88, continuam, uma vez que estava em vigor, a quando da aquisição desse direito o art. 11 da CLT.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para determinarem que no deferimento dos pedidos de 13º salário e de férias para as reclamantes Balbina Alves da Silva, Maria Amélia Ramalho e Cleonice Rebouças Dourado, seja observada a prescrição bienal, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como já fixado na sentença de primeiro grau.

**AC. nº 1.417/89. PROC. TRT R EX OFF e RO 1.260/89.5a. JCJ de Belém. Relator: Juiz ARTHUR MATTOS (convocado). Recorrente-reclamante: ROBERTO DE SOUZA TOBIAS (Dra. Paula Frassinetti Silva e outros). Recorrido-reclamado: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN (Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes).**

**EMENTA**: O Conselho de Administração da autarquia recorrida tem competência para fixar o salário e os critérios de sua concessão, não configurando alteração unilateral do contrato, a mudança desses mesmos critérios, entre um e outro reajuste.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram dos recursos; por maioria de votos, negaram provimento ao recurso do reclamante, para confirmarem a sentença recorrida; por unanimidade, negaram provimento ao recurso necessário, para confirmarem a sentença recorrida.

**AC. nº 1.418/89. PROC. TRT AP 1.120/89.6a. JCJ de Belém. Relator: Juiz RIDER BRITO. Agravante: JOSÉ ANTONIO SCAFF (Dr. José Cláudio M. de Brito Filho e outro). Agravado: WASHINGTON CARLOS FREITAS DE MORAES (Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto).**

**EMENTA**: Pode o juiz indeferir o pedido de produção de provas ou não acatar o rol de testemunhas apresentado, mas tem que dizer isso, expressamente, inclusive fundamentando o indeferimento, sem o que, por certo, caracteriza-se o cerceamento de defesa.

**DECISÃO**: Por unanimidade, conheceram do agravo acolhendo a preliminar de nulidade da senten-

ça, fundada em cerceamento de defesa, anularam a decisão recorrida devendo ser reaberta a instrução, a fim de que sejam tomados os depoimentos das testemunhas arroladas pelo autor e ora recorrente, prosseguindo-se nos ulteriores de direito.

AC. nº 1.419/89. PROC. TRT DC C/MI 1.469/89 Pro-lator: Juiz RIDER BRITO (na Presidência). Demandante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Maria Quadros de Alencar). Demandado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA (Dr. Hilton da Silva Pontes).

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO:

CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e o demandado SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Fica estabelecido um reajuste salarial para todos os integrantes da categoria profissional demandante, a partir de 10 de agosto de 1989, na ordem de 88,96% (oitocentos e oitenta e seis vírgula noventa e seis por cento), aplicável sobre os salários vigentes em agosto de 1988, compensados os aumentos compulsórios concedidos no período de 10.08.88 a 31.07.89 e vedada a compensação de reajustes concedidos em decorrência de término de aprendizagem, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função ou localidade, equiparação salarial, determinada por sentença judicial transitada em julgado, incluso neste percentual o reajuste de que trata o § 3º do art. 4º da Lei nº 7.788/89. PARÁGRAFO ÚNICO - Para os trabalhadores admitidos após o mês de agosto de 1988 o reajuste será proporcional e obedecerá a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação IBGE, calculada entre o mês da admissão e o mês de julho de 1989, considerando-se para esse fim a variação de 35,38% (trinta e cinco vírgula trinta e oito por cento) para o mês de janeiro de 1989 e 16,35% (dezoisete vírgula trinta e cinco por cento) para o mês de fevereiro de 1989, conforme a tabela abaixo: setembro/88 - 717,97% (setecentos e dezesete vírgula noventa e sete por cento); outubro/88 - 559,60% (quinhentos e cinqüenta e nove vírgula sessenta por cento); novembro/88 - 418,35% (quatrocentos e dezoito vírgula trinta e cinco por cento); dezembro/88 - 308,40% (trezentos e oito vírgula quarenta por cento); janeiro/89 - 217,11% (duzentos e dezessete vírgula onze por cento); fevereiro/89 - 134,06% (cento e trinta e quatro vírgula zero seis por cento); março/89 - 101,17% (cento e uma vírgula dezessete por cento); abril/89 - 89,62% (oitenta e nove vírgula sessenta e dois por cento); maio/89 - 76,70% (setenta e seis vírgula setenta por cento); junho/89 - 60,73% (sessenta vírgula setenta e três por cento); julho/89 - 28,76% (vinte e oito vírgula setenta e seis por cento). CLÁUSULA II - Após o reajuste de que trata a cláusula anterior os salários serão aumentados em mais 7% (sete por cento) a título de aumento real. CLÁUSULA III - Ficam assegurados aos empregados abaixo relacionados, pelo prazo de vigência da presente sentença normativa, os seguintes pisos salariais, considerando-se, para tanto, os valores fixos e variáveis pagos aos mesmos, exceto as parcelas de horas extras, adicional noturno e adicionais de insalubridade e periculosidade: 1. Motoristas: a) de veículos com capacidade de carga até seis toneladas NCz\$350,00 (trezentos e cinqüenta cruzados novos); b) de veículos com capacidade de carga acima de seis toneladas e até treze toneladas NCz\$420,00 (quatrocentos e vinte cruzados novos); c) de veículos com capacidade de carga acima de treze e até vinte e cinco toneladas NCz\$600,00 (seiscentos cruzados novos); d) de veículos com capacidade de carga acima de vinte e cinco toneladas NCz\$750,00 (setecentos e cinqüenta cruzados novos); 2. Ajudantes NCz\$250,00 (duzentos e cinqüenta cruzados novos); 3. Arrumador e embalador NCz\$300,00 (trezentos cruzados novos). CLÁUSULA IV - Fornecimento pelas empresas de dois uniformes gratuitos para cada semestre de serviço, a partir da admissão e substituídos semestralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito desta cláusula consideram-se uniformes os macacões, aventais, capacetes e assombrados de uso necessário e obrigatório. CLÁUSULA V - As empresas fornecerão aos empregados que pertencerem à categoria demandante comprovante de salário onde constem todas as verbas que oneram ou acresçam a remuneração e informem o valor do FGTS depositado em nome do empregado. CLÁUSULA VI - As empresas fornecerão aos trabalhadores, gratuitamente, as ferramentas e equipamentos de proteção individual que forem necessários para o desempenho de suas respectivas funções. CLÁUSULA VII - Os trabalhadores não serão responsabilizados por danos causados à empresa, salvo se resultante de dolo ou culpa. CLÁUSULA VIII - Fica estabelecida uma multa de um valor de referência regional por infração e por empregado a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela empresa ou empregado, a ser paga pela parte que infringir qualquer cláusula da presente sentença relativa a obrigação de fazer. CLÁUSULA IX - Fica proibida a execução de serviços de lavagens e limpeza de veículos ou das instalações das empresas ou de qualquer outra tarefa estranha ao contrato de trabalho pelos empregados motoristas. CLÁUSULA X - Estabilidade para o trabalhador nos casos de acidente de trabalho ou de mulher gestante pelo prazo de sessenta dias após o término do benefício previdenciário. CLÁUSULA XI - Os exames médicos obrigatórios por lei, inclusive abrangidas, serão custeados pelas empresas. CLÁUSULA XII - As empresas fornecerão aos trabalhadores ao término do contrato de trabalho, Relação de Salários de Contribuição (RSC) e Atestado de Afastamentos e Salários (AAS). CLÁUSULA XIII - As empresas farão seguro de vida para seus empregados, sem ônus para estes, com capital seguro mínimo de NCz\$5.000,00 (cinco mil cruzados novos) para morte natural e NCz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos) nos casos de morte acidental ou invalidez permanente. CLÁUSULA XIV - Durante os embargos determinados por autoridade competente os trabalhadores receberão seus salários normalmente, devendo ficar à disposição do empregador no período. CLÁUSULA XV - Obrigatoriedade de informar por escrito a natureza perigosa ou insalubre de carga transportada, bem como cuidados especiais para seu transporte. CLÁUSULA XVI - Pagamento de adicionais de horas extras a base de 60%

(sessenta por cento) e admissão ao trabalho extraordinário somente nos casos do art. 61 da CLT. CLÁUSULA XVII - As empresas poderão celebrar com os empregados do sexo feminino o acordo para compensação de jornada de que trata o art. 374 da CLT. CLÁUSULA XVIII - Fica assegurado o pagamento de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário base de acordo com o art. 193 e § 1º da CLT. CLÁUSULA XIX - Um representante sindical com estabilidade de um ano, em todas as empresas, eleito por escrutínio secreto, com as prerrogativas do art. 543 da CLT. CLÁUSULA XX - As despesas da viagem com alimentação e pousada serão custeadas pelas empresas aos trabalhadores de distribuição nos serviços de coleta e entregas de mercadorias fora da sede da empresa com a apresentação dos respectivos recibos ou notas. CLÁUSULA XXI - O trabalho em dia reservado ao descanso, inclusive feriados e dias santos, será pago em dobro ou compensado com folga em outro dia da semana seguinte a critério do empregador. PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer caso, fica assegurado ao trabalhador empregado em atividades constantes da relação a que se refere o art. 7º do Decreto nº 27.048, o gozo de folga compensatória em dia de domingo a cada período de sete semanas no máximo. CLÁUSULA XXII - Obrigatoriedade da existência de escala de férias anuais, bem como de quadro de horário de trabalho, fixado em lugar visível nos locais de trabalho. CLÁUSULA XXIII - As carteiras profissionais serão recebidas pelas empresas, por ocasião da admissão e durante o contrato de trabalho, sempre com entrega ao trabalhador do competente recibo para os efeitos do artigo 2º e seguintes da CLT. CLÁUSULA XXIV - As empresas abrangidas pela presente sentença normativa descontarão no mês de agosto de 1989 de todos os seus empregados que pertencerem à categoria profissional demandante, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo a que se refere o inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, conforme fixado em assembleia geral, a importância de 3% (três por cento) do salário base e 1% (um por cento) do salário base, mensalmente, a partir do mês subsequente à data-base, cujo rateio obedecerá a seguinte proporção: 80% (oitenta por cento) para o sindicato; 15% (quinze por cento) para a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Norte e 5% (cinco por cento) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT. CLÁUSULA XXV - Os descontos das mensalidades sociais dos associados do sindicato demandante, serão feitos diretamente em folha de pagamento, desde que autorizadas as empresas pelos empregados e devidamente notificadas pelo sindicato profissional com indicação do valor das mensalidades. CLÁUSULA XXVI - Todo e qualquer desconto em favor da entidade sindical demandante terá seu montante recolhido à Tesouraria da entidade, em sua sede social ou delegacia sindical, ou à conta nº 7.933-2 da Agência Centro Belém-PA, do Banco do Brasil S/A, ou ainda, no caso de se tratar da contribuição confederativa, exclusivamente à conta nº 13.060-8, da agência Belém-Mazarrê do Banco Itaú S/A, em qualquer hipótese até o 10º dia posterior ao desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer a empresa em multa de 10% (dez por cento) do montante arrecadado no primeiro mês de atraso e 20% (vinte por cento) ao mês, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas deverão indicar nas guias de recolhimento a quantidade de empregados objeto de desconto. Incumbindo a entidade sindical demandante o fornecimento das guias de recolhimento da contribuição confederativa e as providências relativas ao rateio do montante recolhido. CLÁUSULA XXVII - As empresas são obrigadas a afixarem nos locais de trabalho em lugar de destaque cópia da presente sentença normativa para amplo conhecimento dos trabalhadores, sendo a entidade demandante responsável pelo fornecimento dessas cópias, de acordo com o § 2º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XXVIII - As empresas fornecerão aos empregados, no ato da admissão, cópia do contrato de trabalho e demais documentos que assinarem na ocasião. CLÁUSULA XXIX - As empresas concederão licença não remunerada aos empregados estudantes a fim de comparecerem às provas escolares ou para prestação de exames vestibulares ou supletivos em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, desde que avisado o empregador com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e comprovado posteriormente. CLÁUSULA XXX - Nas demissões a pedido, o trabalhador ficará automaticamente dispensado do cumprimento do aviso prévio, caso obtenha novo emprego, comprovadamente, hipótese em que receberá o valor correspondente aos dias efetivamente trabalhados durante o aviso prévio, ficando a empresa desobrigada do pagamento dos dias restantes e não trabalhados. CLÁUSULA XXXI - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o término do aviso prévio para pagamento dos direitos resultantes da rescisão contratual, sob pena das empresas indenizarem os salários dos dias excedentes à razão de 2/30 (dois terços avos) da remuneração, exceto nos casos de atraso do fornecimento do saldo do FGTS pelo banco depositário. CLÁUSULA XXXII - Observada a legislação previdenciária em vigor, as empresas concordam em aceitar os atestados médicos-odontológicos fornecidos pelos médicos e odontólogos conveniados à entidade sindical profissional aos empregados e que tenham por finalidade a justificativa de ausência ao trabalho até o limite de 4 (quatro) dias de licença por período aquisitivo de férias. CLÁUSULA XXXIII - O empregado que for demitido no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data-base da categoria profissional demandante, fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 (trinta) dias de sua remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão. CLÁUSULA XXXIV - As empresas integrantes da categoria econômica demandada, nos termos do inciso IV, do art. 8º, da Constituição Federal, conforme fixado em Assembleia Geral, recolherão ao sindicato demandado a título de Contribuição Confederativa, até o dia 20 de setembro de 1989, a importância de NCz\$450,00 (quatrocentos e cinqüenta cruzados novos), sob pena de multa de 20% (vinte por cento) além de juros e correção monetária. CLÁUSULA XXXV - A presente sentença terá vigência de 12 (doze) meses contados da 10 de agosto de 1989 e a expirar em 31 de julho de 1990. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência em NCz\$1.000,00, na quantia de NCz\$33,55 para cada uma das partes.

Belém, 22 de setembro de 1989.  
HELENA DA COSTA PAREDES  
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G. R. 29.026)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 674/89  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
DEMANDADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO PRESENTI DÍSSÍDIO, DESPREZANDO A ARGUMENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS-LEIS 2.335/87, 2.425/88 E LEI 7.130/89 E A NENHUMA PROVISÓRIA DO AM/89; NO MÉRITO, JULGOU-N O TR PARTE PROCEDENTE, PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: Per unanimidade, CLÁUSULA I - A empresa concederá a seus empregados, a partir de 10 de maio de 1989, reajuste salarial a ser aplicado sobre o salário básico vigente em 30 de abril de 1989, com base no IPC acumulado de 10 de maio de 1988 a 30 de abril de 1989, deduzidos os aumentos e reajustes espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os provenientes do término de aprendizagem, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade e de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. Por maioria de votos, CLÁUSULA II - A empresa concederá aumento real de 5% (cinco por cento), calculado sobre os salários já reajustados conforme a cláusula anterior, pagos a partir de 01.05.89, vencido o Excmº Juiz Hazer Nassar, que à rejeitava. Por unanimidade, CLÁUSULA III - A presente sentença terá vigência de 1 (um) ano, a vigorar de 10 de maio de 1989 até 30 de abril de 1990. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência em NCz\$1.000,00, na quantia de NCz\$30,48, para cada uma das partes.

Juiz Presidente: Excm. Sra. Dra. SENEFRANIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Tonada, no exercício da Presidência.  
Juiz Relator: Dr. Rider Brito  
Juiz Revisor: Sr. Arthur Mattus  
Tomaram parte no julgamento os Excm. Srs. Juizes: Drs. Harilda Coelho, Ary Oliveira, Antonia Serra, Hazer Nassar. Impedido Sr. Alberone Lobato.

Procurador Regional: Dr. NELSON ALVES CUNHA

Belém, 11 de setembro de 1989

(G. R. 28.840)

PROCESSO TRT DC 892/88  
RECORRENTE: BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.  
Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira  
RECORRIDO: EVANORO MENDES PANTOJA  
Advogado: Dr. Jorge Pimentel Ferreira

DESPACHO

- I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
  - II. Não há, contudo, como admitir, o teor do Enunciado nº 126 do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho, que diz ser inofensivo a revista para reexame de fatos e provas, sem o que não há como analisar a ocorrência ou não de falta grave para a dispensa do empregado.
  - III. Nego seguimento ao apelo. Intimado.
- Belém, 21 de setembro de 1988

RIDER BRITO  
Juiz RIDER BRITO  
Juiz VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT Nº R LX OFF e RQ 717/89  
RECORRENTE: MARIA CÉLIA CARNEIRO  
Advogado: Dr. Walter Machado Paquet  
RECORRIDO: ESTABO DO PARÁ-DEPARTAMENTO DE TRANSP DO ESTAD DO PARÁ - BETRAM  
Advogado: Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes

DESPACHO

- I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 115/118, assim orientado:  
"Somente as horas extras efetivamente trabalhadas têm o seu valor incorporado ao salário do empregado para efeito de cálculos de outros direitos trabalhistas, nos períodos contemporâneos a elas, inexistindo a possibilidade de incorporação de qualquer valor "ad futurum", sem que haja a efetiva prestação de horas suplementares. E que os adícios nos compulsórios só são devidos quando houver a causa geradora."  
Além da divergência com o antigo Enunciado nº 70 do C. TST, vigente na época em que foi prolatada a sentença de primeira instância.
- III - No meu entender, sem razão o recorrente, a teor do disposto na parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT, pois a decisão recorrida está em consonância com o contido no enunciado nº 291/TST, que reviu e entendeu com sagrado pelo enunciado nº 70.



IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 20 de setembro de 1989

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 769/89

RECORRENTE: JOSÉ REGO DO NASCIMENTO

Advogada: Dra. Paula Fressineti de Silve

RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A - BASA

Advogado: Dr. Deusdedit F. Brasil

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - CAPAF

Advogado: Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior

DESPACHO

I - A Revista de fls. 284/287 preenche os pressupostos de admissibilidade e está fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - Alegando violação ao art. 6º, I, 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil e conflito com o Enunciado nº 286 do TST, o recorrente insurge-se contra o v. acórdão de fls. 278/282, assim ementado: "A aposentadoria é regida pela lei de época de sua concessão. E, consequentemente, também a sua complementação. Quando ocorreu a alteração estatutória, o obreiro ainda se encontrava na ativa, pelo que não tinha adquirido qualquer direito previsto nos antigos estatutos do CAPAF, posto que não possuía os requisitos necessários à obtenção da aposentadoria. Ele estava em mera expectativa de direito".

III - Estabelecendo o Enunciado nº 288 do TST que "a complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor no ato de admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito", entendo configurado o pressuposto da alínea "a" do art. 898 da CLT, o que torna desnecessário o exame do outro aspecto do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de setembro de 1989

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 810/89

RECORRENTE - FRANCISCO SABADO GAMA

Advogado: Dr. Izeles Batista de Costa

RECORRIDOS - BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

Advogado: Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior

DESPACHO

I - O recurso de fls. 307/308 está em condições de fundamentação nas alíneas a, b e c do art. 896 consolidado.

II - O recorrente, insurgiu-se contra a decisão do E. Regional, v. acórdão nº 1.220/89, que reformou a sentença do PM. Junta-se, para julgar totalmente improcedente sua reclamatória, apela de revista alegando violação legal e conflito jurisprudencial, inclusive com Enunciados do Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho.

III - A meu ver, com razão o inconformado do recorrente, trata-se de matéria já sumulada e demonstrada, portanto, o trito jurisprudencial. Desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto de admissibilidade do art. 896 consolidado.

IV - Ante o exposto e caracterizada a divergência, admito a regularização do apelo em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 12 de setembro de 1989.

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUÍZA VICE-PRESIDENTE DO TST, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 891/89

RECORRENTE - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado: Dr. Pedro Raimundo Maia Milão

RECORRIDO - PAULO BRAGA AMARAL e CELIA LOPES DO CARMO

Advogado: Dr. José Acyrano Brasil

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II - O E. Regional, através do Acórdão nº 1.208/89, confirmou a decisão de 1º grau. O Estado recorrente, inconformado, insiste nas alegações de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs. 2.204/86 e 2.335/87 e da arguição de prescrição bimal. Alega, ainda, violação a dispositivos constitucionais e atrita jurisprudencial.

III - No que tange a inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs. 2.204/86 e 2.335/87, a pretensão recursal não merece ser acolhida. A decisão recorrida considerou os citados diplomas legais perfeitos, já que estavam presentes na elaboração dos mesmos, o caráter de urgência e o interesse público - requisitos do art. 55, da Constituição

de 87. O recorrente, portanto, não logrou demonstrar as violações apontadas.

Quanto à prescrição, os paradigmas transcritos a fls. 252/253, caracterizam a divergência.

IV - Diante do exposto e configurada a divergência jurisprudencial, admito o seguimento do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 14 de setembro de 1989.

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUÍZA VICE-PRESIDENTE DO TST, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT R EX OFF Nº RO 898/89

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogada: Dra. Vilma Chavaglia

RECORRIDO: MIGUEL POMPEU FERREIRA MAUES

Advogado: Dr. Odival Quaresma Filho

DESPACHO

I - A Revista de fls. 136/138 preenche os pressupostos de admissibilidade e está fundamentada na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o órgão reclamado contra a decisão que deferiu os pleitos de diferenças salariais, tanto decorrentes do pagamento inferior ao Piso Nacional de Salário, como da supressão de vantagens pagas ao reclamante.

III - Alegando conflito de decisões, o recorrente juntou arrestos com o arrazoado, os quais, contudo, não evidenciam a divergência jurisprudencial, a teor do Enunciado nº 23 do TST.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 13 de setembro de 1989

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT Nº AP 750/89

RECORRENTE: R. B. FERROÇA e AGRICULTURA E INDÚSTRIA LULA.

Advogado: Dr. José Torquato A. de Alencar

RECORRIDO: ILIAS RAVAS DE ARAUJO

Advogado: Dr. Raimundo Hivaldo S. Duarte

DESPACHO

I - O Recurso de Revista de fls. 123/125 é competente e foi fundado por advogado habilitado. Fundamenta-se na alínea "b" do art. 896 consolidado.

II - Irrespinga-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 119/121, que rejeitou o seu pedido de nulidade, por defeito de citação. Alega afronta ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, o que, no meu entender, não consegue demonstrar.

III - É que, sendo a matéria de natureza processual, apenas por via indireta ensejaria a alegada violação ao texto constitucional, o que afasta a possibilidade da revista nesta fase do processo, a teor do disposto no § 4º do art. 896 da CLT, na redação dada pela Lei nº 7.701/88.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 13 de setembro de 1989

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

(G. R. 28.913)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor PROMOTOR DE JUSTIÇA desta Comarca, foi denunciado JOSÉ DE SOUZA BRAGA como incurso nas penas do artigo 129, caput combinado com o art. 61, inc. II e art. 14, inc. II. É como JOSÉ DE SOUSA BRAGA, cearense, casado, filho de Domingos Braga e Elza Azevedo Braga, não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 26º de outubro de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu escrevi datilografai e subscrevi.

MARIA SANTANA MARQUES TAVARES

- JUÍZA DE DIREITO -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do Único ofício, expediente da escritora Sebastiana Otília de Sousa Farias, corram os autos CIVIS DE DIVÓRCIO em que é autor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA e ré MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA e como esta não foi encontrada pessoalmente para ser citada, estando em lugar incerto e não sabido publica-se o presente

EDITAL para que a mesma compareça a este Juízo no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 1989, às 9:00 horas para a audiência de conciliação, sob pena de revelia. Santa Maria do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 1989. Eu escrevi datilografai e subscrevi.

MARIA SANTANA MARQUES TAVARES

- JUÍZA DE DIREITO -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor PROMOTOR DE JUSTIÇA desta Comarca, foi denunciado SEVERINO SALUSTIANO DUARTE e MARCELINA DOS SANTOS RIBEIRO, como incurso nas penas do artigo 16 da lei 6.368 de 21 de outubro de 1976. E como SEVERINO SALUSTIANO DUARTE, brasileiro, casado, filho de Raimundo Salustiano Duarte e Antonia Maria dos Santos, não foi encontrado para ser citado pessoalmente, publica-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 19 de outubro de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu escrevi datilografai e subscrevi.

MARIA SANTANA MARQUES TAVARES

- JUÍZA DE DIREITO -

(G. R. 28.884)

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público do Estado, como incurso nas penas do artigo 16 da lei 6.368, o Sr. JORGE TA-DEU PINHEIRO DE ARAUJO, filho de José Rodrigues de Araujo e Carmem Pinheiro de Araujo. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente Edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazaré Barros, escrevi em exercício datilografai Belém, 22 de setembro de 1989. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.//////////

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público do Estado, como incurso nas penas do artigo 16, da Lei 6.368, o Sr. Raimundo Cristovão Moraes, filho de Raimundo Edirges Cavalcante e de Maria Lucidéia Estumano de Moraes. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime mencionado acima. Eu, Nazaré Barros, escrevi em exercício datilografai. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.//////////

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público, como incurso nas penas do artigo 121 § 1º do C.P.B. o Sr. MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, filho de Francisco Xavier de Sousa e Maria Perpétua Ferreira de Sousa. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente Edital, para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazaré Barros, escrevi em exercício datilografai. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.//////////

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público do Estado, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. os Srs. JOERSON RIBEIRO DAS CHAGAS, filho de José Gonçalves da Silva e Ana Ribeiro das Chagas, e RONILDO CORRÊA, filho de Maria do Carmo Corrêa. E, como não foram

encontrados para serem citados pessoalmente, expedese o presente Edital, para que os indicados compareçam neste Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, para serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros escrevi em exercício datilografado. Belém, 22 de setembro de 1989. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.////

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi denunciado pelo 21º Promotor Público do Estado, como incurso nas penas do artigo 129 §§ 6º e 7º do C.P.B. o Sr. VANDER DA CRUZ PESSOA, paraense, solteiro, Funcionário Público Estadual. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital para que o indicado compareça na 2ª Pretoria Criminal, no prazo de 15 dias, para tomar ciência da sentença prolatada pela Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal. Eu, Nazare Barros escrevi em exercício datilografado. Belém, 22 de setembro de 1989. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.////

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foram denunciados pela Dra. Leila Sara Ramacciotti Vasconcellos, Promotora de Justiça como incurso nas penas dos artigos 188, VII c.c. art. 186, VII c.c. art. 187 c.c. art. 195, todos da LP JOSÉ MARIA BRAMIL DE ALBUQUERQUE E FRANCISCO BORGES DA SILVA VIEGAS que se encontram em lugar incerto e não sabido. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedese o presente edital para que os indicados compareçam no prazo de 15 dias, neste Juízo para tomarem ciência da citação por carta precatória oriunda da cidade de São Paulo. Eu, Nazare Barros, escrevi em exercício, datilografado. Belém, 18 de setembro de 1989.

Dra. Inácia Salgado Frias
2ª Pretora Criminal
(G. R. 28.994)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALENQUER
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Alenquer, Estado do Pará, etc.

F A Z saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Sr. Abner Ferreira de Araujo - Adjunto de Promotor Publico em exercício da Comarca de Alenquer, foi denunciado RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, residindo em lugar incerto e não sabido, pelo crime de homicídio praticado na pessoa de SIMÃO SENA LOPES, fato ocorrido no dia 14 de agosto do ano de 1979, como incurso nas penas do artigo 121, inciso II e IV do Cod. Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia; compareça a este Juízo no dia 25 de outubro do ano em curso, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Alenquer, 20 de setembro de 1989. Eu, Maria Alice Caripuna dos Santos, Escrevente em exercício, o escrevi e subscrevi.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CGC: 04.945.341/0001-90

Assembléa Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, para a reunião da Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 às 10:00 horas, na Sede da Empresa à Av. Magalhães Barata nº 1.201, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.657 de 08.08.89
Processo nº 891451-00
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Lei nº 014/88, que dispõe sobre a instituição de 3% do Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e G

Relator : sosos, exceto óleo diesel.
Decisão : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Considerar prejudicado o cadastramento da Lei nº 014/88, por se tratar de matéria exclusivamente tributária, não se enquadrando o ato nas hipóteses previstas no art. 151 do Regimento Interno desta Corte. Todavia, a mesma deve ser catalogada no setor competente, para efeito de consulta. Unanimi-

13:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Alenquer, 21 de setembro de 1989. Eu, Maria Alice Caripuna dos Santos, escrevente, o escrevi.

Dr. Constantino Augusto Guerreiro
Juiz de Direito
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Juiz de Direito desta Comarca de Alenquer, Estado do Pará, etc.

F A Z saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora ANA TEREZINA DO CARMO M. SILVA ABUQUATER, Promotora Pública da Comarca de Alenquer, foi denunciado ALBERTO FREIRE JUNIOR, brasileiro, mineiro, natural de Patos, filho de Volney Diniz de Lima e Terezinha Freire de Souza, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 129 § 2º, IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 de setembro de 1989, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Alenquer, 22 de setembro de 1989. Eu, Janete Magalhães de Freitas, escrevente Juramentada, em exercício, o escrevi.

Dr. Constantino Augusto Guerreiro
Juiz de Direito

(G. R. 29.008)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 146/89PGE-G Belém, 25 de setembro de 1989

O Doutor EDGARD OLYNTHO CONTENTE, Procurador Geral do Estado, usando das suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.64, ao servidor ANTONIO PAULINO DIAS, matrícula nº 3085040-018 ocupante de emprego de Assistente Técnico, no cargo de Chefe do Setor de Transporte, no valor de NCZ\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzados Novos), obedecendo a classificação orçamentária 25.101.020.401.42.152- Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3132-Outros Serviços e Encargos nos meses de Outubro e Novembro/89, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORTARIA Nº 147/89PGE-G Belém, 25 de setembro de 1989

O Doutor EDGARD OLYNTHO CONTENTE, Procurador Geral do Estado, usando das suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64, ao servidor ANTONIO PAULINO DIAS, matrícula nº 3085040-018, ocupante de emprego de Assistente Técnico, no cargo de Chefe do Setor de Transporte, no valor de NCZ\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzados Novos), obedecendo a classificação orçamentária 25.101.020.401.42.152- Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3120- Material de Consumo, nos meses de Outubro e Novembro/89, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDGARD OLYNTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 19193 - Reg. nº 37113 - Dia: 03.10.89)

I - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para o biênio 1989/1990;

II - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1989 e fixação da respectiva remuneração.

Belém(PA), 03 de Outubro de 1989

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 19206, Reg. nº 37132, Dias: 03, 04 e 05/10/89)

RESOLUÇÃO Nº 1.690 de 15.08.89

Processo nº 891772-03
Origem : Prefeitura Municipal de Baião
Assunto : Portaria nº 092/88, que contrata o Sr. João do Carmo Tavares Barroso de Souza, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, do SMER.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : Considerar prejudicado o julgamento dos presentes autos, haja vista que na data de sua assinatura 12.05.88 ainda não estava em vigor a atual Constituição, comparando-se o Ato na Constituição anterior que não dava competência ao CCM para analisar e julgar a legalidade dos mesmos, devendo, ipso facto, o presente processo ser arquivado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.709 de 22.08.89  
Processo nº 892011-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira  
Assunto : Lei nº 004/89, que institui o Imposto Municipal Sobre Vendas de Combustíveis Líquidos e Gasosos a Varejo (IVVC).  
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : I - Considerar prejudicado o cadastramento da Lei nº 004/89, por não se incluir na tipificação dos atos sujeitos a cadastro nesta Corte, conforme o art. 151 do Regimento Interno; II - Inobstante o decidido, a Lei ora analisada deve ser catalogada no setor competente desta Corte, para efeito de consulta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.724 de 24.08.89  
Processo nº 892474-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Curuçá  
Assunto : Resolução nº 54/89, que outorga o Piso Nacional de Salários aos funcionários daquele Poder.  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.727 de 24.08.89  
Processo nº 892009-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Altamira  
Assunto : Lei nº 002/89, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de juros multa e correção monetária, incidente sobre o Imposto Predial Territorial e Urbano.  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : Considerar prejudicado o cadastramento da Lei nº 002/89, em vista do ato ora examinado não se inserir dentre os elencados pelo art. 151 do Regimento Interno. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.728 de 24.08.89  
Processo nº 892123-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
Assunto : Informações acerca de irregularidades praticadas pela Câmara Municipal de Irituia.  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Determinar o arquivamento do presente processo, como:  
1 - Até a presente data tal Gestora Municipal não prestou conta contábil da receita e da despesa do período de 11 de maio de 1988 a 31 de dezembro de 1988.  
2 - Até a presente data o que determina o art. 31 da LOM ainda não cumprido.  
3 - Até a presente data não foi devolvido a esta Prefeitura de Mãe do Rio, o Ônibus Escolar que servia aos estudantes de Mãe do Rio, assim como a câmba basculante que servia para o recolhimento do lixo de Mãe do Rio, desta forma infringindo o que dispõe o art. 22 da LOM.  
4 - A referida Gestora Municipal vem assinando documentos que são de exclusiva competência do Chefe do Executivo do Município de Mãe do Rio, por fugir a competência desta Corte, estatuida no art. 3º do Regimento Interno e a que aludem os arts. 15 a 21 da Lei Estadual nº 5.033/82. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.731 de 29.08.89  
Processo nº 892819-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará  
Assunto : Decreto nº 014/89, que, com base, na Lei Municipal nº 07/89, abre crédito especial.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto nº 07/89, pelo fato da fonte de recurso que dá suporte ao referido crédito - excesso de arrecadação - ser insuficiente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.733 de 29.08.89  
Processo nº 892293-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança  
Assunto : Decreto nº 12/89, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.739 de 29.08.89  
Processo nº 892480-00  
Origem : Câmara Municipal de Bragança  
Assunto : Resolução nº 271/89, que altera dispositivos da Resolução nº 266/88, que fixou a remuneração dos Srs. Edis para a presente legislatura.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.740 de 29.08.89  
Processo nº 893093-00  
Origem : PMB/SEFIN

Assunto : Contrato firmado entre a SEFIN e a SERVINORTE Administradora de Serviços e Vigilância Ltda.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.741 de 29.08.89  
Processo nº 893307-01  
Origem : Câmara Municipal de Altamira  
Assunto : Portaria nº 037/89, que contrata a Sra. Maria Vania da Silva e Silva, para exercer a função de Auxiliar Operacional nível CMA - AUP - 040.4, do quadro de pessoal daquela Casa Legislativa.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : I - Negar registro à Portaria nº 037/89, por não atender o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal. II - Desta decisão, deverá esta Corte dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira. Unanimidade (G. R. 29.064)

RESOLUÇÃO Nº 1.743 de 29.08.89  
Processo nº 891772-09  
Origem : Prefeitura Municipal de Baião  
Assunto : Portaria nº 219/88, que contrata o Sr. Stélio Martins Vieira Nogueira, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, daquele Município.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Determinar o arquivamento da Portaria nº 219/88, por não se enquadrar nos atos de admissão de pessoal que devam ser apreciados por esta Corte, consoante determinação contida no art. 71, III, da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.750 de 31.08.89  
Processo nº 893281-02  
Origem : SAAE de Rondon do Pará  
Assunto : Portaria nº 002/89, que com fulcro no art. 2º do Decreto nº 017/89, do Prefeito daquele município, abre Crédito Suplementar.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.751 de 31.08.89  
Processo nº 892088-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Acará  
Assunto : Decreto nº 017/89, que, com base na Lei Municipal nº 002/89, abre Crédito Especial.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Negar cadastramento ao Decreto nº 017/89, destinado a atender as despesas de dotação orçamentária, visando à aquisição de um barco motor marítimo, equipamento e material permanente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.758 de 31.08.89  
Processo nº 891532-02  
Origem : Câmara Municipal de Itupiranga  
Assunto : Resolução nº 002/89, que reajusta a remuneração dos Vereadores daquele Poder.  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : I - Negar cadastramento à Resolução nº 002/89, por haver incompatibilidade entre o percentual que servirá como base de cálculos - 3% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais - e o valor normativo deste, o qual ultrapassou aquele percentual; II - Anexar os presentes autos à prestação de contas daquela Casa Legislativa, exercício de 1989, para análise conjunta, e que seja alertada quando as dúvidas apontadas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.765 de 12.09.89  
Processo nº 893424-01  
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto : Decreto nº 10/89, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.792 de 14.09.89  
Processo nº 891290-00  
Origem : Câmara Municipal de Anajás  
Assunto : Decreto Legislativo nº 03/89, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.829 de 31.08.89  
Processo nº 890410-00  
Interessado: Severino Gomes Pereira  
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia  
Assunto : Prestação de contas de 1988  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Severino Gomes Pereira, relativamente ao empenho da importância de Cz\$8.328.063,78 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, sessenta e três cruzados e setenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.834 de 12.09.89  
Processo nº 880976-00  
Interessado: Eloy Araújo Aracaty  
Origem : SAAE de Primavera  
Assunto : Prestação de contas de 1987  
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
Decisão : Negar aprovação à presente prestação de contas, por infringência ao "CAPUT" do art. 43, combinado com o art. 59 da Lei nº 4.320, vencidos os Conselheiros Lecyr Riudades, Relator, e Vicente Queiroz, que se manifestaram pela aprovação das contas.

ACÓRDÃO Nº 1.836 de 14.09.89  
Processo nº 893452-00  
Interessado: Lacyr Falheta Portaleza  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.837 de 14.09.89  
Processo nº 893319-00  
Interessado: Wanda da Silva Oliveira  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.838 de 14.09.89  
Processo nº 891591-00  
Interessado: João Balbino da Lima Mesquita  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro  
Decisão : Registrada. Unanimidade

(G. R. 29.065)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE SOURE  
Recte: Elpidio Pantoja do Nascimento (Adv. Adamor da Silveira Gonçalves)  
Recda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos  
Escrivão: Toscano

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE CASTANHAL  
Recte: José Espedito de Magalhães (Adv. Waldemar F. Vianna)  
Recdo: Mário César Freire Vasconcelos  
Relator: Des. Romão Amôêdo Neto  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL  
Recte: Max Ferreira dos Santos (Adv. Odilson Nôvo)  
Recda: A Justiça Pública  
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Escrivão: Toscano

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DE ORIXIMINÁ  
Recte: Claudio Moacyr de Carvalho Navarro (Adv. Idval Martins Alves)  
Recdo: Juiz de Direito da Comarca de Oriximiná, em exercício  
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DE VIGIA  
Apte: A Justiça Pública  
Apdo: Sérgio Neves da Silva (Adva. Heliana Denise Sena)  
Relator: Des. Romão Amôêdo Neto  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pá) 02 de outubro de 1989

Gabinete do Subsecretário de T.J.E.

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário de T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 06.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvtes: Orlando Homci Haber, sua mulher e outros (Adv. Hamilton R. Gualberto)  
Agvdo: Antônio Alcides Lisboa Gentil (Adv. Ademar Kato)  
Relator: Des. Romão Amôêdo Neto  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Banco da Amazônia S/A (Adv. Antônio Carlos T. de Oliveira)  
Agvdo: Agro-Pecuária Pacuhy S/A (Adv. Rosomiro Arrais)  
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Joana da Fonseca Guerreiro (Adv. Waldêr Reginaldo da Costa e Silva)  
Apdo: Eulat Oliveira (Adv. João Rodrigues de Souza)  
Relator: Des. Romão Amôêdo Neto  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Ruas e Cia. Ltda. (Adv. José Cândido Ribeiro Neto)  
Apdo: Adelar Dias (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)  
Relator: Des. Romão Amôdo Neto  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DE TUCURUI**  
Apte: Locadora Belauto Ltda. (Adv. Orlando R. e Silva)  
Apdo: Sérgio Lopes de Moraes (Adv. Célio F. Joaquim)  
Relator: Des. Romão Amôdo Neto  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Marcelo Monteiro Reis (Adva. Maria M. Quites)  
Apdos: Domingos Leite da Conceição e outra (Adva. Terezinha Pinheiro)  
Relator: Des. Romão Amôdo Neto  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DE ABAETETUBA**  
Apte: Manoel Rodrigues Silva (Adva. Maria Lidéa Bitencourt Rodrigues)  
Apdo: João Luiz dos Reis Júnior (Adva. Vilma Chavaglia)  
Relator: Des. Romão Amôdo Neto  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Rubertex Comércio e Indústria S/A (Adv. Rosomiro Arrais)  
Apdo: Banco Bozano Simonsen S/A (Adv. Carlos Ferro)  
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda. Madenorte (Adv. Ary Jansen Branco)  
Apdo: Waldemar C. da Costa e Cia. Ltda. (Adva. Helena M. Pinquarilho)  
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Pedro Oliveira dos Santos (Adv. Rosomiro Arrais)  
Apda: Maria Luíza Rodrigues de Melo (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos)  
Relator: Des. José Alberto Soares Maia  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Sheila Suelena Costa (Adva. Maria da Conceição Fernandes)  
Apdo: Paulo Leite Filho (Adv. José Fernandes Chaves)  
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pá) 02 de outubro de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G. R. 29.063)

### RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 26.09.89

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício de Cível e Comércio, Ofícios Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Pará.  
Juíza Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz  
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 5273/88 - SUMARÍSSIMA  
A: Olímpio Silva Costa  
R: Conspel - Construtora Petrola Ltda (Joaquim Petrola).  
Adv. Drs. Paulo Peizoto Caldas e Elias Pinto de Almeida  
Despacho: R.H. Encaminha-se estes autos ao Dr. Juiz Auxiliar, uma vez que iniciou a instrução.

Proc. nº 5901/89 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
A: Níura Borges Primo assistida por Jorge R. Santiago Primo  
R: Geraldo Luiz Soares de Oliveira e Fátima Kasahara  
Adv. Drs. Aderlardo Farias Gomes e José Geraldo de Jesus Paixão.  
Despacho: R.H. Remarco para o dia 21 de Dezembro, às 10hs. p/o prosseguimento da audiência. Int.

Proc. nº 5373/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO  
A: Francisco Melo de Almeida  
R: Rubertex Com. e Ind. S/A  
Adv. Drs. Leonam Condin Cruz e Ione Arrais  
Despacho: R.H. Defiro o que foi requerido às fls. 26. Expeça-se a Carta de Sentença.

Proc. nº 5712/89 - EXECUÇÃO  
A: Agritec-Agro Elétrica Ltda.  
R: Reasa-Reflorostadora da Amazônia S/A  
Adv. Drs. Adel Sleiman Banna e Daeleônidas Teles Sirotheau Corréa.  
Despacho: R.H. Encaminha-se ao Dr. Juiz Auxiliar, pela competência.

Proc. nº 5958/89 - EXECUTIVA EXTRA-JUDICIAL  
A: Souto & Irmãos Ltda.  
R: Geraldo Corrêa Pinheiro  
Adv. Drs. Manoel Raiol Lobo e Nª Amélia M. de Almeida  
Despacho: R.H. Defiro o requerimento às fls. 26. À conta.

Proc. nº 6091/89 - INVENTÁRIO  
Arventariada: Kiniko Ltda  
Inventariante: Fernando

Adv. Dr. Traugot Koyma  
Despacho: R.H. Nomeio, nos termos do art. 990, I, do Código de Processo Civil, pela sua condição de cônjuge superstitivo, o requerente, inventariante dos bens fidejados por falecimento de Kiniko Ltda, devendo o nomeio, dentro de cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso e, até vinte dias após, fazer as primeiras declarações.

Proc. nº 3765/86 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER  
A: Sandra Machado Pereira  
R: Eduardo de Souza Forte  
Adv. Drs. Orlando Antonio Fonseca e Edna Maria Souza do Ameal  
Despacho: R.H. Aguarde-se em Cartório a manifestação do interessado.

Proc. nº 4739/87 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
A: Playboy Ltda.  
R: Banco Itaú S/A.  
Adv. Drs. Fernando Gonçalves e Alfredo A.C. Nelson Ribeiro.  
Despacho: R.H. Remarco a audiência p/o dia 20/12, às 10hs. Int.

Proc. nº 4965/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
A: Elizabeth Chada Ramos  
R: Benjamin Viana Falun  
Adv. Drs. Rita de Cássia Pereira Ramos e Renaldo Gonzaga de Almeida.  
Despacho: R.H. Defiro o pedido de fls. 54. Oficie-se.

Proc. nº 4707/87 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: Edgar Mário de Medeiros Sobrinho e Jesus do Bonfim Mário de Medeiros  
EMBARGADO: Banco do Brasil S/A  
Adv. Drs. Ione Rodrigues e Carlos Alberto M. Gomes  
Despacho: R.H. À Conta.

Proc. nº 1114/68 - INVENTÁRIO  
Inventariada: Francison Assis de Mózis  
Inventariante: Poncion Absias da Silva  
Adv. Dr. José Arnaldo de S. Gama  
Despacho: R.H. N.A. Pigam os interessados.

Proc. nº 5654/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
A: OS-Assessoria, Contabilidade e Informática Ltda.  
R: Banco Econômico S/A  
Adv. Drs. Edilson Dantas e Luzia do Socorro dos Santos  
Despacho: R.H. Encaminha-se estes autos ao Juiz Auxiliar, pela competência.

Proc. nº 5948/89 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA  
A: Vivenda Associação de Poupança e Crédito  
R: Haroldo Rodrigues Lisboa e Julia Miranda Rodrigues  
Adv. Drs. Milton Nobre e Helena Lobato  
Despacho: R.H. Defiro a petição de fls. 32

Proc. nº 5546/88 - ARROLAMENTO  
Espólio de Paulo Cardoso da Veiga  
Inventariante: Paulo Cardoso Filho  
Adv. Drs. Haroldo Alves dos Santos e Dailson Marinho Nogueira  
Despacho: R.H. Piga o N.P.

Proc. nº 3996/86 - EXECUÇÃO - EMBARGOS DO DEVEDOR  
A: Demócrito Rendeiro de Noronha (Embargado)  
R: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Embargante)  
Adv. Drs. Demócrito Rendeiro de Noronha e Ophir Cavalcante Jr.  
Despacho: R.H. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que se produza os seus jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 100. Devidamente cumprida esta, expeça-se o mandado. P.I.R.

Proc. nº 3937/86 - SUMARÍSSIMA  
A: Bamerindus Companhia de Seguros  
R: Jackson Pereira  
Adv. Dr. José Azeano Brasil  
Despacho: R.H. Defiro o requerido às fls. 29 destes autos. Desig no o dia 22 de dezembro, às 10hs. p/a audiência. Int.

Juiz de Direito da 11ª Vara Cível - Dra. OSMARINA FERY  
Proc. nº 4873/87 - EXECUÇÃO  
A: Miranda - Engenharia e Comércio Ltda.  
R: Construtora Barroso Ribeiro  
Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca  
Despacho: R.H. Conheço do conteúdo em a certidão de fls. 45 do Sn Oficial de Justiça, encarregado do cumprimento das diligências nestes autos, deferindo o requerido na mesma, autorizando os Srs. Oficiais de Justiça, a, em cumprimento da ordem deste Juízo, proceder a penhora com arrombamento de portas e do que se fizer necessário para apreensão de bens a serem penhorados, em obediência ao estatuído no art. 661 do C.P.C. Ainda com base no preceituado no artigo 662 do mencionado diploma legal, oficie-se ao Comandante da Polícia Militar do Estado para que forneça um contingente de quatro (04) praças para o fim exclusivo, de auxiliar os Oficiais de Justiça na penhora com arrolamento e ainda, na prisão de quem for contra a ordem, lavre-se de tudo, auto circunstanciado, com as formalidades legais. Desentranhe-se o mandado e adite-se a cláusula de Arrolamento. Intime-se.

Belém, 26 de Setembro de 1989

Stael Santiago  
Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUÍZA: Doutora CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.  
ESCRIVÃ: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada JOSÉ SOCCOHO OLIVEIRA. Despacho: "O requerente deverá juntar a certidão de óbito no prazo de dez dias. Em, 26.09.89". Advogado: Raimundo Wilson Filho da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JOÃO PINTO CARDOSO. Réu: SEBASTIÃO RAMOS DE BARROS. Despacho: "Cite-se. Em, 26.09.89". Advogado: João Brito de Moraes Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO SOB O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Autor: ROBERT MARTIN D'ALESSIO. Réu: MÁRCIA DO SOCCOHO LOPES DA SILVA. Despacho: "Cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Em 26.09.89". Advogado: Flavio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDEBITO. Autor: PAULO COLARES VIKI RA. Ré: CONSORCIOS - CONSORCIO NACIONAL DE VEICULOS LTDA. Despacho: "Cite-se na forma requerida. Em, 26.09.89". Advogado: João Bocco de Carvalho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO, COM PRECÍPITO COMINATORIO, CUMULADO COM RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. Autor: WILSON GARCIA GALVÃO. Ré: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Cite-se na forma requerida. Em, 26.09.89". Advogado: João Alberto Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: PLAYBOY LTDA. Ré: ALBERTO MARIA FRANCO MORGADO. Despacho: "Recebe a apelação em seu efeito devolutivo. Intime-se e apela para responder no prazo legal. Em, 26.09.89". Advogados: Fernando da Silva Gonçalves, Ambrosina Maria Sampaio e Roberto Caetano de Menezes Parente.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: HELIANA VALENTE MARTINS. Devedor: MANUEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença a EXTINÇÃO proposta, na Ação de Execução que Heliana Valente Martins move contra Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas por "ex lege". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-se ao devedor, mediante recibo. P.R. Intime-se. Em, 26.09.89". Advogados: Gilberto Valente Martins e Sra. Célia Carneiro Bastos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MONSANTO DO BRASIL S/A. Devedor: DROG SÃO BRAS LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença a EXTINÇÃO proposta, na Ação de Execução que Monsanto do Brasil S/A., move contra Drog São Bras Ltda., para que produza todos os seus jurídicos legais efeitos. Custas por "ex lege". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo. P. R. Intime-se. Em, 26.09.89". Advogados: José de Carmo Sampaio Martha e Jaci Monteiro Colares.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autora: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA (Representante o Espólio de VALÉRIO OLIVEIRA AMORIM). Réu: JOSÉ TAVARES FERNANDES. Despacho: "A autora para dizer sobre a contestação. Em, 25.09.89". Advogados: Elisete Cirineu da Rocha e Maria Olinda S. Dias de Aguiar.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM-PA. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO. Autor: RONALDO TOMAZINI. Réu: JOSÉ DIONIZIO DO NASCIMENTO. Despacho: "Devolve-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Em, 26.09.89".

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: FRAGOPEC - FAZENDA ARIMÁ AGRICULTURA IND. COM. LTDA. Réu: BANCO ECONÔMICO S/A. Despacho: "Apense-se estes autos ao auto de execução prefallado, conforme despacho de fls. 88. Em, 26.09.89". Advogado: Ediscam Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (Sumaríssimas). Autor: IZÉAS DOS SANTOS CARDO SO. Ré: IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA. Despacho: "Renove-se as diligências determinadas às fls. 28 para o dia 20.10.89, às 11:00 horas. Intime-se. Em, 26.09.89". Advogados: Eustáquio Sérgio de A. Ferreira e Fernando de Araújo Vianna.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: MOACYR BEZERRA DA COSTA FILHO. Devedor: ADALBERTO DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO. Despacho: "Indefiro os pedidos de fls. 27 e 30, por não se tratar aqui de discutir o direito de crédito do promovente da execução, mas apenas realizá-lo, desde que a lide deduzida em Juízo é de pretensão insatisfeita e não de pretensão contestada, como acontece com o processo de consignação. De sorte que qualquer defesa, no regime do Código de Processo Civil, em todos os casos de execução, só é

possível mediante o procedimento dos embargos, fora dos autos da ação de execução. E se não o for, como no caso sub judice, a execução deverá prosseguir com a avaliação e demais atos pertinentes à mesma. O que ora faço, determinando a avaliação dos bens mencionados as fls. 20, do auto de penhora e depósito. Em, 26.09.89".  
Advogados: Silvio de Oliveira Souza e Jandira Pinheiro de Carvalho.

Belém, 26 de setembro de 1989.  
A Escrivã,

*[Assinatura]*

**EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1989 - 3ª FEIRA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
CANTORIO DO 4º OFÍCIO-CIVIL, COMERCIO E FAMILIA  
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

**EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES**

**4ª VARA**

Proc. nº 366/89 **DIVORCIO JUDICIAL**  
Req.: José Raimundo Lopes da Silva

MARGARIDA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA  
Adv.: Wander Souza  
DESPEJO: Lavra-se o termo de ratificação.

Proc. nº 468/89 **DESPEJO**  
Auti.: Antonio Carlos Azevedo de Oliveira  
Adv.: Alida Van Den Berg  
Req.: Cláudia José Lopes de Menezes  
Adv.: Antonio Carlos S. Pantoja  
SENT.: Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento. Custas "ex lege". P.R.I.

**EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR**

**RECEBIDOS**

Proc. nº 524/89 - Inventário  
Leonor Sá e Souza Neiva  
Candido Lira Reiva

Proc. nº 104/89 - Alimentos  
Janderson Paulo C. de Lima e Outro  
Lucival Damasceno de Lima

Proc. nº 527/89 - Separação Judicial  
Luiz Carlos C. de Moura  
Dires Ary Xavier de Moura

Proc. nº 282/89 - Divorcio  
Alcina de Souza Amaro  
Edmundo João Amaro

**RECEBIDOS**

Proc. nº 271/89 - Execução c/ Embargos  
Rubens Nazareth C. Teixeira  
Wanderley Lopes de Andrade

Proc. nº 851/88 - Execução  
Connell Industries Químicos Ltda  
Paisandu Sport Club

**MANDADOS**

**EXPEDIDOS**

Proc. nº 196/89 - Suprimento Judicial  
Ivelise Araújo Bastman  
Obs.: Entregue o alvará a parte

Proc. nº 539/89 - Carta Precatória  
Orlunda da 1ª Vara da Família do Rio de Janeiro- RJ, para averbar sentença de Separação Judicial de Paulus Hendrikus Van Der Ven e Elizabeth Lima Van Der Ven.  
Obs.: Expedido o mandado de averbação.

Proc. nº 449/86 - Ex. Hipotecarín  
Tropical-Cia de Crédito Imobiliário  
José Antonio de Araújo

Obs.: Entregue o mandado ao Of. Bandeira

Proc. nº 544/86 - Ex. Hipotecarín  
Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário  
Zúlia Souza Santos

Obs.: Entregue ao Of. Bandeira

**RECOLHIDOS**

Proc. nº 444/86 - Ex. Hipotecarín  
Tropical-Cia de Crédito Imobiliário  
João Mauricio Martins

Proc. nº 33/89-A - Separação Judicial  
Lucia Cristina Guedes Silva antes  
Anísio Silvestre Pinheiro Santos

Proc. nº 511/89 - Consignação em Pagamento  
Companhia Brasileira de Distribuição  
Márcio Valdemar dos Santos Almeida

Proc. nº 845/88 - Declaratória  
José Antonio de Almeida Junior  
Mesbla-Dist. de Veículos Ltda e Outra.

Proc. nº 736/88 - Despejo  
Espolio de Luiz Geolás de Moura Carvalho  
Segni Corretora e Ad. de Seguros Ltda.

Proc. nº 695/87 - Execução  
ORC-Organização Nac. de Cobranças S/G Ltda  
Windsor Comercio de Roupas Ltda

Proc. nº 858/87 - Ordinária  
Representações de Produtos de Beleze Ltda  
Banco do Estado de Goiás S/A

**ADVOCADOS**

**RETRADOS**

Proc. nº 357/84 - Separação Judicial  
Telma Lucin Silva Pinto  
Luiz Fernando Martins Pinto  
Obs.: Entregue no Sr. Jânio S. Nascimento

Proc. nº 376/89 - Despejo  
Elvira de Jesus Nobre Rosinha

Otávio Bittencourt Pires  
Obs.: Entregue ao dr. Rui Vasconcelos

Proc. nº 361/89 - Consignação em Pagamento  
B.B. Motores Ltda  
Antonio Dias Morgado

Obs.: Entregue a dr. Sulciman H. Dantas  
Proc. nº 274/83 - Divorcio c/ anexo  
Julio de Jesus Luzio Affonso  
Arlene Nazaré Alão Affonso

Obs.: Entregue ao dr. José Maria V. Oliveira

Proc. nº 542/89 - Despejo  
Joaquim Marques dos Reis  
José Paulo de Oliveira Filho

Obs.: Entregue ao dr. Paulo R. X. de Sá

**DEVOLVIDOS**  
Proc. nº 375/89 - Consignação em Pagamento  
Dolores Costurina da S. Santos  
Luiz Souza Soares

Proc. nº 410/89 - Separação Judicial  
Cláudia Marinho Moreira de Amorim  
Raimundo Otávio Macedo de Amorim

Proc. nº 478/89 - Consignação em Pagamento  
Paulo Ivan Rodrigues Moreira  
Jurandir Frazão

Proc. nº 438/89 - Despejo  
Auricelia Lelis Pinheiro  
Gervasio Bandeira Ferreira

Proc. nº 261/88 - Consignação em Pagamento  
Gerson Rodrigues Soares  
Construtora Marques Farias

**EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO**  
RECEBIDO  
Proc. nº 515/89 - Separação Judicial  
Symon Ruel Aben Athar Lopes  
Edmilson Nascimento Lopes

**REQUERIMENTOS E OFICIOS**

Joaquim Marques dos Reis, requerendo o prosseguimento da ação de Despejo movida contra José Paulo de Oliveira Filho.

Expram-Expresso Amazonico Ltda requerendo atualização de conta na ação de Execução movida contra Impercom Engenharia Ltda.

Monica Lizardo Rodrigues e Arnaldo Farias Rodri - guas requerendo justiça gratuita na ação de Separação Judicial requerida.

Ivone de Queiroz Cunha e Orlando Cartagenes Cunha requerendo desistência do prazo recursal na ação de Separação Judicial da sentença que homologou o pedido.

João Januario Furtado Guedes e Maria de Liseux Amado Guedes requerendo desistência do prazo recursal da sentença que homologou a separação judicial.

Zacarias Farias da Silva, expondo e requerendo a expedição de uma certidão negativa da ação de execução movida por Maria da Conceição Marcas Lira Nascimento contra um homônimo, ou seja, Zacarias Farias da Silva.

Belém, 26 de setembro de 1989  
*[Assinatura]*  
E S C R I V ã O

**CANTORIO PEPES - 5ª OFÍCIO**

**5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO**

**RESENHA DO DIA 26/09/89.**

**DESPEJO PARA USO PRÓPRIO**

Requerente: ALDA CUNHA VIEGAS BERNARDINO  
Requerido: PAULO SERGIO LEITE BARRA  
Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Josué da Silva Medeiros, Maria de Nazaré Castro Pereira.

**ABELAÇÃO CIVIL (REIVINDICATORIA)**

Apelante: SOLANGE MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Apelado: AURELIO CORRÊA DO CARMO E SUA MULHER  
Despacho: R. hoje. Considerando o V. Acórdão publicado sob nº 15.830 e a certidão expedida a fls. 87v e o disposto nos arts. 1197 e 1209 do Código Civil expeçam-se as notificações necessárias conforme \* pleito de fls. 88 para a desocupação voluntária do imóvel no prazo de trinta (30) dias. I.

Advogados: Edilson Dantas, Armando Soutello Cordeiro

**APELAÇÃO CIVIL (DESPEJO)**

Apelante: RAIMUNDO DAS MERCÊS DE JESUS  
Apelado: SUCESSOR DE JOAQUIM DE FREITAS CASTRO  
Despacho: Ao co: tador do juizo conforme pedido à fls. 29. Cumpra-se a decisão prolatada Expeça-se a competente notificação. I.

Advogados: Adalberto Ambrosio de Souza, Flávio de Carvalho Maroja.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: FAZENDA ARIMÁ AGROPECUÁRIA IND. E COM. LTDA  
Requerido: BANCO REAL S/A  
Despacho: R. Hoje. Contados Conclusos.

Advogados: Edison Messias de Almeida, Paulo Sá

**EXECUÇÃO**

Credor: BANCO DO BRASIL S/A

Devedor: B. MOTO E ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO RUY NOBRE DE BRITO

Despacho: De firo o pedido de fls. retro. Cumpra-se o despacho de fls. 29. I.

**EXECUÇÃO**

Credor: BANCO DO BRASIL S/A

Devedor: B. MOTO E ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO RUY NOBRE DE BRITO

Despacho: De firo o pedido de fls. retro. Cumpra-se o despacho de fls. 29. I.

Advogados: Carlos José Chaves Nogueira, Luiz Otávio Paiva Rodrigues.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: ART VIDROS E CRISTAIS LTDA

Requerida: JOANA BAIA DE BRITO  
Despacho: Certifique-se sobre o cumprimento da diligencia ordenada a fls. 41.

Advogados: Eliete de Souza Lopes, Jorge Saul Junij

**DESPEJO**

Requerente: ESPOLIO DE LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO  
Requerido: LEIR SARAIVA GOMES

Despacho: R. hoje. Contados Conclusos. I.  
Advogados: Orlando Fonseca, José Maria de Lima Costa.

**ORDINÁRIA**

Requerente: JOSÉ EDMAR URANO DE CARVALHO  
Requerido: CONSTRUTORA FLÁVIO DO ESPEIRITO SANTO LTDA, Litisconsortes. ENEL ENGENHARIA S/A

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.

Advogados: Augusto Roberto Klautau de Araujo, Antônio Cândido Monteiro de Brito, Ione Arrais.

Requerimento de Comarca de JI-BARANÁ, nos autos de Carta Precatória, devolvendo a carta precatória extinta.

Requerimento de CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO BEGETAL, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, discordando de impugnação do réu-Adv. Glória de Fátima Yavares de Barros.

Requerimento de AUTOLATINA FINANCIADORA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ARNALDO LOPES DE ALMEIDA, requerendo a conveção da ação-Adv. Ricardo Chamie.

Requerimento de CIA AYMORÉ DE CRÉDITO, por seu advogado, nos autos da Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra JOSÉ ALEX CAMPOS PEDREIRA, requerendo desistência do feito-Adv. Aury Silva.

Requerimento de BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra J. RUFINO DA SILVA e outro, requerendo expedição de ofício-Adv. José de Arimatéia da Rocha.

Requerimento de GUILHERME PANTOJA CALABRINI DE AZEVEDO, por seu advogado, na Ação DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO que move contra CONSÓRCIO BRÁS-CONSÓRCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA, madifitando-se sobre a contestação-Adv. Solange do Couto Frazão.

Requerimento de DINIZ MOREIRA FARIAS, por seu advogado, na Ação de PERDAS E DANOS que move contra CONSTRUTORA MARQUES FRIAS LTDA, requerendo a atualização dos cálculos-Adv. Francisco de Assis Rodrigues.

EMBARGOS. Requerente: B.B. MOTORES -Adv. José Aloysio Cavalcante Campos. Requerido: COBRAS -Adv. Helena Santiago.

COBRANCA. Requerente: BANESPA S/A -Adv. Oswaldo Trindade. Requerido: AGROVAL LTDA.

Juízo da 6ª Vara-SEPARAÇÃO. Requerentes: Adv. José Otávio Fonseca.

EMBARGOS. Requerente: SANGEL MADEIRAS-Adv. Ary Jansen Branco. Requerido: J.S. PASSOS -Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida.

DESPETO. Requerente: SHIGERU KAWAGUCHI-Adv. Armando Sawada. Requerido: CONDESA COMPANHIA DE DENÔ DE AMAZÔ -NEA-Adv. Marely C. Marvão Cardoso.

DESPETO. Requerente: ALYRIO JOAREZ OTONI SABBÁ-Adv. Antonio Alvea de Cunha Neto. Requerido: JOÃO AUGUSTO DE SOUZA-Adv. Mariolito Costa de Carvalho.

DESPETO. Requerente: ELIZÉU FERNANDES-Adv. Antonio Ferreira Magalhães. Requerido: VILA ROMANA MÁRMORES E GRANITOS- Adv. José Rui de Almeida Barbosa.

DIVÓRCIO. Requerente: Adv. Gilson de O. Souza. Requerido: Para a audiência de tentativa de conciliação, ou mudança de rito, designe o dia 06/11/89, as 12 horas. Cite-se o requerido a comparecer e intime-se a autora.

EXECUÇÃO. Requerente: BENJAMIM PESSOA GOMES FILHO-Adv. Rosana Lucia de Canelas Santos. Requerido: RODRIGUES COM E REP LTDA.

Requerimento de ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA por seu advogado, na Ação que move contra ELY MARIA DO CAMPO FERREIRA, requerendo ação revisional de alimentos-Adv. Maria Ney Conceição Feitosa.

MARIA INÊZ BASTOS -Escritora-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO. Escrivão - CARLOS TRINDADE. Resenha de 26/09/1989.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 2856 - ALIMENTOS CUMULADA C/ DIVÓRCIO. Requerente: DILAMARIS DE SOUZA BATISTA. Advogado: LUIZ OPLAND GUEDES SAMPATO.

Proc. nº 1192 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA. Separando: ALVARO ALBERTO VILLAS NORAT. Advogado: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA.

Proc. nº 2873 - DESPEJO. Requerente: CERES CHARLES PLATON. Advogado: ORLANDO ANTONIO FONSECA.

Proc. nº 8870 - REVISÃO DE ALUGUEL. Requerente: TEREZA VERGULINO DE MENDONÇA. Advogado: JOÃO BATISTA CAVALCANTE.

Proc. nº 2784 - DESPEJO. Requerente: PEDRO DA ALCANTARA DA SILVA COSTA. Advogado: JOJO JURANDIR MANITO.

Proc. nº 2990 - DESPEJO. Requerente: MANOEL CARMONA JR. Advogado: ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Divorciandos: ANA MARIA FRANÇA CALADO e ELDON // GLADISTON DA SILVA CALADO.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: TELMA SUELI LENO RODRIGUES.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: TACIDE ADMINISTRADORA LTDA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: NÉLIO DAS GRACAS RESENDE.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: TACIDE ADMINISTRADORA LTDA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: NÉLIO DAS GRACAS RESENDE.

Proc. nº 2617 - DIVÓRCIO CONSENSUAL. Advogado: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA.

AS PECAS E TRANSLADEM-SE ELAS, ART. 524 DO CPC. SE FOR APRESENTADO DOCUMENTO NOVO, INTIME-SE O AGRAVANTE A DIZER SOBRE ELAS EM CINCO DIAS; ART. 525 / PARAGRAFO ÚNICO; INTIME-SE, A SEGUIR, O AGRAVADO A RESPONDER, EM CINCO DIAS, ART. 526 DO CPC. APÓS / BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O AGRAVANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE DESERÇÃO, ART. 527.

Proc. nº 3099 - NOTIFICAÇÃO. Requerente: MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS. Advogado: DANIEL O COELHO DE SOUZA.

Proc. nº 0336 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A - CRED IMOB. Advogado: ANTONETE MACHADO.

Proc. nº 2812 - SEPARAÇÃO NÃO CONSENSUAL. Separando: NEY FRANCISCO F GONCALVES. Advogada: JACIREMA BEZERRA SOUZA ALMEIDA.

Proc. nº 3031 - EXECUÇÃO. Exequente: J VERBICARO & CIA LTDA. Advogado: ARLINDO OCTAVIO DE CARVALHO NETO.

Proc. nº 3031 - EXECUÇÃO. Advogado: ARNALDO BRANDÃO BARBOSA. Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.

Nonato Trindade -Escritor Juramentado-

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL. ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO. RESENHA DO DIA 26/09/89.

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Proc. nº 369/89. Reque:Wilton Santos Brito e sua mulher. Adv :Ademar Kato.

EMBARGOS À EXECUÇÃO. Reque:Madeireira Metro Ltda e outro. Adv :Luiz Otavio Rodrigues.

FALÊNCIA. Proc. nº 311/88. Reque:Calvert Emp. Bebidas Ltda. Adv :Ivaneide dos Santos Trindade.

DESPETO. Proc. nº 001/89. Reque:José Paulo Vilarinho. Adv :Loris Rocha Pereira Junior.

DESPETO. Proc. nº 287/89. Reque:Carivaldo Melo Matos. Adv :Jênio:Solza Nascimento.

DESPETO. Proc. nº 467/88. Reque:Ernestino dos Santos Flexa. Adv :Haroldo Fernandes.

DECLARATÓRIA. Proc. nº 286/89. Reque:Zildemar José Pinheiro da Costa. Adv :José Paulo Queiroz.

FALÊNCIA. Proc. nº 533/87. Reque:Pladis Ingeauto Ind. Com. Exportação Ltda. Adv :Ivaneide dos Santos Trindade.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Proc. nº 254/89. Reque:José Carlos Penin Favacho.

Adv :Luiz Otávio Wanderley Moreira
Reqdo:Rncol S/A Eng. Comercio e Industria
Adv :Mário B. Pereira Lobo
Desp:R.H. Ao senhor escrivão para informar sobre o
cheque nº J1776270 Banco Itau S/A.Mencionado no pa
titorio de fls.62.Belém,25/09/89 a)Pedro Paulo Mar
tins:xx

REVISIONAL DE ALUGUEL Proc.nº171/88
Reqte:Francisco Vieira Lima
Adv :João M.F. de Vasconcelos Chaves
Reqdo:Luiza Wandeira
Adv :Inocência de Jesus e Silva
Desp:R.H.Atualize-se o presente processo.Belém,25/
09/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EMBARGOS DE DEVEDOR
Reqte:R.Mendes e Cia Ltda Ind. e Com. e outro
Adv :Reinaldo Anshio da Costa
Reqdo:Cia Itau de Inv. Créd. e Financiamento
Adv :Oswaldino Silva Junior
Desp:R.H.Diga a parte interessada.Belém,25/09/89
a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO Proc.nº133/86
Reqte:Mangel Lopes Rodrigues
Adv :Afrânio Vieira da Costa
Reqdo:Saturnino Ferreira de Almeida
Adv :Ivelise Pinheiro Pinto
Sent:R.H. Isto posto.

Julga este Juízo procedente a presente
Ação de Despejo, e assim é feito por ser correto e
conforme a Lei, decreto o despejo do requerido SA
TURNINO FERREIRA DE ALMEIDA, do imóvel por ele ocu
pado sito a Rua dos Mundurucús, nº3.398, expedindo-
se o competente mandado pelo prazo de quinze(15)
dias, obedecidas e observadas as formalidades e cau
telas legais e em direito admitidas.
Condano o requerido ao pagamento das cus
tas judiciais decorrentes do presente processo, be
bem como, arbitro os honorários advocatícios do
requerente em vinte por cento (20%) sobre o valor
da causa.Publice-se.Registre-se.Intime-se.Belém,
21/09/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO Proc.nº252/89
Reqte:Benedita Lucy Salvador Dergan
Adv :Maria Arlete Cunha
Reqdo:Marion Ernani de Figueiredo Castro
Sent:R.H. Isto posto.

Julgo procedente a presente Ação de Despe
jo para decretar o despejo do requerido MARIO
ERNANI DE FIGUEIREDO CASTRO, do imóvel por ele ocu
pado expedindo-se o competente mandado pelo prazo
de quinze(15) dias, atudo devendo ser obedecidas e
observadas as formalidades e cautelas legais e em
direito admitidas.
Condano o requerido ao pagamento das custas
judiciais decorrentes do presente processo, bem co
mo, arbitro os honorários advocatícios da requirente
em vinte (20%) por cento sobre o valor da causa.
Publice-se.Registre-se.Intime-se.Belém,25/09/89
a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO Proc.nº643/87
Reqte:Agropar Empreendimentos e Participações Ltda
Adv :Flavio Maroja
Reqdo:Arthur de Queiroz Ferreira
Adv :Arthur Ferreira
Sent:R.H. Isto posto.

Julgo procedente a presente Ação de Despe
jo para Uso Proprio, e assim o faço por ser corre
to e conforme a lei, decretando o despejo do requ
rido do imóvel por ele ocupado, sito a Travessa Pa
dre Eutiquio, nº612, expedindo-se o competente mand
ado pelo prazo de quinze(15) dias, a tudo devendo
ser obedecido e observado as formalidades e cau
telas legais e em direito admitidas.
Condano o requerido ao pagamento das cus
tas judiciais decorrentes do presente processo,
bem como, arbitro os honorários advocatícios do re
querente em dez por cento sobre o valor da causa.
Publice-se.Registre-se.Intime-se.Belém,21/09/89
a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESPEJO Proc.nº91/88
Reqte:Guaracy Brito de Souza
Adv :Manoel Lima Magalhães
Reqdo:Petrobras Distribuidora S/A
Adv :Cleber Saraiva dos Santos
Sent:R.H. Isto posto.

Julgo procedente a presente Ação de Despe
jo, decretando o despejo da requerida PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S/A, expedindo-se o competente manda
do pelo prazo de quinze (15) dias do imóvel por e
la ocupado e devidamente descrito na inicial, a
tudo devendo ser obedecidas e observado as formali
dades e cautelas legais e em direito admitidas.
Condano a requerida ao pagamento das cus
tas judiciais decorrentes do presente processo, bem
como, arbitro em vinte por cento (20%) sobre o va
lor da causa.Publice-se.Registre-se.Intime-se.Bel
ém,21/09/89 a)Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOÃO CARLOS SARMAHNE
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO, 11º OFÍCIO /
DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESI
DUOS. Belém, 26 de setembro de 1989

AÇÃO:Busca e Apreensão - 11a.Vara - nº 406/89
Autor:Construções-Consórcio Nacional de Veículos Ltda
(Adv.Dr.Silvio de Oliveira Souza)
Reu:Terezinha Rodrigues dos Santos (Adv.-)
Despacho:Concedo a liminar requerida, uma vez que se//
encontra comprovada a mora do devedor.Expeça-se o //
competente mandado de Busca e Apreensão, depositando
o bem em poder do suplicante.Excutada a medida li
minar, cite-se a requerida, para, no prazo de 3 dias,
apresentar contestação, querendo, ou purgar a mora
se for o caso.Intime-se o autor.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara - Provedoria - nº 374/89
Testadora:Alódia Maria Cardoso
Testamenteiro:Clovis Cunha da Gama Malcher
(Adv.Dr.Clovis Malcher Filho)
Despacho:Cumpra-se, registre-se e arquite-se.

AÇÃO:Testamento - 11a.Vara - Provedoria - nº 376/89
Testadora:Laura Marques dos Santos
Testamenteiro:Nelson Silvestre Rodrigues Amorim (Adv
Dr.Antonio Jorge Abelém)
Despacho:Cumpra-se, registre-se e arquite-se.

AÇÃO:Inventário - 11a.Vara - Provedoria - nº 408/89
Inventariada:Maria Valente de Almeida Rendeiro
Inventariante:Emílio Rendeiro Cejas (Adv.Dr.Felix
Emmanuel Teixeira de Oliveira)
Herdeiro:Henrique Fernandes Rendeiro(Adv.Dr.-)
Despacho:Nomeio Inventariante a requerente Emílio //
Rendeiro Cejas dos bens ficados por falecimento de
Maria Valente de Almeida Rendeiro,determinando seja
intimada desta nomeação e no prazo de 5 dias pres
tar o compromisso legal e nos 20 dias subsequentes
as primeiras declarações.En seguida,digam os interes
sados,inclusive a Fazenda Estadual e o Ministério //
Público sobre as primeiras declarações, citando-se
os herdeiros que não estiverem representados,se for
o caso;e não havendo impugnação,prossiga-se até o
cálculo com a manifestação de todos os interessados
sobre o mesmo.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 369/88
Autor:Creditcard S/A-Administradora de Cartões de Cré
dito (Adv.Dr.Renaldo Andrade da Silveira)
Reu:João Luiz de Oliveira (Adv.-)
Despacho:Oficie-se à Telepará solicitando informação
sobre o valor do terminal telefônico penhorado no
presente feito.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 203/88
Autor:Frigerifico Bordon S/A (Adv.Dr.Hermenegildo
Antonio Crispino)
Reu:Mercantil Bahia Ltda.(Adv.-)
Despacho:À avaliação com a amfifestação das partes so
bre a mesma. Intime-se.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 52/89
Autor:American Express Card do Brasil S/A-Turismo
(Adv.Dr.Mauro Sérgio do Nascimento Cruz)
Reu:Amália Guimarães Ferreira(Adv.-)
Despacho:À conta dizendo após os interessados sobre
a mesma.Intime-se.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 188/86
Autor:Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv.Dr.Oswal
do Trindade)
Reu:Raimundo Nonato Moreira Coelho e outro (Adv.)
Despacho:Diga o sr.avaliador judicial vinculado ao //
presente feito, sobre o requerido às fls.30/31 dos
autos.Intime-se.

AÇÃO:Embargos à execução - 11a.Vara - nº 50/89
Embargante:Furtado Comercio Industria e Navegação
Ltda. (Adv.Dr.Paulo Rêbdo de Souza Meira)
Embargado:NovoAmazônia Com. e Ind.Ltda. (Adv.Dr.Elto
deia Santos de Oliveira Sotão)
Despacho:À conta.

AÇÃO:Despejo (Execução de Sentença) - 11a.Vara - nº 820/87
Autor:Expólio de Salvador da Costa Pedrosa (Adv.Dr.
Wilson Dabás Jorge Filho)
Reu:Jorge Marques Cabeça (Adv.Dr.Gervásio Miranda //
Meireles)
Despacho:Digam os interessados sobre a conta de fls.
125.Intime-se.

AÇÃO:Renovatória - 11a.Vara - nº 506/88
Requerente:W.P.Abreu e Cia.Ltda.(Adv.Dr.José de Ari
matéia Medeiros da Rocha)
Requerido:Alberto José Ruffell (Adv.Dr.Mauro Mendes
da Silva)
Sentença:Vistos,etc.Homologo por sentença para que //
produza seus devidos e legais efeitos a desistência
manifestada pelas partes, nos presentes autos.P.R.I.,
dando- baixa na distribuição.

AÇÃO:Embargos à Execução - 11a.Vara - nº 94/89
Embargante:Alberto Correa Ralha Junior (Adv.Dr.João
J.Manito)
Embargado:Sebastião Miranda Barbosa (Adv.Dr.José Ma
ria Vilama Oliveira)
Despacho:Recebo os presentes embargos.Diga o embarga
do no prazo legal.Intime-se.

AÇÃO:Despejo p/falta pagamento (Execução de Sentença) -
11a.Vara - nº 366/87
Autor:Edgar Rodrigues de Aguiar (Adv.Dr.Adelmira Car
neiro Maia)
Reu:Norgraf S/A Impressos e Editora do Nordeste (Adv
Dr.Adilson Vilma Soares)
Despacho:Defiro o requerido às fls.77.À conta.Int.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 660/88
Autor:Luiz Dias Lopes (Adv.Dr.Raimundo N.Almeida Ara
ujo)
Reu:Valdecy Dias Amanajás e outro (Adv.-)
Despacho:Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:Executiva Hipotecária - 11a.Vara - nº 509/88
Autor:Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo
(Adv.Dr.Antonete Machado)
Reu:Renato Abreu de Albuquerque e outro(Adv.-)
Despacho:À conta.

AÇÃO:Executiva Hipotecária - 11a.Vara - nº 161/89
Autor:Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo
(Adv.Dr.Antonete Machado)
Reu:Rubens B.da Cruz Vinagre e outro(Adv.-)
Despacho:À conta, voltando em seguida conclusos.Int.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELLO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY FONSECA, TITULAR
DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 26.09.1989.
CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 140/89-SISCOM-301890545199 de MANDADO DE
SEGURANÇA.

Impetrante: ROLAN LOUIS DONIZEAU. (Adv.Paes Louri
nho).
Impetrada: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA. (Adv.)
Despacho: O Egrégio Tribunal Federal de Recursos tem
decidido que compete ao foro federal julgar feitos
relativos à Juntas Comerciais (CC nº 7.102-60, RTFR
146/309; MS nº 113.305-RJ, DJU 171287/28886),no que
se refere a Mandados de Segurança, considerando tra
tar-se de função delegada do Poder Público Federal'
(§ 1º do art. 1º da Lei nº 1533 de 31.12.51), como
inclusive já decidiu o Dr. Aristides Porto de Medei
ros, Juiz Federal da 2ª Vara desta Capital, pois a
pesar da Junta Comercial do Pará ser uma autarquia
estadual, mas na execução de atos de delegação por
parte da União, se apresenta, para efeitos de manda
do de segurança, como autoridade federal (RTJ 113/
309). Em razão do exposto, declaro a incompetência
deste foro para apreciar o feito, devendo os autos
serem encaminhados à Justiça Federal para os fins de
direito. Belém, 25 de Setembro de 1989. Dra. Sidney
Floracy Fonseca.

Proc. nº 69/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.(APELAÇÃO
Consignante: DULCINEIA DE SOUZA SANTA ROSA.(Adv.Vi
ncius Heaketh).
Consignada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.Rai
mundo Albuquerque).
Despacho: Regularize-se a certidão de fls. 119v.Re
cebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas
ao apelado para responder, digo, à apelada. Oficie
-se como determinado na sentença. Belém, 25.09.89.Dra
Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 38/89-SISCOM-301870389667 de ORDINÁRIA.
Requerente: MESSELA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
(Adv.Roberto R. Cardoso).
Requeridos: JOSÉ REINALDO SOARES LEMITE.(Adv.José Ma
ria Toscano), DETRAN. (Adv.Paulo Roberto Antunes).
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 25.09.89.Dra.Sidney
Floracy Fonseca.

Proc. nº 104/89-SISCOM-301890569991 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.Sérgio
Feitosa).
Executado: PAULO ROBERTO SOZINHO SOARES. (Adv.).
Despacho: Expeça-se a carta precatória requerida.Be
lém, 25.09.89. Dra.Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 195/83 de ANULATÓRIA. (APELAÇÃO CÍVEL).
Requerente: ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA. (Adv.Adal
berto A. de Souza).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv.).
Despacho: Diga o Sr. Contador do Juízo se o cálculo
de fls. 69 foi feito apenas a partir das fls.63 de
vez que as custas anteriores já haviam sido pagas.
Certifique a Sr. Escrivã se a certidão de fls. 69v.
refere-se ao cálculo de fls. 69. Belém, 25.09.89.Dra
Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 26 de setembro de 1989.
Ana Maria Mello Castelo Branco de Carvalho.

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO,DRA.THEREZINHA MARTINS DA
FONSECA,JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA.

DIVÓRCIO LITIGIOSO.Reqte.GENIVELDO CÂNDIDO DA SIL
VA.(Adv.Reinaldo Costa).Reqda.LUCILENE FERNANDES
OLIVEIRA DA SILVA.(Adv.Madalena Quitas).Desp.Homo
logo o divórcio do casal com fundamento no art.
226 § 6º da Constituição Federal.

DIVÓRCIO LITIGIOSO.Reqte.IRENE SANTOS DA SILVA
(Adv.Teodomiro Cantuária Filho).Reqdo.BALDUINO DA
SILVA.Desp.Oficie-se ao T.R.E.solicitando informa
ções a respeito do endereço do requerido.Cite-se
digo, Designo o dia 28 de novembro,às 11.00 ho
ras, para audiência de conciliação.Cite-se por E
dital com o prazo de 3) dias, para comparecer a
audiência ou contestar querendo, sob as penas de
art. 314 do C.P.C. O prazo para contestação passa
rá a fluir, após a data designada para concilia
ção.Belém; 21 de setembro de 1989.Dra.Thereszinha
Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO.Reqte.FRANCISCA RIBEIRO FERREIRA.(Adv
Ana Célia Bastos).Esp.Esclareça a requerente se
é viúva do pai de seus filhos, ou da pessoa cujo
nome esta na Certidão de casamento.Belém, 22. de
setembro de 1989.Dra.Thereszinha Martins da Fonse
ca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA.Reqte.ROBERTO SANTANA DE OLI
VEIRA.(Adv.Mª Luciola Souza).Reqda. ELIANA DA
CRUZ OLIVEIRA.Decreto a separação do casal, com
fundamento no art. 5º da Lei nº 5.515/77, reconhe
cendo culpada a requerida,declaro cessados os de
veres de coabitação e fidelidade requerida,decla
ro os deveres de coabitação e fidelidade recipro
ca e o regime patrimonial de bens, como se o casa
mento fosse dissolvido.Transitada em julgado,expe

cam-se os mandados necessários. Belém, 22 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO CONSENSUAL.** Reqtes. LUIZ SALES REIS E HAY DEB DIAS REIS. (Adv. Miguel Macedo). Homologo o divórcio do casal, com fundamento na Lei 6.515/77, art. 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado. proceda-se a averbação e expeçam-se mandados. Belém, 21 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**CARTA PRECATÓRIA.** Deprecante, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA-PA. Autora: Andrieli Costa Ferreira e outros). Deprecado, JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Reu: Andreassi Souza Ferreira. Desp. Devolva-se ao Juízo deprecante com as mesmas homenagens. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**INTERDIÇÃO.** Reque. OSVALDO DE SOUZA. (Adv. Norma Esteves). Desp. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para interrogatório da Interditanda. Intime-se, inclusive o Dr. Curador de Interditos. Belém, 20 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. **CERTIDÃO.** Certifico que foi designado o dia 28 de novembro, às 11.00 horas, para o interrogatório. O referido é verdade. Belém, 25 de setembro de 1989. Ju. Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, subscrevi.

**INTERDIÇÃO.** RITA SANTOS DA SILVA. (Adv. Dourival dos Santos). Desp. Atendendo o pedido do M.P. designe a Sra. Escrivã dia e hora para ser ouvido o interditando. Belém, 19 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca. **CERTIDÃO.** Certifico que foi designado o dia 23 de novembro às 10.30 horas para o interrogatório. O referido é verdade. Belém, 25 de setembro de 1989. Ju. Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, subscrevi.

**INVENTÁRIO Inventariante.** ZILMA GALVÃO SOUZA. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Desp. SEM EFEITO.

**CURATELA.** Reque. ELZA SOUZA SANTOS. (Adv. Alcides Alexandre). Desp. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para ser ouvida a interditanda. Intime-se inclusive o Dr. Curador de Interditos. Belém, 19 de setembro de 1989. **CERTIDÃO.** Certifico que foi designado o dia 28 de novembro, às 10.00 horas para o interrogatório. O referido é verdade. Belém, 25 de setembro de 1989. Ju. Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, subscrevi.

**ALVARÁ.** Reque. TEREZINHA PEREIRA DE AZEVEDO. (Adv. Regina Lucia B. Pinheiro). Desp. Cumpra a diligência requerida pela Dra. Promotora de Justiça. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA.** Reque. MARIA JUDITE LUIZ GOMES. (Adv. Oselisa Kauffman). Reqd. CARLOS ALBERTO GOMES. Desp. Indefero o pedido, uma vez que a requerente deverá propor o pedido em ação própria. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALIMENTOS.** Reque. ITALO ANDREI SOUZA SAMPAIO. (Adv. Margaret Elteres). Reqd. JOSÉ MARIA ANARAI SAMPAIO. Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes no Termo de Audiência de fls. 15, para que produza seus efeitos legais. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO LITIGIOSO.** Reque. OSIER MONTEIRO DOS SANTOS. (Adv. Waldir Rocha). Reqd. LEONOR FAVACO DOS SANTOS. Desp. Certifico que a Sra. Escrivã se houve contestação. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO LITIGIOSO.** Reque. JOSÉ RIBALDI MATOS. (Adv. M. Socorro Amorim). Reqd. ELIZABETE SOUZA MATOS. (Adv. M. Nilza dos Ramos). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SEPARAÇÃO CONSENSUAL.** Reque. ANTONIO GONÇALVES MEDE ROS e ANTONIA FERREIRA DA ROCHA. Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**APELAÇÃO CÍVEL.** Reque. MARIA PIEDADE CARDOSO CALIPOS. (Adv. José Humberto Lima). Reqd. RAIMUNDO GOMES CAMPOS. (Reinaldo da Costa). Desp. Defiro em parte o pedido para que se expeça o mandado de averbação. Quanto a partilha deverá ser a mesma procedida de acordo com o art. 1.121 § único do C.P.C. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.** Reque. WASHINGTON GOMES DE LELLO. (Adv. José M. P. Albuquerque Jr.). Reqd. JURA CY RODRIGUES FAGUNDES. Desp. Aos Drs. Curador de Ausentes e ao M.P. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SUPLENTE JUDICIAL.** Reque. RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA. (Adv. Margaret Elteres). Desp. Ao M.P. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**INTERDIÇÃO JUDICIAL.** Reque. RAIMUNDO MANOEL BRINDAD DE ALMEIDA. (Adv. Suarez V. Prince). Certifico que a "s" se ocorreu o prazo de defesa, oficiando-se após ao Instituto "Renato Chaves" para proceder o exame pericial. Belém, 25 de setembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA, ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE  
RESENHA: 26/09/89

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 186/87.

REQUE: Maria Costa da Silva (adv. Nelson José Souza)

REQDA: Maria Assunção Neves dos Reis  
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente o advogado da autora a se manifestar sobre a certidão de fls. 19, verso. Int. Belém, 26/09/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 39/89

CONSIGNANTE: Ruth Olívia de Melo Correia (adv. Epitácio Santana)

CONSIGNADO: Walter Wilton Arbage (adv. Marco Nahon)  
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Nestas circunstâncias julgo improcedente a ação reivindicatória condenando o autor reconvinido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o débito. Quanto a ação de consignação em pagamento, julgo-a também improcedente e insubsistente o depósito, devendo serem devolvidas à autora todas as importâncias depositadas em Cadereta de poupança no BANPARÁ. Sem custas, por ser por bre no sentido da lei. P.I.R. Belém, 26 de setembro de 1989."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 99/89

CONSIGNANTE: Hélio Hugo da Costa Nunes dos Santos (adv. Raimundo Dorival)

CONSIGNADO: Waldemir Aparecido Alberto da Silva  
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia na inicial referida, no dia 16/10/89, às 10 horas, em Cartório, sob pena de depósito, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 26/09/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 100/89

CONSIGNANTE: Irene Cardoso Nascimento (adv. Rosinei Silva)

CONSIGNADA: Dilma Nazaré Justino Oliveira  
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se a ré para vir ou mandar receber em Cartório a importância na inicial referida, sob pena de depósito, no dia 17/10/89, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 26/09/89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES  
ESCRIVÃ

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE, 1ª PRETORIA  
RESP. PELA 2ª PRETORIA DO CÍVEL (CAPITAL)  
RESENHA DO DIA 26.09.89.

PROC. Nº 107/89

AÇÃO: IDENTIFICAÇÃO (SUKARISSINA)

REQUES: MANOEL DOS REIS LEAL BARBOSA/SCHIA MARIA IUKO

ADV: ROSEMARY SOUSA DE CASTRO

REQDA: PROPEC MIN. IND. COM. REPRESENTAÇÃO

DESP.: "Redistribua-se ao juízo competente, face a existência de menor no feito (artigo 127 do Cod. Judiciário do Estado). Belém, 25.09.89."

PROC. Nº 108/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: WALDOIRO CONDURÉ

ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA E OUTROS

REQDO: MANOEL FAVARES PINHO

DESP.: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber a importância na inicial referida, sob pena de depósito, no dia 13-10-89, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 109/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: DIÓGENES PAMPLONA BARROS

ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS

REQDA: MARGARETH CRISTINA VERAS QUARESMA

DESP.: "Cite-se a ré para vir ou mandar receber em cartório,

a importância na inicial referida, sob pena de depósito, no dia 16-10-89, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 110/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: ROSINEI DA SILVA CASTRO

ADV: ASSINEI DA SILVA CASTRO E OUTROS

REQDA: ALDEIRA LEDES CAGAS

DESP.: "Cite-se a ré para vir ou mandar receber em cartório, a importância na inicial referida, sob pena de depósito, no dia 17-10-89, às 10 horas, observadas as formalidades da lei. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 111/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: MARIA DE NAZARÉ VIZINA DA ROCHA

ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS

REQDA: MOACIRA NASCIMENTO DO VALS SCUZA

DESP.: "Cite-se a ré para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 18-10-89, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito, observando-se as formalidades legais. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 035/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: SABINA CORRÊA MORAES

ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS

REQDA: NATALINA DE FARIAS CORDEIRO CORRÊA

DESP.: "Remarco o depósito para o dia 19-10-89, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 058/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: AMÁLIA DE NAZARETH DA FONSECA MACEDO

ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS

REQDA: IONISE RODRIGUES DE ASSIS

DESP.: "Sobre a contestação manifeste-se a autora, no prazo legal. Int. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 101/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: SATURNINO FERREIRA DE ALMEIDA

ADV: ALCIDES ALEXANDRE

REQDO: MANOEL ALVES RODRIGUES

ADV: SERASTILIO LIMA MORAIS

DESP.: "N.A. Junte-se. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 062/89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: ROOSEVELT ALVES DE OLIVEIRA

ADV: RAUL DE JESUS VALENTE

REQDA: LEITIA PAES BARRETO

ADV: EDVANILZA F. COUTEIRO

DESP.: "Arquive-se. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 136/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS

ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDO: JOSÉ CÁMARA FERNANDES

ADV: MARIA LÚCIA M. PARRIARCA

DESP.: "Arquive-se. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 75/86

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUE: AMÉRICA DE OLIVEIRA LIMA

ADV: FRANCISCO CARMANO MILÃO

REQDO: JÚLIO DA SILVA MAUÉS

ADV: ANNA RAMOS DE BARROS

DESP.: "Arquive-se. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 023/89

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUE: MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS E S/ MULHER

ADV: PAULO WELLINGTON S. DOS SANTOS E OUTROS

REQDA: ODETE DIAS DA COSTA

ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA

DESP.: "A Conta. Belém, 25-09-89."

PROC. Nº 056/88

AÇÃO: EXECUÇÃO

SAQUE: EMANUEL BATISTA DOS SANTOS

ADV: NELSON JOSÉ DE SOUZA

EXCTA: CONSTRUTORA BEL FORT LTDA, rep. por ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMENT

DESP.: "Proceda-se de acordo com o artigo 660 e 661 do Código de Processo Civil. Belém, 25.09.89."

PROC. Nº 017/89

AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

REQUE: MARIA DE PÁTIMA DA CONCEIÇÃO

ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO

REQDO: RAFAEL LUIZ LACERDA LIMA

ADV: EMOSON AUGUSTO C. DE SOUZA

DESP.: "Dou o processo como saneado, deferindo as provas requeridas. Após findo o prazo para interposição de recurso, volte-me conclusões para as providências da instrução e julgamento. Int. Belém, 25-09-89."

Maria José Rodrigues da Silva  
Maria José Rodrigues da Silva  
resp. pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível da Capital.





# Diário Oficial

## Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.570

BELEM - TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1989

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### A T O Nº 4.935

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4878/89,

#### RESOLVE:

Considerar, como licença para tratar da própria saúde, de acordo com art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, o período de 28/8 a 05/09/89, no qual a Sra. DENIZE GRAÇA DA SILVA NASCIMENTO, funcionária requisitada da SEDUC, lotada no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.936

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

designar a funcionária MARIA DE LOURDES SAM-PAIO PARES, Chefe do Setor de Registro Político - Partidários e Bibliotecas, da Secretaria de Coordenação Eleitoral, deste Tribunal, para responder, cumulativamente, pela Chefia do Serviço Cadastral, da mesma Secretaria, durante o afastamento do titular, por motivo de viagem a serviço, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.937

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

designar a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Regional, para responder pela Chefia do Setor de Ficha Geral, durante o afastamento do titular, por motivo de viagem a serviço, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.938

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4716/89,

#### RESOLVE:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 01 a 05.09.89, no qual o funcionário JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### ATO Nº 4.940

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4845/89,

#### R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o dia 08 do mês corrente, no qual o funcionário ELINIO ALVES DA SILVA FILHO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente, em exercício.

#### ATO Nº 4.941

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e, -Considerando o interesse do serviço eleitoral, em ano de eleição;

#### R E S O L V E:

Ordenar a lotação da funcionária ANA LUIZA VIAN NA VALENTE DO COUO AGUIAR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", no Cartório Eleitoral da 1ª Zona.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes, Presidente, em exercício.

#### ATO Nº 4.943

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e "ad referendum" do Tribunal,

#### R E S O L V E:

Designar a MM. Juíza MARIA DO CÉU MACIEL GOMES - MHO, titular da 1ª Vara da Comarca de Capanema, para responder pelo expediente eleitoral da 25ª Zona (Capanema), durante o afastamento do titular, retroagindo os efeitos a 1ª de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente, em exercício

#### ATO Nº 4.944

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 4869/89,

#### RESOLVE:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 04 a 08.09.89, no qual a funcionária MÁTIMA SOARES QUIROZ BRANCO, da FMB-SESAN, ora a disposição da Justiça Eleitoral, lotada no Cartório da 29ª Zona, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.946

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e conforme decisão deste TR, em sessão de 21.09.89, e de acordo com os Processos nºs. 684, 685 e 686/89,

#### RESOLVE:

Designar os MM. Juízes abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais, conforme indicados:

1) Dra. ERIGIDA GONCALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara, para responder pela 13ª Zona

Eleitoral (Bragança), até o retorno da titular que se acha em férias;

2) Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito, para responder pelo expediente eleitoral da 31ª Zona (Maracanã), até seu provimento;

3) Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, Juiz de Direito, para responder pelo expediente da 39ª Zona Eleitoral (Tomé-Açu), até seu provimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do TRE do Pará, em 25 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.947

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 21.09.89, e à vista do Proc. nº 688/89-A,

#### RESOLVE:

dispensar a Sra. DINALVA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA, da função de Preparador Eleitoral junto ao município de Acará, pertencente à 30ª Zona - Belém, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.948

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 21.9.89, à vista do PR. nº 688/89,

#### RESOLVE:

nomear o Sr. MANOEL ANTONIO COSTA FERREIRA, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto ao município do Acará, pertencente à 30ª Zona - Belém, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente em exercício.

#### A T O Nº 4.949

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4963/89,

#### RESOLVE:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 11 a 15.09.89, no qual a funcionária SONIA MODESTO DE ALMEIDA, da FMB, ora a disposição da Justiça Eleitoral, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

#### A T O Nº 4.950

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à do Proc. nº 4985/89,

#### RESOLVE:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 13 a 18.9.89, no qual o funcionário ANTONIO DA SILVA, da Secretaria de Educação - SEDUC, ora à disposição da Justiça Eleitoral, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 1989.

## 2 - Terça-feira, 3

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pela Exma. Sra. Des. Vice-Presidente, no exercício de Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

## 01- Processo nº 3490/89

Requerente: FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA, funcionária aposentada do Quadro Permanente deste Tribunal.

Assunto: Pedido de extensão dos benefícios concedidos pela Resolução nº 15.033/89-TSE.

Decisão: Defiro o pedido de fls. 02, para estender os benefícios concedidos pela Resolução nº 15.033/89-TSE, a partir da data em que foram beneficiados os servidores em atividade, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal.

Belém, 18 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

## 02- Processo nº 3491/89

Requerente: OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO, funcionária aposentada do Quadro Permanente deste Tribunal.

Assunto: Pedido de extensão dos benefícios concedidos pela Resolução nº 15.033/89-TSE.

Decisão: Deferido o pedido de fls. 02, estendendo os benefícios concedidos pela Resolução nº 15.033/89-TSE, a partir da data em que foram beneficiados os servidores em atividade, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, com os cálculos elaborados pelo Setor de Pessoal.

Belém, 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

## 03- Processo nº 4183/89

Requerente: CRISTINA MACEDO ASSEF, funcionária aposentada do Quadro Permanente deste Tribunal.

Assunto: Pedido de transformação do Cargo de Agente de Portaria, nos termos da Lei nº 7.645/87 e extensão dos benefícios concedidos pela Resolução nº 15.033/89-TSE.

Decisão: Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 02, sendo que os efeitos financeiros sobre a transformação do cargo deverão vigorar a partir da vigência da Constituição Federal (05.10.88) e os da Resolução nº 15.033/89 do TSE, a contar de 02.01.89, conforme determina a Resolução nº 541, de 07.03.89, deste Regional.

Belém, 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

## 04- Processo nº 3783/89

Requerente: EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário classe "Especial", exercendo o cargo em comissão de Chefe de Zona Eleitoral, código DAS, nível 3.

Assunto: Pedido de concessão de Vantagem Pessoal "Quintos", nos termos da Lei nº 6.732/79.

Decisão: Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 02, para que a requerente passe a perceber 5/5 da diferença estabelecida na letra "b" do art. 2º da Lei nº 6732/79, a partir de 10.04.89.

Belém, 20 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

## 05- Processo nº 5059/89

Requerente: SAULO EDUARDO COSTA LIMA

Assunto: Pedido para prorrogar por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 1.711/52, o prazo para posse no Cargo de Atendente Judiciário, do Quadro deste Tribunal.

Decisão: Deferido nos termos do pedido.

Belém, 25 de setembro de 1989.

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.

(G. R. 29.029)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

## EDITAL Nº 187/89

Pelo presente Edital, faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados dos partidos políticos, que foram nomeados para o pleito de 15/11/89, os membros das Mesas Receptoras e designados os locais de votação, conforme o seguinte quadro demonstrativo.

1ª Seção: COLÉGIO ABRAHAM LEVY (Tv. Padre Batistão c/ Tambois).

PRESIDENTE: ADHERBAL ARANTES DE MELLO - SUDAM  
1º Mesário: Clímio Iglesias Duarte Moreira - SUDAM  
2º Mesário: Arthur Fernando Silva Mascarenhas - SEICOM

1º Secretário: Bernard Stiliandi Filho - SEICOM  
2º Secretário: Ana Maria Paixão Athayde - SEICOM  
Suplente: Alice da Silva Gadelha - SUDAM

2ª Seção: COLÉGIO ABRAHAM LEVY (Tv. Padre Batistão c/ Tambois).

PRESIDENTE: ADOLFO TUNAS PINHEIRO - SUDAM  
1º Mesário: Cmar José Silva da Encarnação - SUDAM  
2º Mesário: Djalma Artur de Andrade Bacelar - SEICOM

1º Secretário: Bráulio Nelson da G. Filho - SEICOM  
2º Secretário: Edgar Madoiros Pinheiro - SEICOM  
Suplente: Ana Carolina Correia de Gouveia - SUDAM

3ª Seção: COLÉGIO ABRAHAM LEVY (Tv. Padre Batistão c/ Tambois).

PRESIDENTE: ALTON DE OLIVEIRA CORREIA - SUDAM  
1º Mesário: José Antonio Machado Coimbra - SUDAM  
2º Mesário: Fernando Augusto Cavalcante - SEICOM

1º Secretário: Paulo Ribeiro Ribeiro Pereira - SEICOM  
2º Secretário: Eliana M. Ferreira Dias Santos - SEICOM

Suplente: Ana Carolina Freonga de Moraes Rego - SUDAM

4ª Seção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mundurucus c/ Tupi nambas).

PRESIDENTE: ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH - SUDAM  
1º Mesário: Elydos Santos Barbosa - UFFA

2º Mesário: José Manoel Mendes Pedro - SEICOM  
1º Secretário: Elza Mizuko Kudô Matsunaga - SEICOM  
2º Secretário: Manoel da Silva Oliveira - SEICOM

Suplente: Ana Glória Garcia Castro - SUDAM

5ª Seção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mundurucus c/ Tupi nambas).

PRESIDENTE: ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO - SUDAM  
1º Mesário: Paulo Roberto Hoffe Borges - SUDAM  
2º Mesário: Tabajara Morat de Vasconcelos - SEICOM

1º Secretário: Antonio Carlos Leão Verbiçário - SEICOM  
2º Secretário: José Eduardo Beliche de Souza - SEVOP

Suplente: Ms. Maiva de Souza do Espírito Santo - SEICOM

6ª Seção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mundurucus c/ Tupi nambas).

PRESIDENTE: ALIPIO NUNES - SUDAM  
1º Mesário: Paulo Ronaldo Fortes Sampaio - SUDAM  
2º Mesário: Rui Luzimar Teixeira Sizo - SEICOM

1º Secretário: Juarez Botelho da Costa - SEVOP  
2º Secretário: José Maria Coelho Bassalo - SEVOP

Suplente: Gonia M. Lobato Mello - SEICOM

7ª Seção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mundurucus c/ Tupi nambas).

PRESIDENTE: ALBERTO IVO COELHO - SUDAM  
1º Mesário: Pedro Melo da Silva - SUDAM  
2º Mesário: Aveling Vanetta do Vale - SEICOM

1º Secretário: José Leonel de Souza Coutinho - SEVOP  
2º Secretário: Karla Correa Pinto de Oliveira - SEVOP

Suplente: Ana M. Paixão Atayde - SEICOM

8ª Seção: COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: Antonio Alberto Valente Gouveia - SUDAM  
1º Mesário: Pedro Mourão de Oliveira - SUDAM  
2º Mesário: Messias Forte Filho - SEICOM

1º Secretário: Marco Alberto de Luca - SEVOP  
2º Secretário: Marcia Andrea Fadul Neves - SEVOP

Suplente: Ana Isa Nazaré Pina - SEICOM

9ª Seção: COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO - SUDAM  
1º Mesário: Raymundo Oliveira Miranda - SUDAM  
2º Mesário: Pedro Dalfro Cunha - SEVOP

1º Secretário: Luis Carlos de Almeida - CEPLAC  
2º Secretário: Cleber Novais Bastos - CEPLAC

Suplente: Celeste Ramos Ribeiro - SEICOM

10ª Seção: COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: ANTONIO EMANUEL DE C. VASCONCELOS - SUDAM  
1º Mesário: Reinaldo José das Cruz - SUDAM  
2º Mesário: João de Jesus da S. Garcia - CEPLAC

1º Secretário: José Guilherme M. Cavaleiro de Macedo - CEPLAC  
2º Secretário: Inalida M. Cahves Dias - CEPLAC

Suplente: Ms. Antonieta Pereira Vieira - SEICOM

11ª Seção: COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: ARGENTINO DO BRASIL CARTAGONES - SUDAM  
1º Mesário: Ronaldo Augusto Pinto Pamplona - SUDAM  
2º Mesário: Luziano Benedito de P. Cavaleiro - CEPLAC

1º Secretário: Eduardo Soeiro de Souza - CEPLAC  
2º Secretário: Ivoneide da Costa Borges - SEICOM

Suplente: Uilma Menezes C. Pereira - SEVOP

12ª Seção: COLÉGIO STA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: BENJAMIN DE JESUS E SILVA FILHO - SUDAM  
1º Mesário: Rubilar de Barauna - SUDAM  
2º Mesário: Walber da Silva Pereira - CEPLAC

1º Secretário: Antonio Carlos de B. Mendes - CEPLAC  
2º Secretário: Mauricio Sullivan Guedes - CEPLAC

Suplente: Juçara M. Gluck Martins de Barros - SEICOM

13ª Seção: COLÉGIO STA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: SEBASTIÃO RABELO MENDES FILHO - SUDAM  
1º Mesário: Sergio Diboc Moreira - SUDAM  
2º Mesário: Carlos Edilson Silva de Oliveira - CEPLAC

1º Secretário: Dario Ahnert - CEPLAC  
2º Secretário: Ms. Elcisa Araújo Seráfico de A. Carvalho - SEICOM

Suplente: Marly Souza da Silva - CEPLAC.

14ª Seção: COLÉGIO STA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: CAMILO GOMES ATHAYDE FILHO - SUDAM  
1º Mesário: Garçay Napoleão de Lima - SUDAM  
2º Mesário: José Hamilton Fagundes Galvão - CEPLAC

1º Secretário: Jefferson Carlos Dias - CEPLAC  
2º Secretário: Ms. da Graça Malcher Avila - CEPLAC

Suplente: Martha Parry de C. M. Nogueira - CEPLAC

15ª Seção: COLÉGIO STA MARIA DE BELÉM (Rua Mundurucus c/ Apinages).

PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DE ARRABANTE BRANDÃO - SUDAM  
1º Mesário: Waldir Benedito Lobato - SUDAM  
2º Mesário: Mauricio Sullivan Guedes - CEPLAC

1º Secretário: Manoel Damasceno Gustavo - CEPLAC  
2º Secretário: Adair Maria Jobelino Alves - CEPLAC

Suplente: M. Angelica Milca Paterostro - SEICOM

16ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: CHARLES HENRI SALES - SUDAM

1º Mesário: Waldir dos Santos Cunha - SUDAM  
2º Mesário: Jader Ferraro Carvalho - CEPLAC  
1º Secretário: Antonio Carlos da Costa P. Dias - CEPLAC.

2º Secretário: Nauza Maria Coelho Pereira - CEPLAC  
Suplente: Sandra M. Vieira da Silva - CEPLAC.

17ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JOSÉ BARREIROS PUGET - SUDAM  
1º Mesário: Walter Alexandre da Silva - SUDAM  
2º Mesário: Francisco Ilton de O. Norais - CEPLAC.

1º Secretário: Gilberto Carvalho Pereira - CEPLAC  
2º Secretário: Aline Fernanda Wisniewsk Dias - SUDAM

Suplente: Rosa de Fátima Ribeiro Valois - CEPLAC.

18ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: EDIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - SUDAM  
1º Mesário: Wilson Benedito de Medeiros Vieira - SUDAM

2º Mesário: Lucival Norais Teixeira - SEAD  
1º Secretário: Francisco Teixeira Faes - SEAD.

2º Secretário: Ana Lucia Silveira D. Oliveira - SUDAM  
Suplente: Ana M. Pinto Silva - SUDAM

19ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: EDYR DO AMARAL BATISTA - SUDAM  
1º Mesário: Fernando Alves Ribeiro - SUDAM  
2º Mesário: Guido Teixeira Machado - SEAD.

1º Secretário: João da Mata Pereira Muniz - SEAD  
2º Secretário: Celeste da Silva Alves - SUDAM

Suplente: Aracy Tocantins Lobato da Paiva - SUDAM

20ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: Fernando de Aguiar Oliveira - SUDAM  
1º Mesário: Francisco das Chagas Uchoa Guerra - SUDAM

2º Mesário: Joaquim Vaz Pereira Junior - SEAD  
1º Secretário: Luiz Antonio Chaves Lima - SEAD

2º Secretário: Celia de Barros Virgolino - SUDAM  
Suplente: Celia Cristina Soares - SUDAM

21ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINHO - SUDAM  
1º Mesário: Francisco Lima Toledo - SUDAM  
2º Mesário: Luis Carlos de Miranda Ferreira - SEAD

1º Secretário: Luiz Sergio da Silva Listo - SEAD  
2º Secretário: Conceição Áreas Lima - SUDAM

Suplente: Edelvira Maria S. de L. Damasceno - SUDAM

22ª Seção: COLÉGIO SANTA ROSA (Pe. Batistão c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: GERALDO MARTINS - SUDAM  
1º Mesário: Haroldo Ubarajara de Almeida - SUDAM  
2º Mesário: Paulo Roberto Nepomuceno de Lima - SEAD

1º Secretário: Anisteliz Bringel Erse - DETRAN  
2º Secretário: Elzamira de Miranda Meireles - SUDAM

Suplente: Elizete Moreira de Miranda - SUDAM

23ª Seção: CENTRO DE SAÚDE Nº 1 (Rua Pres. Pernambuco c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: ALBERTO MARINHO BARROS - DNER  
1º Mesário: Antonio Carlos Teixeira - BASA  
2º Mesário: Arthur Domingos de B. Zaluth - DETRAN

1º Secretário: Arthur Leal Nogueira de Souza - DETRAN  
2º Secretário: Elizabeth Bezerra Barbosa - SUDAM

Suplente: Esther Benchay Yamanouth - SUDAM

24ª Seção: CENTRO DE SAÚDE Nº 1 (Rua Pres. Pernambuco c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA PASSOS - BASA  
1º Mesário: Evandro Douglas da Silva - BASA  
2º Mesário: Adenauer Marinho de O. Góes - DETRAN

1º Secretário: Carlos Ferreira Campos - DETRAN  
2º Secretário: Eunice de Jesus B. de M. Rodrigues - SUDAM

Suplente: Francisco Conceição de S. Lynch - SUDAM

25ª Seção: ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO (Av. Serzedelo Correa c/ Timbiras).

PRESIDENTE: Isaias Nunes Guimarães - SUDAM  
1º Mesário: Omar Reis da Silva - UFFA.  
2º Mesário: Carlos Guilherme Valente - DETRAN

1º Secretário: João Rafael Ramos Gomes - DETRAN  
2º Secretário: Hostilia Maria Lisboa Campos - SUDAM

Suplente: Lavinia Lamartine Nogueira Garcia - SUDAM

26ª Seção: ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO (Av. Serzedelo Correa c/ Timbiras).

PRESIDENTE: IRAN DE MENDONÇA COUTINHO - SUDAM  
1º Mesário: Iryval de Menezes Lobato - SUDAM  
2º Mesário: Jorge Nazare Afonso - DETRAN

1º Secretário: Luiz Otávio Tocantins Alvares - DETRAN  
2º Secretário: Lia Nazareth Mello Teixeira - SUDAM

Suplente: Lucia Anad Pereira Carvalho - SUDAM

27ª Seção: ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO (Av. Serzedelo Correa c/ Timbiras).

PRESIDENTE: IVAN LUIZ VIEIRA RICKMAN - SUDAM  
1º Mesário: Jacob David Serruya - SUDAM  
2º Mesário: Marcos Lima Guerreiro - DETRAN

1º Secretário: Sergio Batista Imbeloni - DETRAN  
2º Secretário: Isaurina de Fátima Santos Machado - SUDAM

Suplente: Isydra Maria Lopes Gaby - SUDAM.

28ª Seção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Pernambuco c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: Jair Ferreira - SUDAM  
1º Mesário: João de Deus de Moraes Mendes - SUDAM  
2º Mesário: Sergio Augusto de Souza Leal - DETRAN

1º Secretário: Tade Henrique de M. Neto - DETRAN  
2º Secretário: Ieda Maria Furtado Mariano - SUDAM

Suplente: Lea Maria Amcodo Costa - SUDAM

29ª Seção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Pernambuco c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: MARÇAL PEDRO CASTRO DE VASCONCELOS - SUDAM  
1º Mesário: Marcellio da Rocha Cortez - SUDAM  
2º Mesário: Clovis Haroldo Leite - DETRAN

1º Secretário: Fernando Roberto M. Cavalcante - DETRAN.

30ª Seção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Pernambuco c/ Conselheiro Furtado).

PRESIDENTE: WALSON JOSÉ DE SOUZA - SUDAM  
1º Mesário: Odir Pamplona Soares - SUDAM  
2º Mesário: Carlos Roberto Ramos - DETRAN

18 Secretário: Hercílio Prado de Castro - DETRAN  
29 Secretário: M. Alice Leal de Mattos - SUDAM  
Suplente: M. de Fátima Gensiro de Souza - SUDAM

314 Secção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Per-  
nambuco c/ Conselheiro Furtado).  
PRESIDENTE: PAULO SERGIO DE MONTENEGRO REIS - BASA  
19 Mesário: Marcos Jacob de Souza Madeiros-BANPARÁ  
29 Mesário: João Carlos Braga - DETRAN  
19 Secretário: Heitor Aguiar de O. Junior - DETRAN  
29 Secretário: M. do Rosário de F.S. de Mattos-  
SUDAM  
Suplente: M. Dorothy Mendes Silva - SUDAM

328 Secção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mandurucus c/ Tu-  
pinambás).  
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MORGES FILHO-BASA  
19 Mesário: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva-  
BASA  
29 Mesário: João Mourão Barroso - DETRAN  
19 Secretário: José Cleofas D. Moreira - DETRAN  
29 Secretário: M. Estela Cardoso Tavares - SUDAM  
Suplente: M. José de Azevedo Midaur - SUDAM

338 Secção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mandurucus c/ Tupi-  
nambás).  
PRESIDENTE: ALAUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR-BASA  
19 Mesário: Albert Gabbay - BASA  
29 Mesário: Paulo Roberto Almeida Antunes - DETRAN  
19 Secretário: Roberto de Souza Tobias - DETRAN  
29 Secretário: M. Lizete de Souza Salomão-SUDAM  
Suplente: Marilayne Machado de Medeiros Muniz-SUDAM

348 Secção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mandurucus c/ Tupi-  
nambás).  
PRESIDENTE: ALBERTO FERREIRA PUTY - BASA  
19 Mesário: Alcino Teixeira de Campos - BASA  
29 Mesário: Elson Augusto Freitas de Meira-DNER  
19 Secretário: Paulo Cesar Conduru Fernandes-  
DETRAN  
29 Secretário: Marilene Lobo Gavinho Vidal - SUDAM  
Suplente: Marilys Azevedo Maia - SUDAM

358 Secção: COLÉGIO IDEAL (Rua Mandurucus c/ Tupi-  
nambás).  
PRESIDENTE: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO - BASA  
19 Mesário: Alvaro Alberto Engelhard Horat - BASA  
29 Mesário: José da Silva Machado - DNER  
19 Secretário: Paulo Sergio F. Nascimento-DNER  
29 Secretário: Marlene Correa da Silva - SUDAM  
Suplente: Mercedes Carvalho de Oliveira - SUDAM

368 Secção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Pernam-  
buco c/ Conselheiro Furtado).  
PRESIDENTE: José Antonio Scalf - SUDAM  
19 Mesário: Leonardo de Oliveira Fonseca-SUDAM  
29 Mesário: Orlando Luiz da Rocha - DNER  
19 Secretário: Clóvis Modesto Figueiredo-DNER  
29 Secretário: Olímpia Elizabeth Fallache de  
Oliveira - SUDAM  
Suplente: Regina Celia de Costa Lauria - SUDAM

378 Secção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO (Rua Pres. Pernam-  
buco c/ Conselheiro Furtado).  
PRESIDENTE: Luiz Octavio Vergolino de Mendonça-  
SUDAM  
19 Mesário: Manoel das Mercês Correa - SUDAM  
29 Mesário: Cacildo Baptista Yamamoto - DNOS  
19 Secretário: Eduardo Dionísio Pamplona da Silva-  
DNOS  
29 Secretário: Reni Tereza da Fonseca Santos-SUDAM  
Suplente: Sonia M. Pereira dos Santos - SUDAM

388 Secção: LOJA MACÇONICA RENASCENÇA (Tv. Pe. Bati-  
stiqui c/ Cons. Furtado).  
PRESIDENTE: Americo Bede Fagundes - BASA  
19 Mesário: XAFI DA SILVA JORGE JOÃO - C.P.R.M.  
29 Mesário: João Bosco Cabral Resende - DNOS  
19 Secretário: Mario Enildo Brito dos Santos-DNOS  
29 Secretário: Sonia Regina Oliveira Moreira-SUDAM  
Suplente: Terezinha Barbosa Marques - SUDAM

398 Secção: LOJA MACÇONICA RENASCENÇA (Tv. Pe. Bati-  
stiqui c/ Cons. Furtado). Agregada a 388.  
408 Secção: ASSEMBLEIA PARAENSE (Av. Pres. Vargas  
c/ Praça da República).  
PRESIDENTE: ARI TOMAZ DA SILVA - BASA  
19 Mesário: Armando Amancio de Barros Filho-BASA  
29 Mesário: Raimundo Nonato de Mattos Dantas-DNOS  
19 Secretário: Leila Maria Costa Arante-DNOS  
29 Secretário: Luiza Helena Rodrigues Lopes-SEAD  
Suplente: M. Cristina da Silva Ferreira-SEAD

418 Secção: ASSEMBLEIA PARAENSE (Av. Pres. Vargas  
c/ Praça da República).  
PRESIDENTE: ARTELEN DE OLIVEIRA LEAO - BASA  
19 Mesário: Aureliano da Costa Oliveira Neto-BASA  
29 Mesário: Antonio Joaquim Alves Ramos - INCRA  
19 Secretário: Ary José Rodrigues e Sousa-INCRA  
29 Secretário: M. Cristina Roma da Silva-SEAD  
Suplente: M. da Graça Bentes de Almeida-SEAD

428 Secção: ASSEMBLEIA PARAENSE (Av. Pres. Vargas  
c/ Praça da República).  
PRESIDENTE: EUCLEDES AMORIM CORREIA-FBESP  
19 Mesário: Armando Araújo de Mendonça - FBESP  
29 Mesário: Heráldo Meira Reategui - FBESP  
19 Secretário: Enoch Paul Esteves - INCRA  
29 Secretário: M. do Perpetuo Scorro C. Bestene-  
SEAD  
Suplente: M. Eliete Dolzane Lestra - SEAD

438 Secção: ASSEMBLEIA PARAENSE (Av. Pres. Vargas  
c/ Praça da República).  
PRESIDENTE: BENITO MANOEL FARIAS GAIA - BASA  
19 Mesário: Cláudio Brandão de Sá - BASA  
29 Mesário: Elias da Silva Lima - INCRA  
19 Secretário: Francisco de Oliveira - INCRA  
29 Secretário: M. de Fátima Andrade Lebató-SEAD  
Suplente: M. de Fátima Diniz Bisi dos Santos-SEAD

448 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça da  
República).  
PRESIDENTE: CLAUDIO CHAVES DE MELLO - BASA  
19 Mesário: Edmundo de Azevedo Parente - BASA  
29 Mesário: Humberto Barata de Amaral Maciel-INCRA  
19 Secretário: José Líbio de Moraes MATOS - INCRA  
29 Secretário: M. Elizabeth Macedo de Moraes-SEAD  
Suplente: M. Ivete Tubelo da Silva - SEAD

458 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça da  
Bandeira).  
PRESIDENTE: CLAUDIO CHAVES DE MELLO DE LIMA - BASA  
19 Mesário: Elson Santos Costa - BASA  
29 Mesário: Jacob Amancio Moura - INCRA  
19 Secretário: José Clinto de Vasconcelos Valente-  
INCRA  
29 Secretário: M. Lucia Salgado Barra - SEAD  
Suplente: M. Cláudia Nide da Silva-Viana - SEAD

468 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça  
da Bandeira).  
PRESIDENTE: EDSON BENEDITO ROFFE BORGES - BASA  
19 Mesário: Elias Pasquello - BASA  
29 Mesário: Marco Antonio Jucá de Guspiná-INCRA  
19 Secretário: Cláudio Kataro Muel - INCRA  
29 Secretário: M. Rainunda Silva de Oliveira-SEAD  
Suplente: M. Rosa Berdullo Sodinho - SEAD

478 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça  
da Bandeira).  
PRESIDENTE: EVANDRO SOUZA ANORIM - BASA  
19 Mesário: Felipe Jesuino Sawayama - BASA  
29 Mesário: Roberto Ronaldo Braga Mira - INCRA  
19 Secretário: Wilson Neta Figueiredo-INCRA  
29 Secretário: M. Verônica de Mouris Pantoja-SEAD  
Suplente: Marlene Conceição Cardoso Bercejo-SEAD

488 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça  
da Bandeira).  
PRESIDENTE: GUILHERME TAKASHI SATO - BASA  
19 Mesário: Heraldo Sampaio de Almeida-BASA  
29 Mesário: Walter Cardoso - INCRA  
19 Secretário: M. de Fátima da Silva Bezerra-INCRA  
29 Secretário: Madine Maria Donahy Khaled-SEAD  
Suplente: Cléte da Gama Malcher - SEAD

498 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça  
da Bandeira).  
PRESIDENTE: JOHIO POÇA - BASA  
19 Mesário: Jorge Alcantara de Castro Carvalho-BASA  
29 Mesário: Francisco de Assis C. Rodrigues-ENASA  
19 Secretário: Juvenal Ribeiro dos Santos - ENASA  
29 Secretário: Ana Claudia Melo Figueiredo-DNER  
Suplente: Fernanda Miranda Tavares - DNER

508 Secção: COLÉGIO EST. PAES DE CARVALHO (Praça  
da Bandeira).  
PRESIDENTE: JOSÉ DAS NEVES CAPELA - BASA  
19 Mesário: José Eduardo Puget Mergulhão - BASA  
29 Mesário: Alvaro Luiz L. Fleury da Fonseca-ENASA  
19 Secretário: Amaury Braga Dantas - ENASA  
29 Secretário: Lourdes Lívore e Souza - DNOS  
Suplente: Elaine Mabel Alves Cavalcante-DNOS

518 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: JOSÉ OTÁVIO DE LIMA - BASA  
19 Mesário: José Raimundo Ferreira de Araújo-BASA  
29 Mesário: Arnaldo Tavares Neves-Sec. Est. de Jus-  
tiça  
19 Secretário: Ary de Almeida Antunes-Sec. Est. Jus-  
tiça  
29 Secretário: M. Izabel Simões Ribeiro - INCRA  
Suplente: Nilda Oliveira Ribeiro - INCRA

528 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: JOSÉ SAMPAIO GAYA - BASA  
19 Mesário: Juraci de Araújo Moura Fe - BASA  
29 Mesário: Wilson Dantas Jorge Filho-Sec. Est. de  
Justiça  
19 Secretário: Mario José Bandeira dos Santos-Sec.  
Est. de Justiça  
29 Secretário: Dulce Nazaré de Lima Leacy-INCRA  
Suplente: Eliana Melém Carneiro - INCRA

538 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES - BASA  
19 Mesário: Nilson José Filho de Souza - BASA  
29 Mesário: Agostinho Souza dos Santos - UNESPA  
19 Secretário: Afonso Jorge F. Cardoso - UNESPA  
29 Secretário: Silvana Regia de Souza Moura-INCRA  
Suplente: Irene Luso Galdo - INCRA

548 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: MAURICIO RUBELIC MAUÉS DE PAULA-BASA  
19 Mesário: Orlando Teixeira de Campos - BASA  
29 Mesário: Aluizio Afonso Brandão Ruffell-UNESPA  
19 Secretário: Antonio Aírton Ribeiro - UNESPA  
29 Secretário: Edina Raimunda de Jesus Ramos-Sec. de  
Est. de Justiça  
Suplente: Heloisa Helena de Moura Serra Bastos-Sec.  
de Est. de Justiça

558 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: OSVALDO JOSÉ DO ROSÁRIO ALEMAR-BASA  
19 Mesário: Otto Capral Mendes - BASA  
29 Mesário: Antonio Ricardo Puget Mergulhão - UNESPA  
19 Secretário: Adolfo Raimundo Lopes Maia-UNESPA  
29 Secretário: Terezinha de Jesus Camargo Casara-  
Sec. de Est. de Justiça  
Suplente: Alysses de Fátima Tavares Franco-UNESPA

568 Secção: TEATRO DA PAZ (Praça da República).  
PRESIDENTE: RAIMUNDO ISRAELINO DA COSTA - BASA  
19 Mesário: Renato de Miranda Sanches Sobrinho-BASA  
29 Mesário: Aldebar Klautau Neto - UNESPA  
19 Secretário: Almir Augusto de F. Filho - UNESPA  
29 Secretário: Liana Lima Rodrigues - INCRA  
Suplente: Consuelo Souza dos Santos-Sec. Est. de Jus-  
tiça

578 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joaquim  
Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: ROBERTO RIBEIRO CORREA - BASA  
19 Mesário: Raimundo Sergio de V. Souza Filho-BASA  
29 Mesário: Antonio Fernando C. Dantas Amorim-UNESPA  
19 Secretário: Antonio Massoud Salame - UNESPA  
29 Secretário: Idália Mães da Cunha Coimbra-Sec. de  
Est. de Justiça  
Suplente: Izabel Cristina de Almeida Amanajás- Sec.  
de Est. de Justiça

588 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joaquim  
Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: RODOLFO LISBOA CERVEIRA - BASA  
19 Mesário: José Ivo de Seixas Bonna - DNER  
29 Mesário: Armando Marques Gonçalves - UNESPA  
19 Secretário: Anício Bechara Arerc - UNESPA  
29 Secretário: Ivone Gonçalves Seixas - Sec. de Est.  
de Justiça  
Suplente: Joana D'arc Figueiredo da Silva- Sec. de  
Est. de Justiça

598 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joaquim  
Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: SERGIO MARQUES BORGES LEAL - BASA  
19 Mesário: Waldelirio José Bernardes - BASA  
29 Mesário: Benedito José Melo de Moura-UNESPA  
19 Secretário: Aurélio Augusto de F. Moura-UNESPA  
29 Secretário: Marcia Ferreira Monteiro-Sec. de Est.  
de Justiça  
Suplente: Marlene Fingarilho Barreto e Silva-Sec. Just.

608 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joa-  
quim Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: WALDIR PEREIRA MENDES - BASA  
19 Mesário: João Clinto Taurinho de Mello e Silva  
BASA  
29 Mesário: Carlos Ferreira Junior - UNESPA  
19 Secretário: Celso Armando Falheta Ferreira-UNESPA  
29 Secretário: Rosana de Lourdes Gonçalves Monte-  
iro - Sec. de Est. de Justiça  
Suplente: Nanci França Onashi - Sec. de Est. de  
Justiça

618 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joa-  
quim Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: FRANCISCO S. N. FILHO - CELPA  
19 Mesário: João Maria S. Filho - CELPA  
29 Mesário: Claudio de Barros Paes Junior- UNESPA  
19 Secretário: Rosimar Jaques da Silva-Sec. de Est.  
de Justiça  
29 Secretário: Sigly de Fátima de Costa Pinon-Sec.  
Est. de Justiça  
Suplente: Silvana Mendonça de Carvalho- Sec. de  
Est. de Justiça

628 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joa-  
quim Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: LIVIO RODRIGUES ASSIS - CELPA  
19 Mesário: Arlindo F. Santos - CELPA  
29 Mesário: Claudio Ludgero M. Pereira - UNESPA  
19 Secretário: Clementino José dos Santos Filho-  
UNESPA  
29 Secretário: Sonia M. Ramos Azevedo - CELPA  
Suplente: Ana Carla Marrieta Palmeira de Oliveira-  
Sec. de Est. de Justiça

638 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joa-  
quim Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: JOÃO LEMOS RABELO - CELPA  
19 Mesário: Almir A. Figueiredo - CELPA  
29 Mesário: Claudio Afonso Carvalho Ramos-UNESPA  
19 Secretário: Claudio Otávio Mendonça de Lima-  
UNESPA  
29 Secretário: Rosimar Jaques da Silva- Sec. de  
Est. de Justiça  
Suplente: M. Felicitíssima Guimarães Pimenta-Sec. de  
Est. de Justiça

648 Secção: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Joa-  
quim Távora c/ Praça do Carmo).  
PRESIDENTE: CARLOS A. R. FERNANDES - CELPA  
19 Mesário: Francisco O. F. Muller - CELPA  
29 Mesário: Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho-  
UNESPA  
19 Secretário: Eduardo F. de Lacerda Marçal-UNESPA  
29 Secretário: Lígia Paula Bastos Cesar de Oliveira  
Sec. de Est. de Justiça  
Suplente: Nilzete M. Pereira Vilhena-Sec. Est. de Just.

658 Secção: ESCOLA EST. DO GRAU CALDEIRA CASTELO  
BRANCO (Rua Cesaric Alvim c/ Breves).  
PRESIDENTE: ZACARIAS A. S. COIMBRA - CELPA  
19 Mesário: Paulo A. M. Garcia - CELPA  
29 Mesário: Elias Leopoldo Serique- UNESPA  
19 Secretário: Edilson Oliveira e Silva - UNESPA  
29 Secretário: Regina Dulce Pereira Barbosa- SEAD  
Suplente: Rosana Pereira Fernandes - SEAD

668 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU CALDEIRA CASTELO  
BRANCO (Rua Cesaric Alvim c/ Breves).  
PRESIDENTE: AUGUSTO N. G. DA SILVA - CELPA  
19 Mesário: Juarez B. Regis Souza - CELPA  
29 Mesário: João Luiz Oliveira - CELPA  
19 Secretário: Evaristo Clementino Rezende dos  
Santos - UNESPA  
29 Secretário: Rosemary Souza de Silva- SEAD  
SUPLENTE: Rumiko Kusakari - SEAD

678 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU CALDEIRA CASTELO  
BRANCO (Rua Cesaric Alvim c/ Breves).  
PRESIDENTE: Waldomiro S. Miranda - CELPA  
19 Mesário: Ludgero N. A. J. Junior - CELPA  
29 Mesário: Edson Santos Arrada - UNESPA  
19 Secretário: Elmar Tavares da Costa - UNESPA  
29 Secretário: Samira Fátima Bestene Campos-SEAD  
Suplente: Sílvia M. Pimenta de Souza - SEAD

688 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU CALDEIRA CASTELO  
BRANCO (Rua Cesaric Alvim c/ Breves).  
PRESIDENTE: SALVADOR C. PEDROSA - CELPA  
19 Mesário: Luiz Carlos N. Freitas - CELPA  
29 Mesário: Ernasto Souza Herrera - UNESPA  
19 Secretário: Elcio Nelli Campos - UNESPA  
29 Secretário: Alayse Gomes Barbosa - SEAD  
Suplente: Vania Elizabeth da Costa Coelho- SEAD

698 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU GENERAL GURJÃO  
(Rua Triunvirato c/ Angelo Custodio).  
PRESIDENTE: REGINALDO O. G. CUNHA - CELPA  
19 Mesário: Ubiratan Nery Maciel - CELPA  
29 Mesário: Edilson Baptista de C. Dantas-UNESPA  
19 Secretário: Edson Santos Costa - UNESPA  
29 Secretário: Ana Luci Freitas Vaz- SEAD  
Suplente: Algeciria Rodrigues Nobre -SEAD

708 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU GENERAL GURJÃO  
(Rua Triunvirato c/ Angelo Custodio).  
PRESIDENTE: CARLOS E. M. DE SOUZA - CELPA  
19 Mesário: Aírton O. Lopes Souza - CELPA  
29 Mesário: José Edilson Elizabete Bentes-UNESPA  
19 Secretário: José Zacarias R. Junior- UNESPA  
29 Secretário: Ana M. Cardoso da Silva- SEAD  
Suplente: Ana M. Leão Buarque de Lima - SEAD

718 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU GENERAL GURJÃO  
(Rua Triunvirato c/ Angelo Custodio).  
PRESIDENTE: JOSÉ FERNANDO PEREIRA - CELPA  
19 Mesário: Moacir L. D. Almeida - CELPA  
29 Mesário: José Ivan Ferreira de Oliveira-UNESPA  
19 Secretário: José Alberto da Silva Colares-UNESPA  
29 Secretário: Dorothea Genésia da Silva - SEAD  
Suplente: Carmen Silva Moraes Rodrigues Pereira-SEAD

728 Secção: ESC. EST. DE 19 GRAU GENERAL GURJÃO  
(Rua Triunvirato c/ Angelo Custodio).  
PRESIDENTE: LOA G. S. SORRINHO - CELPA

1º Mesário: José Guilherme de Oliveira Castro-UNESPA  
2º Mesário: João Cláudio T. de M. e SILVA-UNESPA  
1º Secretário: Ed. Elmano Gomes Martins Sobrinho-UNESPA.  
2º Secretário: Antonia Assunção de Souza - SEAD  
Suplente: Carmem Silvia Correa Penabaz - SEAD.  
73ª Seção: ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA (Tv. Joaquim Távora c/ Praça S. João).  
PRESIDENTE: JOSÉ V. BORGES - CELPA  
1º Mesário: Raimundo S. N. Nunes - CELPA  
2º Mesário: Fernando Mercury Scaff - UNESPA  
1º Secretário: Fabiano de Cristo Nogueira Dias-UNESPA  
2º Secretário: Flávia Cristina Silva de Lima-SEAD  
Suplente: Georgete de Nazaré Casemiro Pampilha-SEAD.  
74ª Seção: ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA (Tv. Joaquim Távora c/ Praça S. João).  
PRESIDENTE: LUIZ F. O. OLIVEIRA - CELPA  
1º Mesário: Antonio S. P. C. e Silva - CELPA  
2º Mesário: Francisco Brasil Monteiro- UNESPA  
1º Secretário: Francisco José Guimarães Cardoso-UNESPA  
2º Secretário: Heyder de Castro Monteiro - SEAD  
Suplente: Ivete Saldanha Godim da Serra-SEAD.  
75ª Seção: ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA (Tv. Joaquim Távora c/ Praça S. João).  
PRESIDENTE: CARLINDO L. P. FILHO - CELPA  
1º Mesário: Ruy Guilhon Coutinho - CELPA  
2º Mesário: Hernio José Dias Grimouth - UNESPA  
1º Secretário: Helder Boska de Mordos Saement-UNESPA.  
2º Secretário: Liege Figueiredo de Freitas-SEAD  
Suplente: Lucila de Freitas Turiel - SEAD.  
76ª Seção: ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA (Tv. Joaquim Távora c/ Praça S. João).  
PRESIDENTE: Elias Geraldés Gabbay - CELPA  
1º Mesário: Fernando R. M. Junior - CELPA  
2º Mesário: Gracioso Paulo Pessoa Serra - UNESPA  
1º Secretário: Hermes Afonso Tupinambá Neto-UNESPA  
2º Secretário: Judith Pereira Gomes Vieira-SEAD.  
Suplente: Liane Maria Guilhon Burlamaqui - SEAD.  
77ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: SIVALVA A. DE MENEZES - CELPA  
1º Mesário: Carlos Guy M. P. Lopes - CELPA  
2º Mesário: Helio F. dos Santos Graças-UNESPA  
1º Secretário: Homerval Ribeiro Teixeira-UNESPA  
2º Secretário: Lucilene de Jesus Araujo - SEAD  
Suplente: Lucrécia Mamede Filizola Tancredi de Campos - SEAD.  
78ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS VIEIRA MUNHOZ-COMJ. SATE.  
1º Mesário: José Joacir M. Lopes - CELPA  
2º Mesário: Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho-UNESPA.  
1º Secretário: Iracemildo da Silva Araujo- UNESPA  
2º Secretário: Ana Virginia V. D. de Menezes-DETRAN  
Suplente: Alegria Celia Benchmol - DETRAN  
79ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO M. ALVES - CELPA  
1º Mesário: Jurandir F. Pinheiro - CELPA  
2º Mesário: Jaime da Costa Teixeira- UNESPA  
1º Secretário: Jair Galdino Cabral Costa- UNESPA  
2º Secretário: Carlos Arthur de O. da Costa-DETRAN  
Suplente: Doris Nunes da Fonseca - DETRAN  
80ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: ANTONIO W. C. MACHADO - CELPA  
1º Mesário: Luis F. Lourenço - CELPA  
2º Mesário: José Castilho Levy - UNESPA  
1º Secretário: José Arthur Guedes Tourinho-UNESPA  
2º Secretário: Celia Maria Santos Rocha - DETRAN  
Suplente: Elizabete Pinheiro Marques - DETRAN  
81ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: OSWALDO DIAS F. FILHO - CELPA  
1º Mesário: Dirceu de N. R. Costa - CELPA  
2º Mesário: José Raimundo Serra Pacha - UNESPA  
1º Secretário: José dos Santos Oliveira-UNESPA  
2º Secretário: Flávia Cristina de A.P. Lira-DETRAN  
Suplente: Hardeunice Pompeu Colares - DETRAN  
82ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: JOSÉ EMANUEL JUNIOR - CELPA  
1º Mesário: Antonio F. M. Filho - CELPA  
2º Mesário: José Aloysio Cavalcante Campos -UNESPA  
1º Secretário: José M. Oliveira Ribeiro- UNESPA  
2º Secretário: Izabel Cristina A.P. de Lira-DETRAN  
Suplente: Ivelysse Lobato Maneschy - DETRAN  
83ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: ALMIR A. DE NASCIMENTO - CELPA  
1º Mesário: Carlos H. V. Colares - CELPA  
2º Mesário: José Thomas Iglesias de Melo-UNESPA  
1º Secretário: José Jorge Cavaleiro de M. Maia-UNESPA  
2º Secretário: Lilia M. Carvalho da S. Dantas-DETRAN  
Suplente: Alegria Benzecry Anijar - UNESPA  
84ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: JOSÉ MARIA R. CARDOSO - CELPA  
1º Mesário: Ademar Ribeiro Matos - CELPA  
2º Mesário: João Maria Lobato da Silva -UNESPA  
1º Secretário: Landoldo Freitas de Matos-UNESPA  
2º Secretário: Lucia de Fátima da C. Pereira-DETRAN  
Suplente: Lídia M. F. Dantas - DETRAN  
85ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: LUIZ JOSÉ VERGOLINO - CELPA  
1º Mesário: Manuel José M. Vieira - CELPA  
2º Mesário: Laercio Cubas da Silva - UNESPA  
1º Secretário: Luiz Gonzaga da Costa Neto-UNESPA  
2º Secretário: M. da Conceição da S. Tocantins-DETRAN  
Suplente: Mariana de Jesus G. Monteiro - DETRAN  
86ª Seção: FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO (Rua Dr. Assis c/ Praça do Arsenal).  
PRESIDENTE: JOSÉ MARIA P. JUNIOR - CELPA  
1º Mesário: Elicio S. B. Filho - CELPA  
2º Mesário: Luiz Paulo Correa Lopes - UNESPA  
1º Secretário: Luizmar Benedito de Gonçalves-UNESPA  
2º Secretário: M. da Conceição da S. Tocantins-DETRAN

77ª Seção: PALÁCIO ANTONIO LEMOS (Praça Felipe Patroni).  
PRESIDENTE: ANTONIO MONTEIRO DE JESUS - DDFM  
1º Mesário: José Waterloo Lopes Leal-DFM  
2º Mesário: Marco Aurélio Arbage Lobo - UNESPA  
1º Secretário: Mauro Sérgio Pereira Menezes-UNESPA  
2º Secretário: M. de Fátima Arnoud Moreira-DETRAN  
Suplente: M. de Scorro da Silva Teles - DETRAN  
88ª Seção: PALÁCIO ANTONIO LEMOS (Praça Felipe Patroni).  
PRESIDENTE: Jorge Alex Nunes-Athias-Proc. Gen. Est.  
1º Mesário: Alberto P. P. Silva - CELPA  
2º Mesário: Mauro Fernando da S. Castelo Branco-UNESPA  
1º Secretário: Marcio Leite Soares - UNESPA  
2º Secretário: Roselena Ruy Simimou-DETRAN  
Suplente: Assana de Lourdes M. Martins - DETRAN  
89ª Seção: PALÁCIO ANTONIO LEMOS (Praça Felipe Patroni).  
PRESIDENTE: ANTONIO G. M. DA CRUZ - CELPA  
1º Mesário: Paulo S. L. Freitas - CELPA  
2º Mesário: Mancel das Mercês Correa - UNESPA  
1º Secretário: Mecenas Pantoja Gonçalves-UNESPA  
2º Secretário: Roseane Maria M. C. Pacheco-DETRAN  
Suplente: Silvia Regina Monteiro Sampaio-DETRAN  
90ª Seção: COLÉGIO SANTO ANTONIO (Praça D. Macedo Costa).  
PRESIDENTE: JAIME B. DO O. ROCHA - CELPA  
1º Mesário: Jorge A. P. Motta - CELPA  
2º Mesário: Nathalino da S. Gama Brito - UNESPA  
1º Secretário: Nelson Luiz Silva Brasil -UNESPA  
2º Secretário: Vera Conceição R. Brasil -DETRAN  
Suplente: Telma Lucia Silva Pinto - DETRAN  
91ª Seção: COLÉGIO SANTO ANTONIO (Praça D. Macedo Costa).  
PRESIDENTE: LICINIO J. S. F. JUNIOR - CELPA  
1º Mesário: Manoel Américo Junior - CELPA  
2º Mesário: Neder Roberto Charone - UNESPA  
1º Secretário: Omar Correa M. Filho - UNESPA  
2º Secretário: Alzira Lanhella Lima - PRODEPA.  
Suplente: Telma Lucia Alves Pinheiro- PRODEPA.  
92ª Seção: COLÉGIO SANTO ANTONIO (Praça D. Macedo Costa). - Agregada a 91ª.  
93ª Seção: COLÉGIO EST. DE 2º GRAU PAES DE CARVALHO (Praça da Bandeira).  
PRESIDENTE: ALFREDO A. V. BARROS - CELPA  
1º Mesário: Pedro M. da C. Neto - CELPA  
2º Mesário: Paulo Marcio da Silva Aranha-UNESPA  
1º Secretário: Paulo Roberto B. de Almeida-UNESPA  
2º Secretário: Ademarinha Ferreira Nunes -TRT-8ª Reg.  
Suplente: Glícia de Fátima Gabilenes Fonseca - TRT 8ª Região.  
94ª Seção: COLÉGIO EST. DE 2º GRAU PAES DE CARVALHO (Praça da Bandeira).  
(AGREGADA A 93ª).  
95ª Seção: EDIFÍCIO DO INAMPE (Presidente Vargas c/ Manoel Barata).  
PRESIDENTE: EUDÉS SOUZA DA SILVA - CELPA  
1º Mesário: Paulo Rogyon A. Serra - CELPA  
2º Mesário: Pedro Rosário Grispino - UNESPA  
1º Secretário: Raimundo Ney Sardinha de Oliveira-UNESPA  
2º Secretário: Elba M. Souza de Brito-TRT-8ª Reg.  
Suplente: Helena da Costa Paredes-TRT-8ª Reg.  
96ª Seção: EDIFÍCIO DO INAMPE (Pres. Vargas c/ Manoel Barata).  
PRESIDENTE: RAIMUNDO N. DE ARAUJO - CELPA  
1º Mesário: Guilherme M. S. Silva - CELPA  
2º Mesário: Pedro Bentes Pinheiro Filho -UNESPA  
1º Secretário: Raimundo Sérgio de V. Souza Filho-UNESPA  
2º Secretário: Jandira Oliveira de Aragão- TRT 8ª Região.  
Suplente: Beatriz Oliveira Soriano de Mello- TRT 8ª Região.  
97ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: MARIO JORGE L. DO VALE - CELPA  
1º Mesário: Armando A. A. Tupiassu- CELPA  
2º Mesário: Ronaldo Passos Guimarães-Esc. Tec. Fed.  
1º Secretário: Rider Nogueira de Brito-UNESPA  
2º Secretário: Rita de Cassia N. Cavalcante-UNESPA  
Suplente: M. Luiza Wanderley Borges-Esc. Tec. Fed.  
98ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: SEBASTIÃO A. OLIVEIRA - CELPA  
1º Mesário: Adinaldo S. Oliveira - CELPA  
2º Mesário: Antonio Claudio Farias-Esc. Tec. Federal  
1º Secretário: Ricardo Pimentel Melo- UNESPA  
2º Secretário: M. Gleyde Teixeira Siso-UNESPA  
Suplente: Wanda de Fátima Fundado Lobato-Esc. Tec. Federal.  
99ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: RAIMUNDO C. A. JUNIOR - CELPA  
1º Mesário: JOSÉ REGINALDO FARIAS - M.P.  
2º Mesário: Ubirajara Damasceno Santana-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Emanoel Francisco de Souza Maia-UNESPA  
2º Secretário: M. das Graças Bendelack Santos-UNESPA  
Suplente: Selma de Souza Sábio -Esc. Tec. Federal.  
100ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: ROGERIO CAMPOS CORREA-Esc. Tec. Federal  
1º Mesário: Manoel de Jesus Sena Maues-Esc. Tec. Fed.  
2º Mesário: Francisco Lima Correa Filho-Esc. Tec. Fed.  
1º Secretário: Rui Guilherme Castro de Almeida-UNESPA  
2º Secretário: M. Elisabete Paulo Ferreira-UNESPA  
Suplente: Eliete Soares Barra - Esc. Tec. Federal  
101ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: FRANCISCO B. R. FILHO - CELPA  
1º Mesário: Helio Ferreira Pinto - CELPA  
2º Mesário: João Guilherme Monteiro Alves- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: M. Auxiliadora Coelho-Esc. Tec. Fg deral.  
2º Secretário: Dirceu Ramos Nunes - TRT-8ª Região  
Suplente: M. de Nazaré Nunes e Nunes-TRT-8ª Região.  
104ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: CARLOS RUBEN M. LEÃO - CELPA  
1º Mesário: Paulo S. M. da Silva -CELPA  
2º Mesário: Renato Sergio Taveira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Vicente José Malheiros da Fonseca-UNESPA  
2º Secretário: Walter Alexandre da Silva-UNESPA  
Suplente: M. José Moreira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
105ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: JOÃO BOSCO A. PEDROSO - CELPA  
1º Mesário: Carlos Maury M. Cruz - CELPA  
2º Mesário: João Batista Vieira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Declinda Setúbal Leitão- Esc. Tec. Federal.  
2º Secretário: Manoel Vera Cruz dos Santos -TRT - 8ª Região.  
Suplente: Izete de Figueiredo Mescarenhas- Esc. Tec. Federal.  
106ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JORGE PEREIRA VALENTE - CELPA  
1º Mesário: João Alberto F. Bastos - CELPA  
2º Mesário: Jorge Saul - Esc. Tec. Federal  
1º Secretário: José Carlos de C. Teles - ENCOL  
2º Secretário: Zilma da Cunha e Silva Cavalcante-UNESPA.  
Suplente: Angela M. Santos Costa - Esc. Tec. Federal  
107ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOÃO NELSON O. RIBEIRO - CELPA  
1º Mesário: Raimundo G. S. Pinto - CELPA  
2º Mesário: Risomar Feliciano da Costa- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Alvaro Luis dos Reis Leitão-EMBRATEL  
2º Secretário: Iná Conceição Pinheiro do Couto-TRT 8ª Região.  
Suplente: Lucimira Ladislau Jardim - Esc. Tec. Fedg ral.  
108ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: ADEMAR RIBAS SANTOS - CELPA.  
1º Mesário: José Armando A. Alves - CELPA  
2º Mesário: Theodulo de Castro Santos- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: André Luis Digue Estrada - EMBRATEL  
2º Secretário: M. da Conceição Klautau da Silva-TRT - 8ª Região.  
Suplente: Regina Celia Fernandes da Silva-Esc. Tec. Federal.  
109ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO SALGADO - CELPA  
1º Mesário: Rodolfo P. O. Souza - CELPA  
2º Mesário: Valdir Risuenho Ribeiro-Esc. Tec. Federal  
1º Secretário: Carlos Mancel B. Prieto- EMBRATEL  
2º Secretário: M. Placidina de Azevedo Barbosa Araujo - TRT - 8ª Região.  
Suplente: Mercedes Teixeira Yamaguchi-Esc. Tec. Federal.  
110ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: FREDERICO G. GABBAY - CELPA  
1º Mesário: José M. G. de Souza - CELPA  
2º Mesário: Washington Cordovil Rocha - Esc. Tec. Fg deral.  
1º Secretário: David de Deus A. Bittencourt-EMBRATEL  
2º Secretário: M. de Fátima de Araujo Galucio- TRT 8ª Região.  
Suplente: Zelândia Souza Soares - Esc. Tec. Federal.  
111ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOSÉ R. CRUZ MARTINS - CELPA  
1º Mesário: Ernani A. G. da Silva - CELPA  
2º Mesário: José Roberto Pontes do Espírito Santo - Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Antonio Victor M. de Araujo-EMBRATEL  
2º Secretário: Marizete Ferreira Dias Rocio-TRT - 8ª Região.  
Suplente: M. Rita Vasconcelos da Cruz-Esc. Tec. Fg deral.  
112ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO (Alcindo Cabela c/ Apinages).  
PRESIDENTE: RUI GUILHERME A. SILVA - CELPA  
1º Mesário: Luiz O. T. Oliveira - CELPA  
2º Mesário: José Dinamir Santarem Viana - PRODEPA  
1º Secretário: Armando Mancel Valente Tavares-PRODEPA.  
2º Secretário: M. Lucibela Duarte Teixeira-PRODEPA  
Suplente: Macair Alves do Nascimento - Esc. Tec. Federal.  
113ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO (Av. Alcindo Cabela c/ Apinages).  
PRESIDENTE: LAURO NEVES LIMA - CELPA.  
1º Mesário: Elicio de A. Vallinote - CELPA  
2º Mesário: Fernando Dias Martins - TRT-8ª Região

2º Mesário: Jrandir Borges de Almeida-Esc. Tec. Fg deral.  
1º Secretário: Sergio Roberto Bacury de Lima-UNESPA  
2º Secretário: M. Rosa Soares Cardoso- Esc. Tec. Federal.  
Suplente: Simone M. Meno Silva Cavalcante - UNESPA  
102ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: João G. Neto - CELPA  
1º Mesário: Hélio R. F. Filho - CELPA  
2º Mesário: Isaac Dias De Medeiros Gomes-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Thadeu de Jesus e Silva-UNESPA  
2º Secretário: Solange Bernardo Soares Carralás-UNESPA.  
Suplente: Hildene Monteiro Ramos-Esc. Tec. Federal.  
103ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: FRANCISCO B. R. FILHO - CELPA  
1º Mesário: Helio Ferreira Pinto - CELPA  
2º Mesário: João Guilherme Monteiro Alves- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: M. Auxiliadora Coelho-Esc. Tec. Fg deral.  
2º Secretário: Dirceu Ramos Nunes - TRT-8ª Região  
Suplente: M. de Nazaré Nunes e Nunes-TRT-8ª Região.  
104ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: CARLOS RUBEN M. LEÃO - CELPA  
1º Mesário: Paulo S. M. da Silva -CELPA  
2º Mesário: Renato Sergio Taveira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Vicente José Malheiros da Fonseca-UNESPA  
2º Secretário: Walter Alexandre da Silva-UNESPA  
Suplente: M. José Moreira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
105ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA (Rua Pa. dre Estiquio p/ S. Miguel).  
PRESIDENTE: JOÃO BOSCO A. PEDROSO - CELPA  
1º Mesário: Carlos Maury M. Cruz - CELPA  
2º Mesário: João Batista Vieira da Silva-Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Declinda Setúbal Leitão- Esc. Tec. Federal.  
2º Secretário: Manoel Vera Cruz dos Santos -TRT - 8ª Região.  
Suplente: Izete de Figueiredo Mescarenhas- Esc. Tec. Federal.  
106ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JORGE PEREIRA VALENTE - CELPA  
1º Mesário: João Alberto F. Bastos - CELPA  
2º Mesário: Jorge Saul - Esc. Tec. Federal  
1º Secretário: José Carlos de C. Teles - ENCOL  
2º Secretário: Zilma da Cunha e Silva Cavalcante-UNESPA.  
Suplente: Angela M. Santos Costa - Esc. Tec. Federal  
107ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOÃO NELSON O. RIBEIRO - CELPA  
1º Mesário: Raimundo G. S. Pinto - CELPA  
2º Mesário: Risomar Feliciano da Costa- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Alvaro Luis dos Reis Leitão-EMBRATEL  
2º Secretário: Iná Conceição Pinheiro do Couto-TRT 8ª Região.  
Suplente: Lucimira Ladislau Jardim - Esc. Tec. Fedg ral.  
108ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: ADEMAR RIBAS SANTOS - CELPA.  
1º Mesário: José Armando A. Alves - CELPA  
2º Mesário: Theodulo de Castro Santos- Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: André Luis Digue Estrada - EMBRATEL  
2º Secretário: M. da Conceição Klautau da Silva-TRT - 8ª Região.  
Suplente: Regina Celia Fernandes da Silva-Esc. Tec. Federal.  
109ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO SALGADO - CELPA  
1º Mesário: Rodolfo P. O. Souza - CELPA  
2º Mesário: Valdir Risuenho Ribeiro-Esc. Tec. Federal  
1º Secretário: Carlos Mancel B. Prieto- EMBRATEL  
2º Secretário: M. Placidina de Azevedo Barbosa Araujo - TRT - 8ª Região.  
Suplente: Mercedes Teixeira Yamaguchi-Esc. Tec. Federal.  
110ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: FREDERICO G. GABBAY - CELPA  
1º Mesário: José M. G. de Souza - CELPA  
2º Mesário: Washington Cordovil Rocha - Esc. Tec. Fg deral.  
1º Secretário: David de Deus A. Bittencourt-EMBRATEL  
2º Secretário: M. de Fátima de Araujo Galucio- TRT 8ª Região.  
Suplente: Zelândia Souza Soares - Esc. Tec. Federal.  
111ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY (Pas. Lauro Malcher c/ Apinages).  
PRESIDENTE: JOSÉ R. CRUZ MARTINS - CELPA  
1º Mesário: Ernani A. G. da Silva - CELPA  
2º Mesário: José Roberto Pontes do Espírito Santo - Esc. Tec. Federal.  
1º Secretário: Antonio Victor M. de Araujo-EMBRATEL  
2º Secretário: Marizete Ferreira Dias Rocio-TRT - 8ª Região.  
Suplente: M. Rita Vasconcelos da Cruz-Esc. Tec. Fg deral.  
112ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO (Alcindo Cabela c/ Apinages).  
PRESIDENTE: RUI GUILHERME A. SILVA - CELPA  
1º Mesário: Luiz O. T. Oliveira - CELPA  
2º Mesário: José Dinamir Santarem Viana - PRODEPA  
1º Secretário: Armando Mancel Valente Tavares-PRODEPA.  
2º Secretário: M. Lucibela Duarte Teixeira-PRODEPA  
Suplente: Macair Alves do Nascimento - Esc. Tec. Federal.  
113ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO (Av. Alcindo Cabela c/ Apinages).  
PRESIDENTE: LAURO NEVES LIMA - CELPA.  
1º Mesário: Elicio de A. Vallinote - CELPA  
2º Mesário: Fernando Dias Martins - TRT-8ª Região

1º Secretário: José Eduardo de Andrade Diniz-TRT 3ª Região.  
 2º Secretário: Jandira Oliveira de Aragão - TRT-3ª Região.  
 Suplente: Mª Auxiliadora Sirotheu Pinheiro- TRT 3ª Região.  
**114ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO.** (Av. Alcindo Cacela c/ Apinages).  
 PRESIDENTE: EDILBERTO H. MULLER - CELPA  
 1º Mesário: Charles Daniel Mergulhão de Araujo-DNFM  
 2º Mesário: Miguel Wanderley da Silva - TRT-3ª Reg.  
 1º Secretário: João Ricardo D. Lobo- ENCOL.  
 2º Secretário: Mª de Nazare P. Macedo - ENCOL.  
 Suplente: Mª Lucia de Miranda Alvarez - TRT- 3ª Região.  
**115ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO.** (Av. Alcindo Cacela c/ Apinages).  
 PRESIDENTE: JOSÉ MARIA G. C. BEZERRA - CELPA  
 1º Mesário: João da Silva S. Junior - CELPA  
 2º Mesário: Romaldo Nilo de Barros - TRT 3ª Reg.  
 1º Secretário: Salamin Terceiro Nogueira de Brito- TRT - 3ª Região.  
 2º Secretário: Eiji Sakamoto - ENCOL  
 Suplente: Andrea Feijó Andrade - ENCOL  
**116ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO.** (Av. Alcindo Cacela c/ Apinages).  
 PRESIDENTE: MANOEL P. R. SANTOS - CELPA  
 1º Mesário: Marcelo Pinho Lima - CELPA  
 2º Mesário: Alexandre Moraes Rego de Melo- TRT 3ª Região.  
 1º Secretário: João Guilherme da Costa - TRT - 3ª Região.  
 2º Secretário: Isanira Coutinho Vaz Pereira-EMBRATEL  
 Suplente: Jerusa Dias da Cunha - EMBRAPA.  
**117ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO.** (Av. Alcindo Cacela c/ Apinages).  
 PRESIDENTE: CARLOS S. N. RODRIGUES - CELPA  
 1º Mesário: Paulo S. R. Moraes - CELPA  
 2º Mesário: Rodolfo Monteiro Sequeira - ENCOL.  
 1º Secretário: Luiz Raul Ferreira Ramos- ENCOL.  
 2º Secretário: Onaide Silva Abud - UFPA.  
 Suplente: Cecília Mª Chagas Monteiro-TRT-3ª Região.  
**118ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** ( Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: MÁRIO S. M. GIUSTI - CELPA  
 1º Mesário: Celso Luiz F. Silva - CELPA  
 2º Mesário: Alberto de Lima Freitas - ENCOL  
 1º Secretário: Francisco Pereira de Souza-ENCOL  
 2º Secretário: Jerzylita Carvalho Reis - TRT 3ª Região.  
 Suplente: Vanja Costa Mendonça - TRT - 3ª Região  
**119ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: JOSÉ E. P. MERGULHÃO - CELPA  
 1º Mesário: João D. Lobato Junior - CELPA  
 2º Mesário: Evaristo Martins de Brito - EMBRATEL  
 1º Secretário: Herbert Castro - EMBRATEL  
 2º Secretário: Mª Lucia Teixeira Machado- TRT-3ª Região.  
 Suplente: Waldenice de Oliveira Ohana-TRT-3ª Reg.  
**120ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: GLAURILSON P. PINHEIRO - CELPA  
 1º Mesário: Glaucemar P. Pinheiro - CELPA  
 2º Mesário: Joaquim Eulálio R. Oliveira-EMBRATEL  
 1º Secretário: José Alberto C. Rocha - EMBRATEL  
 2º Secretário: Wanda Fernandes Orofino Pinto- TRT 3ª Região.  
 Suplente: Yoshie Ichihara - TRT - 3ª Região.  
**121ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: CLAUDIO L. DA R. COMDE - CELPA  
 1º Mesário: Antonio José A. Neves - CELPA  
 2º Mesário: José Carlos de Souza - EMBRATEL  
 1º Secretário: José Ramos Gomes - EMBRATEL  
 2º Secretário: Maniza Godinha Pereira da Silva- TRT - 3ª Região.  
 Suplente: Vera Lucia Barros Moraes - TRT - 3ª Reg.  
**122ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: CARLOS M. T. A. ABRUJO - CELPA  
 1º Mesário: Francisco O. Santos - CELPA  
 2º Mesário: Livio Elcio C. Oliveira - EMBRATEL  
 1º Secretário: Lucilio Paulo Botelho Maia-EMBRATEL  
 2º Secretário: Graça Maria da Silva Tautouge-TRT 3ª Região.  
 Suplente: Mª de Nazareth Silva de Moraes Rego-TRT 3ª Região.  
**123ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: ADNILSON R. L. RIBEIRO - CELPA  
 1º Mesário: André B. F. Mello - CELPA  
 2º Mesário: Mauro de Castro Coutinho - EMBRATEL  
 1º Secretário: Cezes Alves Moura - EMBRATEL  
 2º Secretário: Raimundo Nonato da Silva - TRT 3ª Região.  
 Suplente: Alice Camana de Jesus Pereira - TRT 3ª Região.  
**124ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO** (Av. Alcindo Cacela c/ Conceição).  
 PRESIDENTE: JOSÉ HERIVAL M. COSTA - CELPA  
 1º Mesário: Antonio M. Z. Cunha - CELPA  
 2º Mesário: Paulo Antonio da Mota Garcia-EMBRATEL  
 1º Secretário: Roselicio das G. C. Almeida-EMBRATEL  
 2º Secretário: Mª da Graça Parache Balaixo- TRT 3ª Região.  
 Suplente: Glória Maria da Silva Tautouge- TRT-3ª Região.  
**125ª Seção: ASSOCIAÇÃO DOS SUB-DEPUTADOS E SERGENTES DA AMAZONIA** (Rua Arcipreste M. Teodoro).  
 PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO N. BASTOS - CELPA  
 1º Mesário: Evandro S. F. Faria - CELPA  
 2º Mesário: Silvio Ramos da Silva - EMBRATEL  
 1º Secretário: Gilmando Alberto Branco de Oliveira Procuradoria Geral do Estado  
 2º Secretário: Adalmar da Costa Gallo-TRT-3ª Região.  
 Suplente: Sônia M. Gomes de Sáixas - TRT 3ª Região.  
**126ª Seção: ASSOCIAÇÃO DOS SUB-DEPUTADOS E SERGENTES DA AMAZONIA** (Rua Arcipreste M. Teodoro).  
 PRESIDENTE: MARCO ANTONIO CORREA - CELPA  
 1º Mesário: Jair L. de Carvalho - CELPA  
 2º Mesário: Celso Pires Castelo Branco-Procuradoria Geral do Estado.  
 1º Secretário: Elody Nassar de Alencar-Procuradoria Geral do Estado.  
 2º Secretário: Arlete Bentes Lima- TRT 3ª Região  
 Suplente: Marta Mª Navegantes - TRT - 3ª Região.  
**127ª Seção: ASSOCIAÇÃO DOS SUB-DEPUTADOS E SERGENTES DA AMAZONIA** ( Rua Arciprestes M. Teodoro).  
 PRESIDENTE: MAX T. YAMADA - CELPA  
 1º Mesário: Artêmio S. G. Junior - CELPA  
 2º Mesário: Gilberto Fimentel Pereira Guimarães-Proc. Geral do Estado.  
 1º Secretário: Ilberio Valente Martins - Proc. Geral do Estado.  
 2º Secretário: Angela Maria Nascimento Oliveira- UNESPA.  
 Suplente: Angela Maria Paier - UNESPA.  
**128ª Seção: ASSOCIAÇÃO DOS SUB-DEPUTADOS E SERGENTES DA AMAZONIA** ( Rua Arciprestes M. Teodoro).  
 PRESIDENTE: LUIZ H. H. FERREIRA - CELPA  
 1º Mesário: Raimundo M. de C. Viana - CELPA  
 2º Mesário: Helcio Mauro da Costa Carvalho - Proc. Geral do Estado.  
 1º Secretário: José Claudio Monteiro de Brito Filho - Proc. Geral do Estado.  
 2º Secretário: Liana Barra -Salim - Proc. Geral do Estado.  
 Suplente: Ana Cecília Coelho Araújo de Alencar-Proc. Geral do Estado.  
**129ª Seção: CASA DOS TRABALHADORES DE PEIXE DO PARÁ** (Av. Roberto Camelier c/ Timbiras).  
 PRESIDENTE: ARNALDO DA SILVA REIS - ITERPA  
 1º Mesário: Altano Lopes Fernando Rodrigues -Iterpa.  
 2º Mesário: José Clyntho Contente Filho-UNESPA  
 1º Secretário: Antonio de Souza Mendonça-UNESPA  
 2º Secretário: Ana Celisinha Silva - UNESPA  
 Suplente: Aldemira Assis Drago - UNESPA  
**130ª Seção: CASA DOS TRABALHADORES DE PEIXE DO PARÁ** (Av. Roberto Camelier c/ Timbiras).  
 PRESIDENTE: CLODOLDO AUGUSTO PINHO RIBEIRO-ITERPA  
 1º Mesário: Prandi da Costa Barbosa - ITERPA  
 2º Mesário: Hermes Afonso Rabinambó Neto-UNESPA  
 1º Secretário: Juarez Rabello Scariano de Mello- Proc. Geral do Estado.  
 2º Secretário: Inacy Salgado Vieira dos Santos - Proc. Geral do Estado.  
 Suplente: Icarai Dias Dantas -Proc. Geral do Estado.  
**131ª Seção: CASA DOS TRABALHADORES DE PEIXE DO PARÁ** (Av. Roberto Camelier c/ Timbiras).  
 PRESIDENTE: JOSÉ WILSON COELHO DE SOUZA -ITERPA  
 1º Mesário: Luiz Cláudio Bandeira Gomes-ITERPA  
 2º Mesário: Cphir Filgueiras Cavalcante Junior- Proc. Geral do Estado.  
 1º Secretário: Rui Alberto Peixoto Vasconcelos- Proc. Geral do Estado.  
 2º Secretário: Ana Rosa Zaganha Barp - UNESPA  
 Suplente: Ana Lea Nassar Matos - UNESPA.  
**132ª Seção: CASA DOS TRABALHADORES DE PEIXE DO PARÁ** (Av. Roberto Camelier c/ Timbiras).  
 PRESIDENTE: CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA - DELEG. DE ADM. MIN. FAZENDA.  
 1º Mesário: José Maria Alves Thomas- Deleg. de Adm. Min. Fazenda.  
 2º Mesário: Mª Madalena Belém de Jesus- Deleg. de Adm. Min. da Fazenda.  
 1º Secretário: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior- Proc. do Estado.  
 2º Secretário: Ana Rita Pinto Amorim- UNESPA  
 Suplente: Ana Mª Magno Freitas - UNESPA  
**133ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** (R: Conceição c/ Breves).  
 PRESIDENTE: PEDRO PAULO A. SANTOS - CELPA  
 1º Mesário: Jorge J. Reis Carvalho - CELPA  
 2º Mesário: Paulo Cesar F. Ribeiro - UNESPA  
 1º Secretário: Paulo Coelho Nasser - UNESPA  
 2º Secretário: Ana Cristina B. de Colares-DETRAN  
 Suplente: Mª Clara F. de Carvalho - DETRAN  
**134ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** ( Rua Conceição c/ Breves).  
 PRESIDENTE: ANTONIO RAFAEL DE OLIVA BRANDÃO-BASA  
 1º Mesário: Aprigio Sabola C. Branco de Araujo-BASA  
 2º Mesário: Nelson Arantes Junior - DNOS  
 1º Secretário: Sergio C. Dourados de Carvalho-DNOS  
 2º Secretário: Terezinha Fátima Andrade Monteiro-SUDAM  
 Suplente: Walkiria Lucineia Ferreira Cerbino-SUDAM  
**135ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** (Rua Conceição - c/ Breves).  
 PRESIDENTE: ANTONIO R. DA SILVA BRAGA-TELEPARÁ  
 1º Mesário: José Fernandes Pina - Telepará.  
 2º Mesário: Francisco Jose do C. Lmarão-TELEPARÁ  
 1º Secretário: Ivan Moraes Furtado - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Mª Regina Brito Maués - TELEPARÁ  
 Suplente: Carmen Celina de Melo Azeira-TELEPARÁ  
**136ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** (Rua Conceição c/ Breves).  
 PRESIDENTE: RAUL FERNANDO C. NATALE - TELEPARÁ

1º Mesário: Sérgio Raimundo Cardoso- TELEPARÁ  
 2º Mesário: Claudio José Rollo D'Oliveira-TELEPARÁ  
 1º Secretário: Francisco Ferreira Tavares-TELEPARÁ  
 2º Secretário: Dilza Mª de Lemos Barbosa-TELEPARÁ  
 Suplente: Sonia Mª Cerqueira dos Santos-TELEPARÁ  
**137ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** (Rua Conceição c/ Breves).  
 PRESIDENTE: LUIS PAULO PEIXOTO ROCHA - TELEPARÁ  
 1º Mesário: José Gonçalves Silva - DNER  
 2º Mesário: Raimunda Nonata Barros Monteiro-DNER  
 1º Secretário: Jairo José Moreira - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Mª Alice da Mota Tavares-TELEPARÁ  
 Suplente: Mair Yukie Kato - TELEPARÁ.  
**140ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO : RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE: GERALDO A.F. ROCHA - CELPA  
 1º MESARIO: HIGINO BARATA AMARAJÁS - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: CAIRO RONALDO CUNHA DE ARAUJO - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: VERA LUCIA GUIMARAES PONTENELE- TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: MELSONITA VIANA BENTES - TELEPARÁ  
 SUPLENTE: MARIA JOSE M. DE OLIVEIRA - TELEPARÁ  
**141ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE : ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO- TELEPARÁ  
 1º MESARIO: CLOVIS B. LAMARTINI NOGUEIRA- TELEPARÁ  
 2º MESARIO:RAIMUNDO CONSTANCIO NETO-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ROSALIA FERREIRA LUZ-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: IMAR PINHEIRO NUNES-TELEPARÁ  
 SUPLENTE: SELMA MARIA FEITOSA MAIA- TELEPARÁ  
**142ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO - Conceição c/Breves**  
 PRESIDENTE: MARCOS AURELIO L. DE OLIVEIRA - TELEPARÁ  
 1º MESARIO: PEDRO RAIMUNDO NONATO ADRIÃO- UNESPA  
 2º MESARIO: JORGE ROBERTO MENDES DO VALE -TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: RAIMUNDA BARROS DE MATOS -SECRETARIA DA FAZENDA -SEPA  
 2º SECRETARIO: CARMEN DO SOCORRO AMARAL LEÃO- TELEPARÁ  
 SUPLENTE: SELMA RUTH BARROS COSTA - TELEPARÁ  
**143ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE: JOÃO CARLOS MORAES CONTENTE-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: ALVARO GULLHERME B. AIRES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: FERNANDO JOSE A. CRUZ - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ROSA MARIA FERREIRA G. PIRES- TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: RAIMUNDO J. R. DE SELLAS- TELEPARÁ  
 SUPLENTE : LUCIA DE FATIMA P. FERREIRA - TELEPARÁ  
**144ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO : RUA CONCEIÇÃO PROX. BREVES.  
 PRESIDENTE : ANTONIO SERGIO M. TAVARES-TELEPARÁ  
 1º MESARIO : HERMES DA SILVA FEITOSA - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : OSVALDO BRITO DE S. RAMOS-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO : ANTONIO NUNES SOARES -TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : ANTONIO CARLOS C. RODRIGUES- TELEP.  
 SUPLENTE : FRANCISCA BERNARDO DE LIMA-TELEPARÁ  
**145ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO PROX. A BREVES  
 PRESIDENTE : OSVALDO FERNANDES NAZARETH-TELEPARÁ  
 1º MESARIO : UBIRACI MARTINS AIRES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO : ODORICO DE MACEDO KOS-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : MARIA JOSE M.MENDES SALAME- TELEP.  
 SUPLENTE: SANDRA MARIA DIAS BARROS - TELEPARÁ  
**146ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE : ELCOCKSON RODRIGO FONSECA PAES-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: JOSE ALBERTO DE MENEZES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : ELAINE REGINA R.M.COELHO-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ESTELINAMELO PONTES - TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : CARLOS ANTONIO SERIO RIBEIRO -TELEP  
 SUPLENTE : VERA LUCIA REBELO TEIXEIRA -TELEPARÁ  
**147ª SEÇÃO: ESC. CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: ADEL AUGUSTO DE V. CHAVES NETO-TELEPARÁ  
 2º MESARIO: ARTHUR CORREA DA SILVA - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO-TELEP.  
 2º SECRETARIO: ADELMAR BARROS C. JUNIOR- TELEPARÁ  
 SUPLENTE : DEUZA FERNANDES BARBOSA - TELEPARÁ.  
**148ª. SEÇÃO: ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : OSVALDO RANIERI BASTOS - TELEPARÁ  
 1º MESARIO: SILVERO ANTONIO P. DA COSTA - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: HAYDN DE SOUZA PINTO - DNER -  
 1º SECRETARIO: RITA DE CASSIA G. MARTINS-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : FRANCISCO S.BEZERRA FILHO-TELEPARÁ  
 SUPLENTE : ROMA SILVONI DA COSTA PESSOA-TELEPARÁ  
**149ª. SEÇÃO: ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : CLAUDIO AUGUSTO M.C. PEREIRA-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: LUIZ RENATO AMARAJÁS MINDELLO-TELEPARÁ  
 2º MESARIO: NAIR RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: JONATAN FERREIRA OLIVEIRA-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: ROS. MARIA DE OLIVEIRA PONTES-TELEP.  
 SUPLENTE : GLÓRIA MARIA DOS SANTOS MARCIO-TELEPARÁ

1º Mesário: Sérgio Raimundo Cardoso- TELEPARÁ  
 2º Mesário: Claudio José Rollo D'Oliveira-TELEPARÁ  
 1º Secretário: Francisco Ferreira Tavares-TELEPARÁ  
 2º Secretário: Dilza Mª de Lemos Barbosa-TELEPARÁ  
 Suplente: Sonia Mª Cerqueira dos Santos-TELEPARÁ  
**137ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO** (Rua Conceição c/ Breves).  
 PRESIDENTE: LUIS PAULO PEIXOTO ROCHA - TELEPARÁ  
 1º Mesário: José Gonçalves Silva - DNER  
 2º Mesário: Raimunda Nonata Barros Monteiro-DNER  
 1º Secretário: Jairo José Moreira - TELEPARÁ  
 2º Secretário: Mª Alice da Mota Tavares-TELEPARÁ  
 Suplente: Mair Yukie Kato - TELEPARÁ.  
**140ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO : RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE: GERALDO A.F. ROCHA - CELPA  
 1º MESARIO: HIGINO BARATA AMARAJÁS - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: CAIRO RONALDO CUNHA DE ARAUJO - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: VERA LUCIA GUIMARAES PONTENELE- TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: MELSONITA VIANA BENTES - TELEPARÁ  
 SUPLENTE: MARIA JOSE M. DE OLIVEIRA - TELEPARÁ  
**141ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE : ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO- TELEPARÁ  
 1º MESARIO: CLOVIS B. LAMARTINI NOGUEIRA- TELEPARÁ  
 2º MESARIO:RAIMUNDO CONSTANCIO NETO-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ROSALIA FERREIRA LUZ-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: IMAR PINHEIRO NUNES-TELEPARÁ  
 SUPLENTE: SELMA MARIA FEITOSA MAIA- TELEPARÁ  
**142ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO - Conceição c/Breves**  
 PRESIDENTE: MARCOS AURELIO L. DE OLIVEIRA - TELEPARÁ  
 1º MESARIO: PEDRO RAIMUNDO NONATO ADRIÃO- UNESPA  
 2º MESARIO: JORGE ROBERTO MENDES DO VALE -TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: RAIMUNDA BARROS DE MATOS -SECRETARIA DA FAZENDA -SEPA  
 2º SECRETARIO: CARMEN DO SOCORRO AMARAL LEÃO- TELEPARÁ  
 SUPLENTE: SELMA RUTH BARROS COSTA - TELEPARÁ  
**143ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE: JOÃO CARLOS MORAES CONTENTE-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: ALVARO GULLHERME B. AIRES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: FERNANDO JOSE A. CRUZ - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ROSA MARIA FERREIRA G. PIRES- TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: RAIMUNDO J. R. DE SELLAS- TELEPARÁ  
 SUPLENTE : LUCIA DE FATIMA P. FERREIRA - TELEPARÁ  
**144ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO : RUA CONCEIÇÃO PROX. BREVES.  
 PRESIDENTE : ANTONIO SERGIO M. TAVARES-TELEPARÁ  
 1º MESARIO : HERMES DA SILVA FEITOSA - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : OSVALDO BRITO DE S. RAMOS-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO : ANTONIO NUNES SOARES -TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : ANTONIO CARLOS C. RODRIGUES- TELEP.  
 SUPLENTE : FRANCISCA BERNARDO DE LIMA-TELEPARÁ  
**145ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO PROX. A BREVES  
 PRESIDENTE : OSVALDO FERNANDES NAZARETH-TELEPARÁ  
 1º MESARIO : UBIRACI MARTINS AIRES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO : ODORICO DE MACEDO KOS-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : MARIA JOSE M.MENDES SALAME- TELEP.  
 SUPLENTE: SANDRA MARIA DIAS BARROS - TELEPARÁ  
**146ª. SEÇÃO : ESC. ARTHUR PORTO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BREVES  
 PRESIDENTE : ELCOCKSON RODRIGO FONSECA PAES-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: JOSE ALBERTO DE MENEZES - TELEPARÁ  
 2º MESARIO : ELAINE REGINA R.M.COELHO-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: ESTELINAMELO PONTES - TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : CARLOS ANTONIO SERIO RIBEIRO -TELEP  
 SUPLENTE : VERA LUCIA REBELO TEIXEIRA -TELEPARÁ  
**147ª SEÇÃO: ESC. CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: ADEL AUGUSTO DE V. CHAVES NETO-TELEPARÁ  
 2º MESARIO: ARTHUR CORREA DA SILVA - TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO-TELEP.  
 2º SECRETARIO: ADELMAR BARROS C. JUNIOR- TELEPARÁ  
 SUPLENTE : DEUZA FERNANDES BARBOSA - TELEPARÁ.  
**148ª. SEÇÃO: ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : OSVALDO RANIERI BASTOS - TELEPARÁ  
 1º MESARIO: SILVERO ANTONIO P. DA COSTA - TELEPARÁ  
 2º MESARIO: HAYDN DE SOUZA PINTO - DNER -  
 1º SECRETARIO: RITA DE CASSIA G. MARTINS-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO : FRANCISCO S.BEZERRA FILHO-TELEPARÁ  
 SUPLENTE : ROMA SILVONI DA COSTA PESSOA-TELEPARÁ  
**149ª. SEÇÃO: ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE : CLAUDIO AUGUSTO M.C. PEREIRA-TELEPARÁ  
 1º MESARIO: LUIZ RENATO AMARAJÁS MINDELLO-TELEPARÁ  
 2º MESARIO: NAIR RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA-TELEPARÁ  
 1º SECRETARIO: JONATAN FERREIRA OLIVEIRA-TELEPARÁ  
 2º SECRETARIO: ROS. MARIA DE OLIVEIRA PONTES-TELEP.  
 SUPLENTE : GLÓRIA MARIA DOS SANTOS MARCIO-TELEPARÁ

**150ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: CARLOS MANOEL DE A. MACHADO - TELEPARA  
 1º MESARIO: ALVARO AUGUSTO M. CUNHA - TELEPARA  
 2º MESARIO: JAIR CABRAL REZENDE - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: ROSALINA AVELAR DA SILVA - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MARIA JOSE MARTINS GERBINO - TELEPARA  
 SUPLENTE: CECILIA DA CRUZ PIMENTEL - TELEPARA

**151ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: VALDEMAR DA SILVA JORGE JOÃO - TELEPARA  
 1º MESARIO: REYNALDO ANTONY R. SOARES - TELEPARA  
 2º MESARIO: TEREZA CRISTINA ALMEIDA LOPES - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: MARILENE RAÍOL LOPES - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: EDMILSON COSTA P. DE SOUZA - TELEPARA  
 SUPLENTE: ANA MARIA CARDOSO GUEDES - TELEPARA

**152ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: ARTUR BARRETO ALMEIDA - TELEPARA  
 1º MESARIO: JOSE BRASIL DE LIMA - TELEPARA  
 2º MESARIO: MARIO ONOPRE DOS SANTOS - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: DORA MARIA BARBOSA MURTA - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MARLI PINHEIRO BITTENCOURT - TELEPARA  
 SUPLENTE: SONIA RITA DO SOCORRO P. PINTO - TELEPARA

**153ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: MARCIO ZACARIAS MARTYRES - TELEPARA  
 1º MESARIO: MARCUS VINICIUS P. DOS SANTOS - TELEPARA  
 2º MESARIO: FRANCISCA LIDIA M. GUERREIRO - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: LEIDIA LUCIA GUERRA DAS GRAÇAS - SEMEC  
 2º SECRETARIO: HELENA MARIA MARTINS BASTOS - SEMEC  
 SUPLENTE: MARIA DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA - SEMEC

**154ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: CIVALDO L. DE S. JUNIOR - CELPA  
 1º MESARIO: PAULO A. ONSO SILVA BARBOSA - TELEPARA  
 2º MESARIO: JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO - SEMEC  
 1º SECRETARIO: GENY ELIAS DA SILVA - SEMEC  
 2º SECRETARIO: RONALDO DOS SANTOS SILVA - SEMEC  
 SUPLENTE: ARNALDO PAULO DA SILVA RIBEIRO - SEMEC

**155ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: PERICLES ORLANDO B. DE ARAUJO - TELEPARA  
 1º MESARIO: TEBALDO CONTEENTE BENDELAK - TELEPARA  
 2º MESARIO: FELICIANA DA PACIENCIA B. COSTA - SEMEC  
 1º SECRETARIO: ROSA MARIA RIBEIRO TAVARES - SEMEC  
 2º SECRETARIO: EDGAR SERGIO DA SILVA NOBRE - SEMEC  
 SUPLENTE: DARCI MAR DA SILVA FERREIRA - SEMEC

**156ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: VIRGILIO EDSON A. DA SILVA - TELEPARA  
 1º MESARIO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA LOPES - TELEPARA  
 2º MESARIO: TERESINHA DAS GRAÇAS S. SALIBA - SEMEC  
 1º SECRETARIO: RAIMUNDA DA GLORIA A. DE CARVALHO - SEMEC  
 2º SECRETARIO: EDUARDO JORGE M. DE CARVALHO - SEMEC  
 SUPLENTE: CLOTILDE M. PRAZIO FERREIRA - SEMEC

**157ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: RAIMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS - DNER  
 1º MESARIO: LUIZ ALBERTO DE C. MACHADO - TELEPARA  
 2º MESARIO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. AGUIA - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: JORGE W. P. REGO - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MOACIR COSTA DE CARVALHO - TELEPARA  
 SUPLENTE: SONIA MARIA SANTANA PAES - TELEPARA

**158ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: ANTONIO WILSON P. DO NASCIMENTO - TELEPARA  
 1º MESARIO: JAIR GALDINO CABRAL COSTA - TELEPARA  
 2º MESARIO: JOSE ANTONIO M. COUTINHO - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: EDNA ELIZABETH DA S. FERREIRA - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MARIA DE FATIMA CORREA DE JESUS - TELEPARA  
 SUPLENTE: ROSAMARIA TRINDADE GEMAQUE - TELEPARA

**159ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: TADEU MANOEL R. DE ARAUJO - TELEPARA  
 1º MESARIO: ANTONIO CARLOS M.C. FERREIRA - " "  
 2º MESARIO: ANTONIO SOBRINHO DE A. JUNIOR - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: MARIA DO SOCORRO C. GULMARANS - " "  
 2º SECRETARIO: KELLIA ANE DA SILVA ROCHA - " "  
 SUPLENTE: CARLA MARIA AMORDO COSTA - TELEPARA

**160ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: ESTEVAM SANDOVAL DOS S. JUNIOR - TELEPARA  
 1º MESARIO: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA - TELEPARA  
 2º MESARIO: LUIZ DE OLIVEIRA MORAES - TELEPARA  
 1º SECRETARIO: CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MARCIA MARIA DE O. CRUZ - " "  
 SUPLENTE: DENISE CARVALHO - TELEPARA

**161ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: ANGELO COSTA CARDIAS DA SILVA - TELEPARA  
 1º MESARIO: JOSE LUIZ DO COURO LOUREIRO - TELEPARA  
 2º MESARIO: CAIRO RONALDO CUNHA DE ARAUJO - " "  
 1º SECRETARIO: MARA CRISTINA M. PAMPLONA - TELEPARA  
 2º SECRETARIO: MANOEL MENDES CORREA - TELEPARA  
 SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO FELIX - SEMEC

**162ª SEÇÃO : ESCOLA CAMILO SALGADO - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO TRIBEIRA PINTO - TELEPARA  
 1º MESARIO: ANTONIO BRASIM P. MAIA - TELEPARA  
 2º MESARIO: ODINEIA RAMOS BATISTA - TELEPARA

1º SECRETARIO: ANA LUCIA RIBEIRO SARAIVA - SEMEC  
 2º SECRETARIO: ANGELITA MALHEIROS DE MIRANDA - FBESP  
 SUPLENTE: ANTONIO FERRE DE ARAUJO - FBESP

**163ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: ADAMOR MINHO TUJI - ESTACON  
 1º MESARIO: ANTONIO SIZO FILHO - ESTACON  
 2º MESARIO: TEREZA MARIA DA ROCHA - SEMEC  
 1º SECRETARIO: JOÃO GUILHERME DE LIMA - FBESP  
 2º SECRETARIO: JOSE DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA - FBESP  
 SUPLENTE: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAUJO - FBESP

**164ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: AUGUSTO CESAR ROMANO DA COSTA - ESTACON  
 1º MESARIO: BRAHIM MENDES BITAR - ESTACON  
 2º MESARIO: DOLORES FERREIRA FERREIRA - SEMEC  
 1º SECRETARIO: CLOVIS CHAVES DE MELO - FBESP  
 2º SECRETARIO: JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA - FBESP  
 SUPLENTE: ANTONIA DA COSTA FERREIRA - FBESP

**165ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA FONSECA - ESTACON  
 1º MESARIO: CARLOS FREDERICO TELLES MANIERI - ESTACON  
 2º MESARIO: RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA - SETRAN  
 1º SECRETARIO: ANA FATIMA NOBRE LIMA - FBESP  
 2º SECRETARIO: JOÃO FONSECA GONÇALVES - IDESP  
 SUPLENTE: NADIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - FBESP

**166ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: EDUARDO LOPES GIBÃO - ESTACON  
 1º MESARIO: EUVALDIR JOSE MIRANDA DE FREITAS - ESTACON  
 2º MESARIO: OSMAR PANCIERA - FBESP  
 1º SECRETARIO: MARIO NICOLAU LEAL MARTINS - SETRAN  
 2º SECRETARIO: OCIDEIA CARVALHO LOBATO - FBESP  
 SUPLENTE: ODILIA DO SOCORRO BARBOSA DA - FBESP

**167ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: FERNANDO ANTONIO A. DE OLIVEIRA - ESTACON  
 1º MESARIO: FRANCISCO JOSE NUNES P. MARQUES - " "  
 2º MESARIO: RAMIRO DE NOBRE E SILVA - SETRAN  
 1º SECRETARIO: CECILIO MIRANDA TAVARES - SETRAN  
 2º SECRETARIO: ANA LUCIA MAUES PAES - FBESP  
 SUPLENTE: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA - FBESP

**168ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: FRANCISCO SARAIVA DE RESENDE - ESTACON  
 1º MESARIO: HENRIQUE JOSE LOBATO FERNANDES - ESTACON  
 2º MESARIO: JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS - SETRAN  
 1º SECRETARIO: HENRIQUE DE JESUS LOPES - SETRAN  
 2º SECRETARIO: JANIA MARIA P. S. ALBUQUERQUE - IDESP  
 SUPLENTE: REGINA CORLI VALENTE DE S. PINTO - FBESP

**169ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: JOSE LUIZ DE SOUZA - ESTACON  
 1º MESARIO: EDILSON FERREIRA DE C. JUNIOR - SEMEC  
 2º MESARIO: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA - CENTUR  
 1º SECRETARIO: WALDIR MARTINS CORREIA - CENTUR  
 2º SECRETARIO: ANTONIO CARLOS F. FERREIRA - IPASEP  
 SUPLENTE: BENIGNA NOURA REBELO - IPASEP

**170ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: LUIS ALBERTO DE C.G. FILHO - ESTACON  
 1º MESARIO: LUIS FLAVIO ESTRELA ALVARADO - ESTACON  
 2º MESARIO: BERNARDETE DE LOURDES G. R. DE SOUZA - CENTUR  
 1º SECRETARIO: ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA - IPASEP  
 2º SECRETARIO: CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS - IPASEP  
 SUPLENTE: WILMA LUCIA FAIBEL TELLEIRA - CENTUR

**171ª SEÇÃO : ESCOLA GONCALO DUARTE - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO C/ BERNARDO SAYÃO  
 PRESIDENTE: NEWTON JESUS PIRES DA SILVA - ESTACON  
 1º MESARIO: NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS - " "  
 2º MESARIO: CLARA ARIKO MARQUEZ - CENTUR  
 1º SECRETARIO: CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA - IPASEP  
 2º SECRETARIO: CLELIA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA - IPASEP  
 SUPLENTE: DILMA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - CENTUR

**172ª SEÇÃO : ESCOLA MARIA LUIZA VELA ALVES - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: PAS. JACOB C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: OTAVIO BITTENCOURT PIRES - ESTACON  
 1º MESARIO: PAULO DE QUEIROZ B. JUNIOR - ESTACON  
 2º MESARIO: CARYLE VON-LOHREMAN - IPASEP  
 1º SECRETARIO: EDIVAL PAMPLONA - IPASEP  
 2º SECRETARIO: BERNARDETE DE LOURDES L. DE MORAES - IPASEP  
 SUPLENTE: ANA MARIA NEGRÃO GOMES - IPASEP

**173ª SEÇÃO : ESCOLA MARIA LUIZA VELA ALVES - JURUNAS**  
 ENDEREÇO: PAS. JACOB C/ CONCEIÇÃO  
 PRESIDENTE: PAULO PIQUEIRA DINIZ - ESTACON  
 1º MESARIO: RAIMUNDO A. DA C. JINKINGS FILHO - ESTACON  
 2º MESARIO: DERVAL LEÃO JUNIOR - IPASEP  
 1º SECRETARIO: FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA - IPASEP  
 2º SECRETARIO: ANA CELIA MEIRELES SOARES - IPASEP  
 SUPLENTE: ANA ANGELICA BRASIL COSTA - IPASEP

**174ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: REMO CIMINO - ESTACON  
 1º MESARIO: EDMILSON JESUS MARTINS - T.C.E.

2º MESARIO: FRANCISCO PEREIRA DOS REIS - IPASEP  
 1º SECRETARIO: GEORGES ISHAK - IPASEP  
 2º SECRETARIO: CINTHIA DINIZ ABATI - IPASEP  
 SUPLENTE: CLEONICE BASTOS GABY - IPASEP

**175ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: EVANDRO MARQUES MAUES - T.C.E.  
 1º MESARIO: JOSE WALACE CORREA PANTOJA - T.C.E.  
 2º MESARIO: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA - IPASEP  
 1º SECRETARIO: JOÃO EDILSON DE MORAES GABY - IPASEP  
 2º SECRETARIO: DORINEIDE C. DO LAGO PINTO - IPASEP  
 SUPLENTE: DENISE ROCCETTI PIMENTA PIRES - IPASEP

**176ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: ALBERTO COSTA FERREIRA - SAGRI  
 1º MESARIO: ANILIO AUGUSTO DE SOUZA MOURA - SAGRI  
 2º MESARIO: DOMINGOS FARIAS GOMES - IPASEP  
 1º SECRETARIO: FRANCISCO SALES L. DE AGUIAR - IPASEP  
 2º SECRETARIO: KILIANA CONCEIÇÃO V. DA S. FERREIRA - " "  
 SUPLENTE: DARCI DORISE DA SILVA FARO - IPASEP

**177ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: ANTONIO DA GRAÇA DO C. SANTOS - SAGRI  
 1º MESARIO: ANTONIO PEREIRA VALENTE - SAGRI  
 2º MESARIO: FERNANDO V.M. DE CASTRO - IPASEP  
 1º SECRETARIO: DARIO MACIEL C. DE SOUZA - UFFA  
 2º SECRETARIO: CLAUDIO SERGIO C. DE AMORIM - UFFA  
 SUPLENTE: ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL - IPASEP

**178ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: ARNALDO JORGE MARTINS - SAGRI  
 1º MESARIO: ARNALDO JORGE DE AGUIAR GRAMA - SAGRI  
 2º MESARIO: FERNANDO ANTONIO P. DE SOUZA - UFFA  
 1º SECRETARIO: ALEX BOLOMBA FIUZA DE NELLO - UFFA  
 2º SECRETARIO: FATIMA DO ROSARIO DA S. MENDES - IPASEP  
 SUPLENTE: EDLOURDES CAVALCANTE TAVARES SOUZA - IPASEP

**179ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: AUGUSTO RODRIGUES FILHO - SAGRI  
 1º MESARIO: BENEDITO JOSE C. DE A. FILHO - SAGRI  
 2º MESARIO: ORLANDO HUMBERTO DE SOUZA - UFFA  
 1º SECRETARIO: PAULO EDSON DO NASCIMENTO - UFFA  
 2º SECRETARIO: IVETE NAZARE A. DE ALBUQUERQUE - IPASEP  
 SUPLENTE: FRANCIANA LEÃO DIAS - IPASEP

**180ª SEÇÃO : ESCOLA MIGUEL PERNAMBUCO FILHO**  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER C/ TIMBIRAS - JURUNAS  
 PRESIDENTE: CLAUDIO JOSE DE C. MACHADO - SAGRI  
 1º MESARIO: CUSTÓDIO DUTRA DA S. FILHO - SAGRI  
 2º MESARIO: ADEMAR FERREIRA CAMPOS - UFFA  
 1º SECRETARIO: JOÃO BOSCO DE ASSIS ROCHA - UFFA  
 2º SECRETARIO: IOLANDA DE FATIMA M. DA SILVA - IPASEP  
 SUPLENTE: FRANCINETE RODRIGUES SALGADO - IPASEP

**181ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO**  
 ENDEREÇO: TAMOIOS C/ BREVES - JURUNAS  
 PRESIDENTE: CUSTÓDIO RAIMUNDO D. DE CAMPOS - SAGRI  
 1º MESARIO: FÁBIO FORTES FIDALGO - SAGRI  
 2º MESARIO: NATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO - UFFA  
 1º SECRETARIO: HENRIQUE PENA SOUZA - UFFA  
 2º SECRETARIO: JAMETE DA SILVA PINTO - IPASEP  
 SUPLENTE: IVONE LOPES DE OLIVEIRA - IPASEP

**182ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO**  
 ENDEREÇO: TAMOIOS C/ BREVES - JURUNAS  
 PRESIDENTE: FERNANDO BATISTA FERREIRA - SAGRI  
 1º MESARIO: SEVERINO AMORIM P. FILHO - SAGRI  
 2º MESARIO: JONAS CARDOSO DE ARILO - IPASEP  
 1º SECRETARIO: RAIMUNDO SINDRADO DE M. GONDIM - UFFA  
 2º SECRETARIO: Mª HELENA AZEVEDO DUARTE - UFFA  
 SUPLENTE: JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS - IPASEP

**183ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO**  
 ENDEREÇO: TAMOIOS C/ BREVES - JURUNAS  
 PRESIDENTE: HADILSON DOS SANTOS MIRANDA - SAGRI  
 1º MESARIO: HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA - SAGRI  
 2º MESARIO: JOSE ANTONIO CAMERA GOUVEA - IPASEP  
 1º SECRETARIO: JOSE RONALDO MATOS CARNEIRO - IPASEP  
 2º SECRETARIO: IRIA BASTOS NUNES - UFFA  
 SUPLENTE: MARIA CRISTINA BARRETO MAROJA - UFFA

**184ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO**  
 ENDEREÇO: TAMOIOS C/ BREVES  
 PRESIDENTE: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES - SAGRI  
 1º MESARIO: JOSE AUGUSTO MESQUITA VINGAS - SAGRI  
 2º MESARIO: CRISTOVAM WANDERLEY PICAÇO DINIZ - UFFA  
 1º SECRETARIO: LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA - UFFA  
 2º SECRETARIO: LUCIA DE NAZARE DA C. LOPES - IPASEP  
 SUPLENTE: LAMRA MONTEIRO YAREB - IPASEP

**185ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO**  
 ENDEREÇO: TAMOIOS C/ BREVES  
 PRESIDENTE: KLEBER JOSE DA R. BRIGLIA - SAGRI  
 1º MESARIO: MANOEL JOSE M. FERREIRA - SAGRI  
 2º MESARIO: LUIZ FLAVIO R. CARNEIRO - IPASEP  
 1º SECRETARIO: HALLEY SOARES PINHEIRO JUNIOR - UFFA  
 2º SECRETARIO: ANA MARIA CRISTINA DE M. MENDES - " "  
 SUPLENTE: MARIA CELINA SANTOS RIBEIRINHO - IPASEP

**186ª SEÇÃO : ESCOLA FLACIDIA CARDOSO. (Tamoios c/ Breves)**  
 PRESIDENTE: MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE - SETRAN DE AGRICULTURA  
 1º Mesario: Omar Correa Mourão Filho - SAGRI  
 2º Mesario: Edgar Augusto Casarão Frença - UFFA  
 1º Secretário: Luiz Augusto Machado dos Santos - UFFA  
 2º Secretário: Maria de Nazare Pantoja Galvão - IPASEP  
 Suplente: Maria de Belém Lalôr Braz - IPASEP.

- 187ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO-SAGRI  
1º Mesário: Oscar Ramos Giron Castilho-SAGRI  
2º Mesário: Miguel Gonçalves Wanzeller - UFFA.  
1º Secretário: Sifronio Brito Moraes-UFFA.  
2º Secretário: Maria José Costa e Sousa-IPASEP  
Suplente: Mônica Leite Ferreira - IPASEP.
- 188ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: PAULO AFOONSO MARTINS DE LIMA-SAGRI  
1º Mesário: Paulo Eduardo Bentes de Melo e Silva-SAGRI  
2º Mesário: Claudio Chaves Amanajás-UFFA.  
1º Secretário: Carlos Umberto da Silva Lima-UFFA.  
2º Secretário: Maria Regina Mendonça Machado-IPASEP  
Suplente: Maria Célia Lima Viagas P. M. dos R. P. Martins - IPASEP.
- 189ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO-SAGRI  
1º Mesário: Paulo Wilson Rosa de Paula-SAGRI  
2º Mesário: Maria Lúcia Silva Nascimento-IPASEP  
1º Secretário: Idemar Rodrigues Ferreira-UFFA.  
2º Secretário: Mariza Rocha Lobato-IPASEP  
Suplente: Maria Suelly da Silva Barroso-IPASEP
- 190ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA-SAGRI  
1º Mesário: Renato Paulo da Silva Pinto Coral-SAGRI  
2º Mesário: Paulo Roberto Chaves Fernandes-UFFA.  
1º Secretário: Mauro Costa dos Santos - UFFA.  
2º Secretário: Maria Tereza Fortal Franco-IPASEP  
Suplente: Maria Ruth Sicaes Costa Gavinho-IPASEP.
- 191ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: HAROLDO OLIVEIRA BASTOS - EMTU  
1º Mesário: Gilberto Felipe B. Junior- EMTU  
2º Mesário: Mario de Nazare Lima Santana-IPASEP  
1º Secretário: Meser Frainha Filho - IPASEP  
2º Secretário: Maria da Conceição Rebelo - UFFA.  
Suplente: ELINE MARIA BARBOSA CORREA - UFFA.
- 192ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO DA M. GARCIA - EMTU  
1º Mesário: Luis Gonzaga Baganha - EMTU  
2º Mesário: Paulo Fernando Macieira Peixoto-IPASEP  
1º Secretário: Rosemário Salgado Ganto Filho-UFFA.  
2º Secretário: Alirio Maia Brasil - UFFA.  
Suplente: Nicely Paloma Silva da Silva- IPASEP.
- 193ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: LAERTON LEÃO CREIÃO - EMTU  
1º Mesário: Paulo de Tarso O. Barros - EMTU  
2º Mesário: Roberto Batista Ramos - IPASEP  
1º Secretário: Fernando de Freitas Leite-UFFA.  
2º Secretário: Maria Lucia Cunha Nascimento-UFFA.  
Suplente: Raimunda Ivete Valente de Araujo-IPASEP.
- 194ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: Paulo de Tarso Messias Sales-EMTU  
1º Mesário: Ronaldo Marques Borges Leal - EMTU  
2º Mesário: Roberto Campos Moreira de Castro-IPASEP.  
1º Secretário: Antonio Felix Maciel do Couto-UFFA.  
2º Secretário: Rejane Maria Seixas Oliveira-IPASEP  
Suplente: RENEE DOS PRAZERES MAIA - IPASEP
- 195ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: ROBERTO COELHO LAMARÃO - EMTU  
1º Mesário: Raimundo Silva Costa. - EMTU  
2º Mesário: Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro-IPASEP.  
1º Secretário: Expedito Guimarães da Silva -UFFA.  
2º Secretário: Ester Helena Brabo Arero-UFFA.  
Suplente: Regina Lúcia da Silva Lima-IPASEP.
- 196ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: JOSÉ ARAUJO NETO - EMTU  
1º Mesário: Augusto Cesar Boralho Ferreira-Tribunal de Justiça do Estado.  
2º Mesário: Paulo Roberto Boffe Broges- IPASEP  
1º Secretário: Roberto José Carvalho Neto-IPASEP  
2º Secretário: Rosemary Jasse Ramos - IPASEP  
Suplente: Patrícia Maria Pinho da Silva -IPASEP
- 197ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: ANTONIO DO CARMO FREITAS DA SILVA-TJE.  
1º Mesário: Alberto José da Silva Tobias - FBESP  
2º Mesário: Samir Salume Bestene - IPASEP  
1º Secretário: Paulo de Tarso Rabelo Ribeiro-UFFA.  
2º Secretário: Jeannette Maria da Silva Almeida-UFFA.  
Suplente: Silvana Marques Leite Solano - IPASEP.
- 198ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: Raimundo Carlos Nogueira da Costa-TJE  
1º Mesário: Valdo Miguel Vatos Lobato- TJE  
2º Mesário: Adilson Fernandes Santana- UFFA.  
1º Secretário: Benedito Paulo Bezerra-UFFA.  
2º Secretário: Tereza de Jesus L. Lourenço-IPASEP  
Suplente: Sulamita Nazare Caracido - IPASEP.
- 199ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO.** (Tamoios c/ Breves).  
PRESIDENTE: WILSON DOS SANTOS MARQUES - TJE.  
1º Mesário: José Odair Lima- C.M.B. - DERHU  
2º Mesário: Vanderly Canelo Xavier - IPASEP.  
1º Secretário: Orlando Cassique Sobrinho Alves-UFFA.  
2º Secretário: Zúlia Maria de Pinto Teixeira-IPASEP  
Suplente: Terezinha de Jesus Pinho da Costa-IPASEP.
- 200ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: AFOONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO-C.M.B.  
1º Mesário: José Augusto Correa Lobato - C.M.B.  
2º Mesário: Paulo Roberto Veloso Fraga-UFFA.  
1º Secretário: Ronaldo Nascimento Pessoa-UFFA.
- 201ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: LUIZ GONZAGA DOS REIS SOBRAL- C.M.B.  
1º Mesário: Luiz Fernando Guarreiro da Luz-C.M.B.  
2º Mesário: Alberto Salomão Junior- A. L.  
1º Secretário: Anselmo Ferreira Assunção- A.L.  
2º Secretário: Norma Mendonça Sá - UFFA.  
Suplente: Deolinda de Oliveira Neves - UFFA.
- 202ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: JOSÉ DE BRITO DUARTE JUNIOR- C.M.B.  
1º Mesário: Euclides Bandeira Gonçalves- C.M.B.  
2º Mesário: Carlos Alberto Ramos de Azevedo-A.L.  
1º Secretário: Claudio da Silva Carvalho- A.L.  
2º Secretário: Regina Celi Sarkis Muller -UFFA.  
Suplente: Mª das Graças Pinheiro Costa- UFFA.
- 203ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: JOSÉ MARIA DE CASTRO PEDROSO-C.M.B.  
1º Mesário: Olívio Chaves Filho - C.M.B.  
2º Mesário: Carlos Augusto Frasco B. Aguiar-A.L.  
1º Secretário: Daniel da Rocha Leite- A.L.  
2º Secretário: Francisca Mª Alves Pinheiro-UFFA.  
Suplente: Suelly Nazare Araujo C.de Macedo-UFFA.
- 204ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Rua Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: MAURO CESAR SANTOS - C.M.B.  
1º Mesário: Pedro Paulo da Silva Campos- C. M.B.  
2º Mesário: Eduardo Henrique Brito Fernandes-A.L.  
1º Secretário: Fábio André Alves Menezes- A.L.  
2º Secretário: Marlene Silva de Moraes- UFFA.  
Suplente: Maria Jurema Lopes de Oliveira- UFFA.
- 205ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA - C.M.B.  
1º Mesário: Benjamin Camarão de Oliveira- C.M.B.  
2º Mesário: Fernando José Freitas de Melo- A.L.  
1º Secretário: Germino Pereira da Silva Junior-Ajl.  
2º Secretário: Maria Luiza Bisi dos Santos-UFFA.  
Suplente: Ilce Maria Vasconcelos Moreira- UFFA.
- 206ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO FURTADO ADDON- SEMEC  
1º Mesário: Paulo Fernando Raposo de Miranda-SEMEC.  
2º Mesário: José Alberto Menezes Sidrim- A.L.  
1º Secretário: Josué Epiliano de Oliveira Bastos-Assembleia Legislativa.  
2º Secretário: Mª Iracilda da C. Sampaio- UFFA.  
Suplente: Vilma Tereza Mendes - UFFA.
- 207ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Rua Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: MANOEL CARDOSO NEGRÃO - SEMEC  
1º Mesário: José Carlos de Azevedo - SEMEC.  
2º Mesário: Luis Antonio de Carvalho- A.L.  
1º Secretário: Mauricio Atanásio - A.L.  
2º Secretário: Maria do Carmo Felipe de Oliveira-UFFA.  
Suplente: Leila Marilza Chavantes - UFFA.
- 208ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Rua Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: AEMILINDA DA COSTA MAIA - SEMEC.  
1º Mesário: Eloy Ferreira Borges - SEMEC.  
2º Mesário: Luiz Otávio Santiago Pereira- A.L.  
1º Secretário: Paulo Roberto Dias Cabral- A.L.  
2º Secretário: Sílvia Maria de Abreu Pereira-UFFA.  
Suplente: Helena Correa de Vasconcelos - UFFA.
- 209ª Seção: IMPERIAL ESPORTE CLUBE.** (Rua Conceição c/ Honório José dos Santos).  
PRESIDENTE: LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JR.SEMEC  
1º Mesário: Paulo Jorge Martins Nunes- SEMEC.  
2º Mesário: Sérgio Raimundo F. Ribeiro- A. L.  
1º Secretário: Wagner Godim Machado- A. L.  
2º Secretário: Mª das Graças Araújo Vieira-UFFA.  
Suplente: Thomasia Guimarães da Costa- UFFA.
- 210ª Seção: POSTO MÉDICO DO JURUNAS.** (Rua Conceição c/ Pass. Jacob).  
PRESIDENTE: EMANUEL RIBEIRO CUNHA - SEMEC  
1º Mesário: Almir Augusto de Figueiredo Filho-SEMEC  
2º Mesário: Waldir Braga Wanderley- A. L.  
1º Secretário: Amado Alvaro Alves Tupiassu- A.L.  
2º Secretário: Nalva Conceição das Dores Almeida-UFFA.  
Suplente: Mariza de Nazare dos Santos- UFFA.
- 211ª Seção: POSTO MÉDICO DO JURUNAS.** (Rua Conceição c/ Pass. Jacob).  
PRESIDENTE: ADMILSON JOSÉ FERREIRA PINHEIRO-SEMEC.  
1º Mesário: Ronaldo Nunes de Paula - SEMEC.  
2º Mesário: Walter José de Souza Pinheiro - A.L.  
1º Secretário: Americo de Assis Guimarães- A.L.  
2º Secretário: Maria Laurinda L.de Brito- UFFA.  
Suplente: Rosane de Seixas Brito Araujo- UFFA.
- 212ª Seção: POSTO MÉDICO DO JURUNAS.** (Rua Conceição c/ Pass. Jacob).  
PRESIDENTE: ADEMIR SANTA ROSA FARIAS- SEMEC  
1º Mesário: Antonio Sérgio Baya Amorim- SEMEC  
2º Mesário: Eison Silva Jorge -Assembleia Legislat.  
1º Secretário: Paulo Sérgio Guedes Freire- A.L.  
2º Secretário: Leontina Mª Lobato Figueira- UFFA.  
Suplente: Nemisa Suelly Ribeiro Teixeira-UFFA.
- 213ª Seção: POSTO MÉDICO DO JURUNAS.** (Rua Conceição c/ Pass. Jacob).  
PRESIDENTE: FERNANDO FERREIRA BRAGA - SEMEC  
1º Mesário: Edilberto de Almeida Silva- SEMEC  
2º Mesário: Paulo Sérgio Barbalho Priante- A.L.  
1º Secretário: Sérgio Figueiredo de Lima Jr. A.L.  
2º Secretário: Nazare Lucia A. Fernandes- UFFA.  
Suplente: Leda Ranieri - UFFA.
- 214ª Seção: RANCHO NAO POSSO ME AMOFINÁ.** (Honório José dos Santos c/ São Domingos).  
PRESIDENTE: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO- SEMEC  
1º Mesário: Luiz Otávio Maciel Miranda- SEMEC  
2º Mesário: José Flávio Figueiredo de Lima- A.L.  
1º Secretário: Fernando Luis Santiago Pinto- A.L.  
2º Secretário: Alice Santos de Lima- UFFA.  
Suplente: Sonia Nazare Fernandes Resque- UFFA.
- 215ª Seção: RANCHO NAO POSSO ME AMOFINÁ.** (Honório José dos Santos c/ Pass. São Domingos).  
PRESIDENTE: RAIMUNDO MOURIRA DAS NEVES FILHO-SEMEC  
1º Mesário: Danilo Alves Mendes - SEMEC  
2º Mesário: Max Fortunato da Silva Ribeiro- A.L.  
1º Secretário: Ocinaldo Ferreira de Carvalho- A.L.  
2º Secretário: Ana Mª Pereira Gomes da Cruz-UFFA.  
Suplente: Nadia Regina Pinto Neta- UFFA.
- 216ª Seção: RANCHO NAO POSSO ME AMOFINÁ-Jurunas**  
Endereço: Honório J. dos Santos c/ S. Domingos.  
PRESIDENTE: OSWALDO VIEIRA DE SOUZA - SEMEC  
1º Mesário: Pedro Paulo de Castro Santos - SEMEC  
2º Mesário: Adalino de O. Netto Junior - UFFA.  
1º Secretário: Claudioniro Santos de Oliveira- A.L.  
2º Secretário: Sandra Nazare da M. Rezende- A.L.  
Suplente: Mª Celeste M. M. Leal - UFFA.
- 217ª Seção: RANCHO NAO POSSO ME AMOFINÁ -Jurunas**  
Endereço: HONÓRIO J. DOS SANTOS C/ F. São Domingos  
PRESIDENTE: RAIMUNDO NEVES DE SOUZA-SEMEC  
1º Mesário: Cesar Roberto de O. Dias - SEMEC  
2º Mesário: José Miralha de Figueiredo- A. L.  
1º Secretário: Roberto de Lima Mendes- A.L.  
2º Secretário: Mª de Belém Monteiro da Silva-UFFA.  
Suplente: Marlene Macedo Barra - UFFA.
- 218ª Seção: SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE- Jurunas**  
Endereço: Av. Roberto Camelier c/ Conceição.  
PRESIDENTE: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA -DA SILVA-FBESP  
1º Mesário: Haroldo José Campos Brandão - FBESP  
2º Mesário: Fabiano A. de Siqueira Bastos- A.L.  
1º Secretário: José Henrique da Silva- A.L.  
2º Secretário: Norma Bentes Diniz - UFFA.  
Suplente: Gilda Mª Monteiro Chaves - UFFA.
- 219ª Seção: SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE- Jurunas.**  
Endereço: Av. Roberto Camelier c/ Conceição.  
PRESIDENTE: HERALDO MEIRA REATEGUI - FBESP  
1º Mesário: Hilton de Freitas Mendes - FBESP  
2º Mesário: Lauro Menezes Fernandes- A.L.  
1º Secretário: Gilberto Barrés da Fonseca- A.L.  
2º Secretário: Leila Selma Raposo Figueiredo-UFFA.  
Suplente: Mª das Graças Castro Souza- UFFA.
- 220ª Seção: SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE - Jurunas.**  
Endereço: Av. Roberto Camelier c/ Conceição.  
PRESIDENTE: JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA-FBESP  
1º Mesário: Jorge Moraes Costa - FBESP  
2º Mesário: Maurílio de Abreu Monteiro- A. L.  
1º Secretário: Antonio Artur V.de A.Jr.- A.L.  
2º Secretário: Mª de Nazare P.Marques Pinheiro-UFFA.  
Suplente: Mª Josely Almeida de Miranda-UFFA.
- 221ª Seção: SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE- Jurunas.**  
Endereço: Av. Roberto Camelier c/ Conceição.  
PRESIDENTE: JOSÉ DEUSIMAR G. DA SILVA - FBESP  
1º Mesário: José Tadeu Macedo Barra- FBESP  
2º Mesário: Galil Hachem Filho - UFFA.  
1º Secretário: José Claudio do A. Pinheiro- UFFA.  
2º Secretário: Haydee Mª Fiel Ribeiro- A.L.  
Suplente: Izabel de Jesus Amaral- A.L.
- 222ª Seção: SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE-JURUNAS**  
ENDEREÇO: AV.ROBERTO CAMELIER C/ CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE: ORLANDO CLODOMIRO M.FRANCO-FBESP  
1º MESARIO: PAULO SERGIO DE F.MENDES-FBESP  
2º MESARIO: JORGE DORES RISSINO-UFFP  
1º SECRETARIO: JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO-UFFP  
2º SECRETARIO: MARIA BARBOSA DOS SANTOS-ASS.LEGISL.  
SUPLENTE: MARIA TELMA JARDIM CAVALCANTE-ASS.LEGISL.
- 223ª Seção: SOCIEDADE UNIÃO E FIRMEZA-JURUNAS**  
ENDEREÇO: TAMOIOS C/ MONTE ALEGRE  
PRESIDENTE: JOSE RIBAMAR PASTANA DE ARAUJO-SEPA  
1º MESARIO: JOAQUIM MOREIRA FILHO-SEPA  
2º MESARIO: LOURIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR-UFFP  
1º SECRETARIO: ANTONIO MAURICIO VELOSO LIMA-UFFP  
2º SECRETARIO: ANA CELIA FRANCO DA ROCHA-ASS.LEGISL.  
SUPLENTE: CARMEM LUCIA ALVES FERRAZ-ASS.LEGISL.
- 224ª Seção: SOCIEDADE UNIÃO E FIRMEZA-JURUNAS**  
ENDEREÇO: TAMOIOS C/ MONTE ALEGRE  
PRESIDENTE: JOÃO RIBERIAS CHENE-SEPA  
1º MESARIO: LUIZ CORDEIRO DA PAZ FILHO-SEPA  
2º MESARIO: MANOEL SANTANA DA SILVA-UFFP  
1º SECRETARIO: LUIS JOSE MOURÃO S.BRIGIDA-ASS.LEGIS  
2º SECRETARIO: RAIMUNDO AFOONSO BRAGA LIMA-ASS.LEGIS  
SUPLENTE: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER-UFFP
- 225ª Seção: ASS.DOS ANT.LUNOS MARISTAS-NAZARE**  
ENDEREÇO: AV. BRAZ DE AGUIAR C/ QUINTINO  
PRESIDENTE: LUIZ GUILHERME DE J.MAIA TOSTES-SEPA  
1º MESARIO: MARIO LUCIO FRANÇA SILVA-SEPA  
2º MESARIO: ANTONIO FREIRE DE ARAUJO - UFFP  
1º SECRETARIO: JOSE LUIZ MACEDO DOS SANTOS-UFFP  
2º SECRETARIO: GERSON NYLANDER BRITO-GDP  
SUPLENTE: CARMEM SILVIA CAVALLEIRO DE MACEDO-PCTN
- 226ª Seção: ASS. DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS-NAZARE**  
ENDEREÇO: AV.BRAZ DE AGUIAR C/ QUINTINO  
PRESIDENTE: NELSON CALANDRINI AZEVEDO CARVALHO-SEPA  
1º MESARIO: OSWALDO BARRAS CAVALCANTE-SEPA  
2º MESARIO: NATALINO V.MOREIRA DE SIQUEIRA-UFFP  
1º SECRETARIO: EPIFANIO NONATO DE A.MACIEL-UFFP  
2º SECRETARIO: WALTER L.DE MOURA - C.D.P.  
SUPLENTE: MARIA DA GLORIA RIBEIRO COSTA - ASS.LEG.
- 227ª Seção: ASS. DOS ANTIGO ALUNOS MARISTAS-NAZARE**  
ENDEREÇO: AV.BRAZ DE AGUIAR C/ QUINTINO  
OBS: AGREGADA A 226ª Seção.

**228ª SEÇÃO: CELPA - NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. GOV. JOSE MALCHER C/ 14 DE MARÇO  
 PRESIDENTE: ALEXANDRE PARAH NETO-SEFA  
 1º MESARIO: ANTONIO MACIAS MAIA-SEFA  
 2º MESARIO: JOAQUIM NEPOMUCENO DE O. NETO-UFP  
 1º SECRETARIO: JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA-UFP  
 2º SECRETARIO: FERNANDO LAMARÃO DO AMARAL-CDP  
 SUPLENTE: MARIA IRENE TEIXEIRA ROMARIZ-ASS. LEGISL.

**229ª SEÇÃO: CELPA - NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. GOV. JOSE MALCHER C/ 14 DE MARÇO  
 PRESIDENTE: BENEDITO LUIZ DE FRANÇA-SEFA  
 1º MESARIO: EMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA-SEFA  
 2º MESARIO: JOÃO FARIAS GUERREIRO-UFP  
 1º SECRETARIO: EMANUEL DA CUNHA NASSAR-UFP  
 2º SECRETARIO: LUCAS PEREIRA DA SILVA-INAMPS  
 SUPLENTE: MARIA BUNICE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO-INAMPS

**230ª SEÇÃO: CELPA-NAZARÉ**  
 ENDEREÇO: AV. GOV. JOSE MALCHER C/ 14 DE MARÇO  
 PRESIDENTE: ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA-SEFA  
 1º MESARIO: ALCIDES RAMALHO DO E.SANTO JUNIOR-B. BRASIL  
 2º MESARIO: GONÇALO RENDALHO-UFP  
 1º SECRETARIO: CLAUDIO ROR DE OLIVEIRA-INAMPS  
 2º SECRETARIO: MARLENE LEAL DA CUNHA - INAMPS  
 SUPLENTE: ANA CATARINA DE PAIVA E SILVA - UFP

**231ª SEÇÃO: CELPA - NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. GOV. JOSE MALCHER C/ 14 DE MARÇO  
 PRESIDENTE: ALUIZIO ARANTES DE MELO - B. BRASIL  
 1º MESARIO: DAVID G. DE BARROS FILHO-BANCO DO BRAS  
 2º MESARIO: REMATO ESTANILAU GARCIA-SEFA  
 1º SECRETARIO: REGINA PANTOJA GONÇALVES-SEFA  
 2º SECRETARIO: JUDITE MACAMBIRA G. XIMENES-UFP  
 SUPLENTE: MARIA DA GRAÇA ALVES BOUTH-UFP

**232ª SEÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. CONS. FURTADO C/ GENERALISSIMO-NAZARE  
 PRESIDENTE: EDUARDO DE AMORIM A. NUNES-B. BRASIL  
 1º MESARIO: HILARIO SABINO DE OLIVEIRA-INAMPS  
 2º MESARIO: PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA-INAMPS  
 1º SECRETARIO: ANTONIO NATALINO RODRIGUES-CORREIOS  
 2º SECRETARIO: MARIA RUTE DE LÊAO BRAGA-UFP  
 SUPLENTE: MARIA LUCIA COSTA FREITAS-UFP

**233ª SEÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO C/ GENERALISSIMO  
 PRESIDENTE: JAIME HENRIQUE DOS SANTOS MOTA-B. BRASIL  
 1º MESARIO: JOÃO ROCHA CUNHA-B. BRASIL  
 2º MESARIO: JOSE RIBAMAR GARCEZ-UFP  
 1º SECRETARIO: EVANDRO JOSE NASCIMENTO MESQUITA-UFP  
 2º SECRETARIO: DIORLANDA NAZARE SMITH DE MORAES-INAMPS  
 SUPLENTE: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA-INAMPS

**234ª SEÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. CONS. FURTADO C/ G. DEODORO-NAZARE  
 PRESIDENTE: JOAQUIM DA S. OTERO SEABRA-B. BRASIL  
 1º MESARIO: JOSE BATISTA G. JUNIOR-B. BRASIL  
 2º MESARIO: MARCOS BASTOS DAVID-UFP  
 1º SECRETARIO: MARCELO LAVAREDA SANTOS-UFP  
 2º SECRETARIO: IRACEMA MORAES VIEIRA-SEFA  
 SUPLENTE: ILZA SEIXAS MARTINS-INAMPS

**235ª SEÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. CONS. FURTADO C/ G. DEODORO-NAZARE  
 PRESIDENTE: JOSE LUIZ DE O. NOGUEIRA-B. BRASIL  
 1º MESARIO: JOSE MARIA LOPES MARTINS-B. BRASIL  
 2º MESARIO: LUCIANO ALINO C. DE OLIVEIRA-UFP  
 1º SECRETARIO: MARIO WILSON DE ST. H. CORREA JR-UFP  
 2º SECRETARIO: FELISBEIA OLÁVIA F. MORAES-SEFA  
 SUPLENTE: ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA-SEFA

**236ª SEÇÃO: CLUBE DO REMO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. NAZARE  
 PRESIDENTE: MOYSES BEMERGUI-B. BRASIL  
 1º MESARIO: ONILDO DE SOUZA M. JR-B. BRASIL  
 2º MESARIO: JOSE CARLOS DE A. CARDOSO FILHO-UFP  
 1º SECRETARIO: MIGUEL BERMAN-UFP  
 2º SECRETARIO: MARIA DE LOURDES ALVES ANTONIO-INAMPS  
 SUPLENTE: MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA-INAMPS

**237ª SEÇÃO: CLUBE DO REMO-AV. NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. NAZARE  
 PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA-B. BRASIL  
 1º MESARIO: RAIMUNDO NONATO R. BARROS-B. BRASIL  
 2º MESARIO: JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES-UFP  
 1º SECRETARIO: PAULO FERNANDO DE M. BARRADAS-UFP  
 2º SECRETARIO: MARLENE DE SALES FLAMINIO-INAMPS  
 SUPLENTE: MARIA TEREZA COTA VALENTE-INAMPS

**238ª SEÇÃO: CLUBE DO REMO-AV. NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. NAZARE  
 PRESIDENTE: SANDOVAL ROBERTO DE C. LACERDA-B. BRASIL  
 1º MESARIO: SUDÁRIO ANDRADE PAZ-B. BRASIL  
 2º MESARIO: FRANCISCO PEDRO JUCA-UFP  
 1º SECRETARIO: REGINALDO DE OLIVEIRA MOURÃO-UFP  
 2º SECRETARIO: NAZARE IVANETE ALVES DANTAS-INAMPS  
 SUPLENTE: MONICA CECILIA SANTOS ARAUJO-INAMPS

**239ª SEÇÃO: CLUBE DO REMO - AV. NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. NAZARE  
 PRESIDENTE: TITO MENDES DE A. ROSAS-B. BRASIL  
 1º MESARIO: WILSON MAIA DE ANDRADE-B. BRASIL  
 2º MESARIO: CARLOS RONALDO C. DE MORAES REGO-UFP  
 1º SECRETARIO: EDIMILSON DOS SANTOS MORA S-UFP  
 2º SECRETARIO: SANDRA MARIA LIMA DE SA-INAMPS  
 SUPLENTE: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA-INAMPS

**240ª SEÇÃO: CLUBE DO REMO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: AV. NAZARE  
 PRESIDENTE: CLAUDIO MAUES DA S. FREIRE-BANPARÁ  
 1º MESARIO: EDILSON DA SILVA COSTA-BANPARÁ  
 2º MESARIO: CARLOS DE ASSIS AGNELLI-CORREIOS  
 1º SECRETARIO: JOSE RODRIGUES DE C. NETO-UFP  
 2º SECRETARIO: SONIA MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO-INAMPS  
 SUPLENTE: REGINA CELIA BADARANE JORGE-INAMPS

**241ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA C/ BRAZ DE AGUIAR  
 PRESIDENTE: EDUARDO ALBERTO DA S. LIMA-BANPARÁ  
 1º MESARIO: GENILDO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO-BANPARÁ  
 2º MESARIO: ELLIS ODANI KINOSHITA-UFP  
 1º SECRETARIO: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR-UFP  
 2º SECRETARIO: ELIZEU ALVES ROZA-M. das REL. EXT.  
 SUPLENTE: HELOISA DE MACEDO LINS-CORREIOS

**242ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO - NAZARE**  
 ENDEREÇO: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA C/ BRAZ DE AGUIAR  
 PRESIDENTE: HELIO NUNES CARDOSO-BANPARÁ  
 1º MESARIO: HUMBERTO HAMOUCHE PANZULLI-BANPARÁ  
 2º MESARIO: ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA-UFP  
 1º SECRETARIO: MAURO JOSE COSTA SALLES-UFP  
 2º SECRETARIO: MATHILDE DE NAZARE PIRA MENDES-MIN. das REL. EXT.  
 SUPLENTE: MARIA LUCIA VASCONCELOS AFFONSO-M. REL. EXT.

**243ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA-C/ BRAZ DE AGUIAR  
 PRESIDENTE: JANARIBE MARQUES NUNES-BANPARÁ  
 1º MESARIO: JOÃO ROBERTO CAVALCANTE-BANPARÁ  
 2º MESARIO: JOSE MIGUEL M. VEL. SO-UFP  
 1º SECRETARIO: BENEDITO LUIZ DE CUNHA-UFP  
 2º SECRETARIO: Mª DE FATIMA ATAÍDE NASCIMENTO-IBGE  
 SUPLENTE: ROSENILMA ROSINEI BARROS-IBGE

**244ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA C/ BRAZ DE AGUIAR  
 PRESIDENTE: JOÃO TADEU GARCIA MARTINS-BANPARÁ  
 1º MESARIO: JOSE DA SILVA NEVES-BANPARÁ  
 2º MESARIO: OTACILIO AMARAL FILHO-UFP  
 1º SECRETARIO: JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO-UFP  
 2º SECRETARIO: LUCY BARBOZA DE OLIVEIRA NEVES-UFP  
 SUPLENTE: ELIETE MACEDO GAZEL-UFP

**245ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO-NAZARE**  
 ENDEREÇO: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA C/ BRAZ DE AGUIAR  
 PRESIDENTE: JOSE FONSECA-BANPARÁ  
 1º MESARIO: JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA-BANPARÁ  
 2º MESARIO: PETRONIO VIEIRA JUNIOR-UFP  
 1º SECRETARIO: ALUIZIO MARINHO BARROS FILHO-UFP  
 2º SECRETARIO: LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS-IPASEP  
 SUPLENTE: LEILA KLAUTAU A. NUNES-IPASEP

**246ª SEÇÃO: COLEGIO MODERNO. (Tr. Quintino Bocaíva c/ Braz de Aguiar).**  
 PRESIDENTE: JUAREZ SOARES LEITÃO - BANPARÁ  
 1º Mesário: Luiz Magno Pinto Bastos-BANPARÁ  
 2º Mesário: José Luiz Nunes Fernandes - UFPa.  
 1º Secretário: José Alberto F. Gonçalves-E.B. Correios e Telegrafo.  
 2º Secretário: Heliana Telma Batista Anglada-UFPa.  
 Suplente: Mª Cristina Lima Bentes - UFPa.

**247ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: MANOEL MIGUEL PAYSANO JUNIOR-BANPARÁ  
 1º Mesário: Marco Antonio Brito de Carvalho-BANPARÁ  
 2º Mesário: Carlos Cesar Silva Gomes- UFPa.  
 1º Secretário: Milton Nazareno M. Pereira- UFPa.  
 2º Secretário: Mª Luiza Lameira da Silva- UFPa.  
 Suplente: Mª Antonieta Fleza de Almeida- UFPa.

**248ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: ORLANDO RUFFEIL DANTAS E SILVA-BANPARÁ  
 1º Mesário: Pedro Luiz Pires de Amorim- BANPARÁ  
 2º Mesário: Antonio José de Barros Neto- UFPa.  
 1º Secretário: José Ribamar de Bezerril Maia-E.B.C. Telegrafo.  
 2º Secretário: Denise de Souza Simões Rodrigues-UFPa.  
 Suplente: Selma Amadora Lima H. Santalices-UFPa.

**249ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: RAFAEL DE JESUS SAMPAIO GARCIA-BANPARÁ  
 1º Mesário: Roberto Barbalho Leal - BANPARÁ  
 2º Mesário: ArnoHof Hamel - UFPa.  
 1º Secretário: Adson Cardoso Monteiro - UFPa.  
 2º Secretário: Mª Hilda de Medeiros Gondim-UFPa.  
 Suplente: Teresinha Nunes Moura- UFPa.

**250ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: Sergio Jorge Dias Feitosa- BANPARÁ  
 1º Mesário: Sergio Porto de Oliveira Folhas-BANPARÁ  
 2º Mesário: Roberto Vizeu Lima Pinheiro - UFPa.  
 1º Secretário: Francisco José Guimarães Cardoso-UFPa.  
 2º Secretário: Ana Leopoldina Contente de Souza-UFPa.  
 Suplente: Mª das Graças Campos Sampaio - UFPa.

**251ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: ADALBERTO JOSÉ PATELHO DE MORAES-B. CENTRAL  
 1º Mesário: Antonio Cardoso da Silva- B. CENTRAL.  
 2º Mesário: Fernando Luiz Rodrigues Nogueira-UFPa.  
 1º Secretário: Paulo José de Vasconcelos Farias-UFPa.  
 2º Secretário: Kletice Couto Barbosa- UFPa.  
 Suplente: Arlete Tavares Pinheiro- UFPa.

**252ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: CARLOS OTAVIO DA CRUZ WATRIN-B. CENTRAL  
 1º Mesário: Fernando Maués de Faria - B. Central.

**253ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: JOÃO FREIRE DOS SANTOS - B. CENTRAL  
 1º Mesário: Joaquim Augusto de Azevedo Neto-B. Central  
 2º Mesário: José Luiz Martins do Nascimento-UFPa.  
 1º Secretário: Ricardo Rabelo Bouez- UFPa.  
 2º Secretário: Mª Joaquina Correa da Costa-UFPa.  
 Suplente: Edna de Jesus C. Moreira-Trib. Contas do Estado.

**254ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. (Av. Nazare).**  
 PRESIDENTE: JORGE LUIZ DE MELO BORGES -B. CENTRAL  
 1º Mesário: José Milton Tavares Nunes-B. CENTRAL  
 2º Mesário: Luiz Alberto Rodrigues de Moraes-UFPa.  
 1º Secretário: Paulo de Jesus S. dos S. Freire-UFPa.  
 2º Secretário: Alzira Nazareth Erse Rodrigues-UFPa.  
 Suplente: Nazare Gomes Campbell- Trib. Contas do Estado.

**255ª SEÇÃO: CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES. (Av. Gen. Bittencourt).**  
 PRESIDENTE: Miguel Ernesto Soares- B. Central  
 1º Mesário: Orlando Meotti - B. Central  
 2º Mesário: Avelino José Fonseca Martins- UFPa.  
 1º Secretário: Alcindo Antonio da Silva Cavalcan te- UFPa.  
 2º Secretário: Mª da Graça Lameira - UFPa.  
 Suplente: Mª das Graças Freitas Souza Filho-UFPa.

**256ª SEÇÃO: CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES. (Av. Gen. Bittencourt).**  
 PRESIDENTE: PAULO ERNESTO MANESCHY FARIA-B. CENTRAL  
 1º Mesário: Pedro Barreiros da Rocha- B. CENTRAL  
 2º Mesário: Alvaro Pantoja Pimentel Neto-UFPa.  
 1º Secretário: Célio Otávio Pereira da Silva-UFPa.  
 2º Secretário: Mª de Fátima Santos de Oliveira-UFPa.  
 Suplente: Nemia Sidria Franco - Trib. de Contas do Estado.

**257ª SEÇÃO: CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES. (Av. Gen. Bittencourt). AGRGADA A 256ª.**

**258ª SEÇÃO: CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES. (Av. Gen. Bittencourt).**  
 PRESIDENTE: WILKENS SIQUEIRA MENDES GOMES-B. CENTRAL  
 1º Mesário: Rodolfo Laercio Damasceno-Min. da Marinha.  
 2º Mesário: Julio Cesar Piscatchka- UFPa.  
 1º Secretário: Iury José da Souza Guedes- UFPa.  
 2º Secretário: João Batista E. Soares-T. Contas do Estado.  
 Suplente: Regina Nazare N. B. Oliveira-T. Contas do Estado.

**259ª SEÇÃO: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO. (Av. Gen. Ralissimo c/ Braz de Aguiar).**  
 PRESIDENTE: Eduardo Rossetti Filho-Min. da Marinha  
 1º Mesário: Fernando Alves de Lima-Min. da Marinha  
 2º Mesário: Osvaldo dos Santos Cruz-E.B.C.T.  
 1º Secretário: Americo Castro Chada - IBGE.  
 2º Secretário: Claudia Masc. Paiva Hortides-IBGE.  
 Suplente: Vera Lucia Cavalcante Queiros- E.B.C.T.

**260ª SEÇÃO: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO. (Av. Gen. Ralissimo c/ Braz de Aguiar).**  
 PRESIDENTE: MILTON MATEUS DE SOUZA-Min. da Marinha.  
 1º Mesário: Raimundo Nonato da S. Wanzeler-M. Marinha  
 2º Mesário: Vicente de Paula Oliveira - IBGE  
 1º Secretário: Antenor Neves dos Santos-PHILIPS  
 2º Secretário: Joel Galgado de Castro-PHILIPS-BRAS  
 Suplente: Rosângela Gil Menezes-T. Contas do Estado.

**261ª SEÇÃO: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO. (Av. Gen. Ralissimo c/ Braz de Aguiar).**  
 PRESIDENTE: EVILÁSIO BRAGA CORLHO- MIN. DA MARINHA  
 1º Mesário: Joaquim Manoel F. de Castro-Min. Marinha  
 2º Mesário: Antonio Nunes da Silva UFPa.  
 1º Secretário: Milton Augusto de Brito Nobre-UFPa.  
 2º Secretário: Mª do Carmo Moraes Cardoso-UFPa.  
 Suplente: Mª Sueli Lobo Bede Freire- UFPa.

**262ª SEÇÃO: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO. (Av. GEN. RALISSIMO C/ BRAZ DE AGUIAR).**  
 PRESIDENTE: JULIANO CARDOSO MONTEIRO-MIN. DA MARINHA  
 1º Mesário: José Sillas Ribeiro- Min. da Marinha.  
 2º Mesário: Marlo Rubens P. Assunção- IDESP  
 1º Secretário: Renato Pinheiro Gunduru Jr. IDESP  
 2º Secretário: Selma das Graças de F. Paixão- T. Contas do Estado.  
 Suplente: Sandra Gomes Ferreira- Trib. Contas do Estado.

**263ª SEÇÃO: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO. (Av. Gen. Ralissimo c/ Braz de Aguiar).**  
 PRESIDENTE: FRANCISCO ANTONIO MEIRELES LOUREIRO-Min. da Marinha.  
 1º Mesário: Lazaro Martins Barbosa - IDESP  
 2º Mesário: José Sergio Ianino Soares- UFPa.  
 1º Secretário: Carlos Alberto da Silva- UFPa.  
 2º Secretário: Edilete de Almeida Fernandes-TCE  
 Suplente: Darci Rissinio F. da Silva-T. Contas. Est.

**264ª SEÇÃO: ESCOLA DE 2º GRAU ORLANDO BITAR. (Av. Gov. José Malcher c/ Quintino).**  
 PRESIDENTE: JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO- IDESP  
 1º Mesário: Rui Guilherme Carvalho Pereira- IDESP  
 2º Mesário: Divair Pamplona Beltrão Monteiro-UFPa.  
 1º Secretário: Antonio Erlindo Braga - UFPa.  
 2º Secretário: Hendaya de Souza Alves-T.C.E.  
 Suplente: Jacirema Fonseca Pinheiro- T.C.E.

**265ª SEÇÃO: ESCOLA DE 2º GRAU ORLANDO BITAR. (Av. Gov. José Malcher c/ Quintino). AGRGADA A 264ª.**

**266ª SEÇÃO: ESCOLA PINTO MARQUES. (Av. Gov. José Malcher).**  
 PRESIDENTE: WALTER ARAGÃO GEMU - IDESP



1º Mesário: Americo Heraldo C. Ribeiro- IDESP  
2º Mesário: José Carlos Monteiro Raymundo- UFFa.  
1º Secretário: Mário Fernando Ribeiro de Miranda- UFFa.  
2º Secretário: Mª Helena da Rocha Soriano- UFFa.  
Suplente: Gabriela Archangela Simão Tuma- UFFa.

267ª Seção: ESCOLA PINTO MARQUES. (Av. Gov. José Malcher).  
PRESIDENTE: GLENIO BRUCK DE ANDRADE - IDESP  
1º Mesário: Armando Noé Carvalho de Moura- IDESP.  
2º Mesário: Wilson Teixeira de Campos- UFFa.  
1º Secretário: Armando Diogo Couceiro Filho- UFFa.  
2º Secretário: Joaceli Maus Smith - T. Constas Es-  
tado.  
Suplente: Jamile Hedwiges N. Bastos- T. Constas do  
Estado.

268ª Seção: ESCOLA PINTO MARQUES. (Av. Gov. José Malcher).  
PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO ARBAGE LOBO- IDESP  
1º Mesário: Roberto Azevedo da Costa - IDESP  
2º Mesário: Marçal de Souza Lima - UFFa.  
1º Secretário: Mecenas Pantoja Gonçalves - UFFa.  
2º Secretário: Mª Elisa Guimarães - UFFa.  
Suplente: Rosa Maria Lima de Freitas - UFFa.

269ª Seção: INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA. (Av. Gov. José Malcher).  
PRESIDENTE: ANTONIO JOSÉ GUZZO NELO - IDESP  
1º Mesário: Carlos Mariano Mesquita Pereira- IDESP  
2º Mesário: Haroldo Jorge Praciano Pereira- UFFa.  
1º Secretário: Raimundo José de Siqueira Mendes- UFFa.  
2º Secretário: Ruth Maria Coimbra - UFFa.  
Suplente: Maria Sylvia dos Santos - UFFa.

270ª SEÇÃO: INST. DEODORO DE MENDONÇA - NAZARE  
ENDEREÇO: AV. GOV. JOSÉ MALCHER  
AGREGADA A SEÇÃO 271ª

271ª SEÇÃO: INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. GOV. JOSÉ MALCHER  
PRESIDENTE: ELDONOR SAMPAIO DE SOUZA- IDESP  
1º MESÁRIO: GUILHERME GALERIO DA SILVA- IDESP  
2º MESÁRIO: RUI PEREIRA GOMES- UFFª  
1º SECRETÁRIO: JURACY PINHEIRO BRASIL- T. CONTAS  
2º SECRETÁRIO: Mª DO SOCORRO M. DE SOUZA- T. CONTAS  
SUPLENTE: AURILEIA GOMES ABELÉM- UFFª

272ª SEÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-NAZARE  
ENDEREÇO: GAMA ABREU C/ SERZEDELO CORREA  
PRESIDENTE: HOMER FORTUNATO DA SILVA- IDESP  
1º MESÁRIO: OTAVIO AUGUSTO CHAVES- IDESP  
2º MESÁRIO: CARLOS ROBERTO A. ALBUQUERQUE- IDESP  
1º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA- IDESP  
2º SECRETÁRIO: MADRES DA S. ALCANTARA- UFFª  
SUPLENTE: Mª DO SOCORRO DA S. SANTANA- T. CONTAS

273ª SEÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-NAZARE  
PRESIDENTE: VITOR HUGO SERRA- IDESP  
1º MESÁRIO: TADEU DE JESUS VIANA- IDESP  
2º MESÁRIO: ALAIR LIMA FERREIRA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: VITOR JOSÉ B. DE OLIVEIRA- UFFª  
2º SECRETÁRIO: VELZANIRA T.P. BASTOS- UFFª  
SUPLENTE: EVA MARIA PINTO DA SILVA- UFFª

274ª SEÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-NAZARE  
ENDEREÇO: GAMA ABREU C/ SERZEDELO CORREA  
PRESIDENTE: LUIZ ANTONIO M. P. DA FONSECA- SETRAN  
1º MESÁRIO: JOSÉ GOUVEA LUIZ- UFFª  
2º MESÁRIO: ANTONIO DIAS VIEIRA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: CHILDERICO JOSÉ FERNANDES- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: Mª DE NAZARE G. FALCÃO- SETRAN  
SUPLENTE: ANTONIA DE JESUS DOS S. DIAS- UFFª

275ª SEÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-NAZARE  
PRESIDENTE: APOSONO BELTRÃO DA SILVA- SETRAN  
1º MESÁRIO: ADALBERTO JOSE PATELLO DE MORAES- UFFª  
2º MESÁRIO: IVAN DA COSTA LOBATO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: HELIO PESSOA DE OLIVEIRA- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: Mª DAS GRAÇAS RESQUES- SETRAN  
SUPLENTE: CARMEM SILVIA AMAZONAS PEDROSO- SETRAN

276ª SEÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-NAZARE  
ENDEREÇO: GAMA ABREU C/ SERZEDELO CORREA  
PRESIDENTE: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA- SETRAN  
1º MESÁRIO: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA- UFFª  
2º MESÁRIO: HUGO DE OLIVEIRA ROCHA - UFFª  
1º SECRETÁRIO: MARIÁLDA A. NOBRE LADEIRA- SETRAN  
2º SECRETÁRIO: REGINA LUCIA O. REIS - UFFª  
SUPLENTE: MARIA DOS ANJOS M. DA S. FREIRE- UFFª

277ª SEÇÃO: INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA- TELERMA  
1º MESÁRIO: SABINO ALVES CALDAS- UFFª  
2º MESÁRIO: DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES- UFFª  
1º SECRETÁRIO: RENATO DE ARAUJO BARBOSA- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: DAISY Mª B. DIAS CARNEIRO- T. CONTAS  
SUPLENTE: MARIA ACACIA R. LEAO - T. CONTAS

278ª SEÇÃO: INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: FELISBERTO MACEDO CENTENO - SETRAN  
1º MESÁRIO: CARLOS ALBERTO M. RUPINO JR. - T. CONTAS  
2º MESÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS NETO - UNESPA  
1º SECRETÁRIO: Mª TEREZA BACELAR LOPES- SETRAN  
2º SECRETÁRIO: VERA LUCIA S. PINTO DE SOUZA- UFFª  
SUPLENTE: ANA LÉA SABBA DE SOUZA- T. CONTAS DO ESTAD

279ª SEÇÃO: INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: FLAVIO GUARANI RAMOS PEREIRA- SETRAN  
1º MESÁRIO: ALBERTO EDUARDO C.M. VELOSO- T. CONTAS  
2º MESÁRIO: VICTOR AGUIAR PINTO- UNESPA  
1º SECRETÁRIO: Mª CONCEIÇÃO R. SANTO LIMA- SETRAN

2º SECRETÁRIO: Mª DO SOCORRO PATELLO DE MORAES- UFF  
SUPLENTE: CECILIA AMORIM DE ALMEIDA- T. CONTAS

280ª SEÇÃO: INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE  
PRESIDENTE: OTAVIO BLANCO RODRIGUES- DNPM  
1º MESÁRIO: RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARI IRES- DNPM  
2º MESÁRIO: JOÃO CASTELO BRANCO DE CASTRO- SETRAN  
1º SECRETÁRIO: DABOBERTO NOGUEIRA DA SILVA- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: ANA LUCIA CAVALHEIRO DE M. LIMA- UFFª  
SUPLENTE: ANA MARIA CATARINA M. PEIXOTO- UFFª

281ª SEÇÃO: INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA- CENTUR  
1º MESÁRIO: JOSÉ Mª SOUZA MARTINEZ- ASS. LEGISLATIVA  
2º MESÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS P. MAGALHAES- ASS. LEG.  
1º SECRETÁRIO: MARIA AMELIA CORDEIRO- CENTUR  
2º SECRETÁRIO: FLORENA ELIZA B. J. DE CASTRO- CENTUR  
SUPLENTE: LENY SILVA DE CARVALHO- CENTUR.

282ª SEÇÃO: JÓQUEI CLUBE- NAZARE  
ENDEREÇO: AV. GOV. JOSÉ MALCHER C/ DR. MORAES  
PRESIDENTE: HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS- CENTUR  
1º MESÁRIO: JOSÉ RIBAMAR CHAGON PINTO- CENTUR  
2º MESÁRIO: JOSÉ TADEU GONÇALVES LOBATO- CENTUR  
1º SECRETÁRIO: IRENE DA COSTA MIRANDA- CENTUR  
2º SECRETÁRIO: Mª CELESTE C. BRABO- UNESPA  
SUPLENTE: Mª DE SANTANA F. GOMIDES- UNESPA

283ª SEÇÃO: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. MAGALHAES BARATA C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA- ASS. LEGISL.  
1º MESÁRIO: PAULO GILBERTO AMORIM DANIN L.S. LEGISL.  
2º MESÁRIO: MARCOS CASTELLI PANZERA- ASS. LEGISL.  
1º SECRETÁRIO: ANTONIO BAIDEK- ASS. LEGISL.  
2º SECRETÁRIO: Mª DE FATIMA BATISTA PINHEIRO DE  
LIMA - CENTUR.

SUPLENTE: Mª DA CONCEIÇÃO PINADE CARVALHO- CENTUR

284ª SEÇÃO: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. MAGALHAES BARATA C/ 14 DE MARÇO  
PRESIDENTE: HERBERT CARIOCA ESTRELA- CDP  
1º MESÁRIO: EDUARDO LOPES FERRAZ- ASS. LEGISLATIVA  
2º MESÁRIO: JOSÉ GARCIA IGLESIAS BARRIO- CDP  
1º SECRETÁRIO: ARTHUR DE VASCONCELOS CAREPA- ASS. LE  
GISLATIVA

2º SECRETÁRIO: HELIANA MARIA CAUÇÃO MARTINS- CENTUR  
SUPLENTE: KRILLA Mª RODRIGUES SOARES- CENTUR

285ª SEÇÃO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE - NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE

PRESIDENTE: MIGUEL TAVARES DE PAULA- CENTUR  
1º MESÁRIO: JOSÉ PRADO DE SOUZA- UFFª  
2º MESÁRIO: RAIMUNDO MONATO RIBEIRO- UNESPA  
1º SECRETÁRIO: NEMIAS DIAS NEGRÃO- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: Mª LUCIA DOS SANTOS BATISTA- CENTUR  
SUPLENTE: Mª DE FATIMA SANTOS DE MIRANDA- CENTUR

286ª SEÇÃO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE-NAZARE  
AV. NAZARE  
PRESIDENTE: MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA- CEN-  
TUR

1º MESÁRIO: JOSÉ MELO VIANA NETO- UFFª  
2º MESÁRIO: HAILTON CORREA NASCIMENTO - UFFª  
1º SECRETÁRIO: PAULO CESAR DEO. ALMEIDA- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: Mª ROSA FERREIRA LOURENÇO- CENTUR  
SUPLENTE: Mª DE NAZARE DE ANDRADE M. PORTO- CENTUR

287ª SEÇÃO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE  
PRESIDENTE: ANTONIO ERASMO FREITOSA MAIA- UFFª  
1º MESÁRIO: LAURO DA SILVA CUNHA- UFFª  
2º MESÁRIO: JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS- UFFª  
1º SECRETÁRIO: WALTER JOSÉ DE S. PINHEIRO- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: MYLENE COELHO FRANCO MARQUES- CENTUR  
SUPLENTE: MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK- CENTUR

288ª SEÇÃO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE  
PRESIDENTE: JOÃO PAULO MENDES FILHO- UFFª  
1º MESÁRIO: ARIBERTO VENTURINI- UFFª  
2º MESÁRIO: EDUARDO JORGE CARDOSO BRANDXO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: ANTONIO FERNANDO DE O. AMORAS- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: Mª DA CONCEIÇÃO ALVAREZ ELABRAT-  
CENTUR.  
SUPLENTE: Mª HELENA FERREIRA DA SILVA- CENTUR

289ª SEÇÃO: PAISSANDU ESPORTE CLUBE-NAZARE  
ENDEREÇO: AV. NAZARE  
PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA- CENTUR  
1º MESÁRIO: PEDRO VERIANO DIREITO ALAVAREZ- CENTUR  
2º MESÁRIO: MANOEL DAS GRAÇAS DA COSTA MAUES- UFFª  
1º SECRETÁRIO: OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES- CENTUR  
2º SECRETÁRIO: MARTHA Mª PEREZ FERNANDES- CENTUR  
SUPLENTE: MARISE CONDURU DA PONTE- CENTUR

290ª SEÇÃO: O. A. B. - ex- SEDUC - CAMPINA  
ENDEREÇO: GAMA ABREU C/ PRESIDENTE PERNANBUCCO  
PRESIDENTE: RONALDO MAUES DE PAULA- CENTUR  
1º MESÁRIO: CLAUDIO SAMPAIO SOBRAL- UFFª  
2º MESÁRIO: PAULO SERGIO REBELO PINHEIRO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: NILZOMAR SANTOS DE OLIVEIRA- CENTUR  
2º SECRETÁRIO: REGINA VITORIA ALVES DA FONSECA-  
CENTUR  
SUPLENTE: NEUZA DE OLIVEIRA DIAS- CENTUR

291ª SEÇÃO: CIRCULO OPERARIO CATOLICO-REDUTO  
ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA C/ MANOEL BARATA  
PRESIDENTE: PEDRO CARLOS REFEKALEFSK LOUREIRO- CEN-  
TUR.  
1º MESÁRIO: PAULO APOSONO C. DE MELO- CENTUR  
2º MESÁRIO: HEBER LAVOR MOREIRA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: ELCIO LAMARÃO DA SILVA- UFFª

2º SECRETÁRIO: JANE FERRAZ DE SOUZA- UNESPA  
SUPLENTE: REGINA LUCIA NOGUEIRA MEIRELES- CENTUR

292ª SEÇÃO: ESCOLA BENJAMIN CONSTANT-REDUTO  
TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ ARISTIDES LOBO  
PRESIDENTE: ANDRE MAURICIO LIMA BARRETO- UFFª  
1º MESÁRIO: ANTONIO FORTE SAMPAIO- UFFª  
2º MESÁRIO: JOÃO GUILHERME FORTES SAMPAIO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: SILVIO CARLOS CERVEIRA DA SILVA- UFFª  
2º SECRETÁRIO: ROSA MARIA DA SILVA PAMPLORA- CENTUR  
SUPLENTE: REGINA ALVES RODRIGUES- CENTUR

293ª SEÇÃO: ESCOLA BENJAMIN CONSTANT-REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJ. CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: SERGIO ALENCAR DE MELO - CENTUR  
1º MESÁRIO: WALKER CECIM CARVALHO- CENTUR  
2º MESÁRIO: JOAQUIM BENTES GOMES DASILVA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: LUIS RONALDO NUNES SILVA- UFFª  
2º SECRETÁRIO: REGINA WANZELLER GRANNEN- CENTUR  
SUPLENTE: ROSEANA NAZARE SIMÕES NOGUEIRA- CENTUR

294ª SEÇÃO: ESCOLA BENJAMIN CONSTANT -REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJ. CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: RUI GUILHERME L. DOS S. BARALHA- CENTUR  
1º MESÁRIO: SERGIO LUIZ DE A. MANESCHY- CENTUR  
2º MESÁRIO: ANTONIO GUILHERME M. FARIA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: BENEDITO FONSECA DA COSTA- UFFª  
2º SECRETÁRIO: VALDIR DE NAZARE CUNHA DA SILVA-  
CENTUR  
SUPLENTE: ROSANA PINHEIRO DA SILVA- CENTUR

295ª SEÇÃO: ESCOLA BENJAMIN CONSTANT-REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ A. LOBO  
\* AGREGADA A 294ª \*

296ª SEÇÃO: INSTITUTO DOM BOSCO - REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: EZEQUIEL CARNEIRO DOS SANTOS- UFFª  
1º MESÁRIO: PAULO M. FERNANDES- UFFª  
2º MESÁRIO: JOSÉ CARLOS W. CAVALCANTE- UFFª  
1º SECRETÁRIO: JOSÉ GATASS FILHO- UFFª  
2º SECRETÁRIO: TEREZINHA Mª DE JESUS DA C. LIMA-  
CENTUR  
SUPLENTE: SILVIA COUTINHO PROENÇA- CENTUR

297ª SEÇÃO: INSTITUTO DOM BOSCO-REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: JAMIL CORREA MOURÃO- UFFª  
1º MESÁRIO: RAIMUNDO NETUNO NOBRE VILLAS- UFFª  
2º MESÁRIO: VIRGINO MONTEIRO CARDOSO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: CARLOS PINTO DA SILVA JR. UNESPA  
2º SECRETÁRIO: IONE SANTOS ROCHA- UNESPA  
SUPLENTE: VANDA REGINA DE O. FERREIRA- UNESPA

298ª SEÇÃO: INSTITUTO DOM BOSCO-REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO- UFFª  
1º MESÁRIO: JOSÉ CARLOS P. PAVACHO- UFFª  
2º MESÁRIO: MARIO RAMOS RIBEIRO- UFFª  
1º SECRETÁRIO: CLAUDIO HOLLES DE SOUZA- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: ANACRISTINA COSTA DE SOUZA- UNESPA  
SUPLENTE: ANARITA PEREIRA ALVES- UFFª

299ª SEÇÃO: INSTITUTO DOM BOSCO-REDUTO  
ENDEREÇO: TRAV. BENJAMIN CONSTANT C/ A. LOBO  
PRESIDENTE: ALOISIO RODRIGUES RAMOS- UFFª  
1º MESÁRIO: PAULO SERGIO SOUZA GORAYEB - UFFª  
2º MESÁRIO: ESMERALINO NEVES DE FARIA- UFFª  
1º SECRETÁRIO: AMPARO MONTEIRO DAPALXO- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: CRISTINA Mª C. DE BRITO- UNESPA  
SUPLENTE: DEBORA BRAGA BENTES- UNESPA

300ª SEÇÃO: SESC- REDUTO  
ENDEREÇO: MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
PRESIDENTE: MILTON ANTONIO DA S. MATTÁ - UFFª  
1º MESÁRIO: MARLUCIO MARTINS MARELO- UFFª  
2º MESÁRIO: MANOEL DE JESUS P. MORAES- UFFª  
1º SECRETÁRIO: ANTONIO PAULO M. DAS CHAGAS- UNESPA  
2º SECRETÁRIO: GIZELE APOLARO REGO- UNESPA  
SUPLENTE: GLAUCIA CAVALCANTE GUEDES- UNESPA

301ª SEÇÃO: SESC-REDUTO  
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARATA C/ DOCA DE S. FRANCO  
PRESIDENTE: CAMILLO MARTINS VIANNA JR. - SEMOB  
1º MESÁRIO: ANTONIO PRINCE BOUEZ- UFFª  
2º MESÁRIO: FRANCISCO SARAIVA REZENDE- ESTACON  
1º SECRETÁRIO: VALDIR ARANHA DA SILVA- ESTACON  
2º SECRETÁRIO: ALDA MARIA DE PINHO COUTO- UNESPA  
SUPLENTE: ANA MARIA M. D'AGUIAR GUILMARAES- UNESPA

302ª SEÇÃO: SESC-REDUTO  
ENDEREÇO: RUA SENADOR M. BARATA C/ DOCA DE S. FRANCO  
PRESIDENTE: OSEAS NASCIMENTO DE MACEDO- SEMOB  
1º MESÁRIO: RUI DINAMAR ANDRADE - SEMOB  
2º MESÁRIO: REMO CIMINO- ESTACON  
1º SECRETÁRIO: LUIZ FLAVIO ESTRELA ALVAREZ- ESTACON  
2º SECRETÁRIO: ZUNILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA-  
SUPLENTE: ROSANA BITAR FIUZA DE MELO- ESTACON

303ª SEÇÃO: SESC- REDUTO  
ENDEREÇO: MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
PRESIDENTE: ALFREDO SILVA DE MORAES REGO- UFFª  
1º MESÁRIO: ALBERTO PINTO COELHO DA SILVA- UFFª  
2º MESÁRIO: PAULINO BENEDITO D. DE MELO- B. REAL  
1º SECRETÁRIO: GILMAR LUIS LEÃO DOS SANTOS- B. REAL  
2º SECRETÁRIO: MARGARIDA Mª A. M. E SOUZA B. REAL.  
SUPLENTE: LEONOR ESTUMANO GALVÃO B. REAL

304ª SEÇÃO: SESC- REDUTO  
ENDEREÇO: R. MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
PRESIDENTE: CARLOS MACHADO GARCIA- UFFª  
1º MESÁRIO: CONSTANTINO RIBEIRO NETO - UFFª  
2º MESÁRIO: JACIVALDO DA SILVA FREITOSA- B. REAL  
1º SECRETÁRIO: WALDECIR MENDES CAMPOS- B. REAL  
2º SECRETÁRIO: ANA MARIA RODRIGUES BARATA- UNESPA  
SUPLENTE: BELIZIA ABEN-ATHAN BARCESSAT- UNESPA

**305ª SEÇÃO: SESC-REDUTO**

ENDEREÇO: MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
 PRESIDENTE: JOSE DAS NEVES CAPELA-UFFP  
 1º MESARIO: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO-CX.ECONOMIC  
 2º MESARIO: ALVARO RAIMUNDO M.FONSECA-DEL.REG.TRAB  
 1º SECRETARIO: ANTONIOCARLOS BARRAL SECO-DEL.REG.  
 DO TRABALHO  
 2º SECRETARIO: BLANDINA ALVES TORRES Q.DE SOUZA-  
 UNESPA

SUPLENTE: CAMILE BERMERGUY SEFFER-UNESPA

**306ª SEÇÃO: SESC-REDUTO**

ENDEREÇO: MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
 PRESIDENTE: JOSE MARCELINO MONTEIRO DA COSTA-UFFP  
 1º MESARIO: OLEGARIO PEREIRA REIS-UFFP  
 2º MESARIO: CARLOS UBIRACY PEREIRA CORREA-DEL.REG.  
 DO TRABALHO  
 1º SECRETARIO: CLAUDIO MENDES PINHEIRO- " "  
 2º SECRETARIO: CERES BRAZÃO E SILVA BECKMAN-UNESPA  
 SUPLENTE: CELIA REGINA DA SILVA AMARAL- UNESPA

**307ª SEÇÃO: SESC-REDUTO**

ENDEREÇO: MANOEL BARATA C/ DOCA DE SOUZA FRANCO  
 PRESIDENTE: RAMIRO FERNANDES NAZARE-UFFP  
 1º MESARIO: WILTON SANTOS BRITO- UFP  
 2º MESARIO: CRISO ELIAS P.DE P.COSTA-DEL.REG.TRAB  
 1º SECRETARIO: DEMETRIO ARTUR DA M.MEDRADO- " "  
 2º SECRETARIO: JORGE RIBEIRO DE PINHO-B.FRANÇES E  
 BRASILEIRO

SUPLENTE: JOSETTE PONTES DE SOUSA E SOUSA- " "

**308ª SEÇÃO: SOCIEDADE DOS AÇUCARIEIROS-REDUTO**

ENDEREÇO: RUI BARBOSA C/ TIRADENTES  
 PRESIDENTE: ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA PINGARILHO-FLBA  
 1º MESARIO: AGOSTINHO RIBEIRO BARROS-UFFP  
 2º MESARIO: DOUGLAS CARVALHO C.BRANCO-DEL.REG.TRAB  
 1º SECRETARIO: JOÃO AUGUSTO DE J.CORREA " "  
 2º SECRETARIO: CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO-UNESPA  
 SUPLENTE: CLAUDIA MURTA - UNESPA

**309ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC - UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: ALBERTO GATTASSE KALUME-UFFP  
 1º MESARIO: ANTONIO LEMOS DA SILVA- UFP  
 2º MESARIO: JOSE ALVARO JARDIM-DEL.REG.TRAB.  
 1º SECRETARIO: RAIMUNDO TADEU DO NASCIMENTO -DRT  
 2º SECRETARIO: LIA MARA ALCANTARA BARROS-B.BRASIL  
 SUPLENTE: Mª DE NAZARE C.SENA DAMOUS-B.BRASIL

**310ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC-UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS-C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: GILBERTO RISCINHO BASTOS-UFFP  
 1º MESARIO: JOSE MARIA FILARDO BASSALO-UFFP  
 2º MESARIO: JOSE CASTILHO LEVY-DEL.REG.TRABALHO  
 1º SECRETARIO: JOSE MAURER NORONHA- " "  
 2º SECRETARIO: SONTA MARIA LOBATO MAUES-B.BRASIL  
 SUPLENTE: LIRGE NAZARE SCARES DA CRUZ-B.BRASIL

**311ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC-UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: JURANDIR NASCIMENTO GARGES-UFFP  
 1º MESARIO: LUCIANO PIRTO DE MORAES- UFP  
 2º MESARIO: JOSE MAURICIO SANTOS DE ALMEIDA-D.R.T  
 1º SECRETARIO: LUIZ ANTONIO DE FREITAS DORA-D.R.T.  
 2º SECRETARIO: ANA MARIA DA SILVA SOUZA-BANESPA  
 SUPLENTE: RITA MARIA NOGUEIRA DA COSTA-BANESPA

**312ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC-UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS-UFFP  
 1º MESARIO: I SRIHO GUSHI-UFFP  
 2º MESARIO: REGINALDO GILLET GONÇALVES-D.REG.TRAB.  
 1º SECRETARIO: FERNANDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO  
 CDI-PARÁ  
 2º SECRETARIO: MARGARIDA Mª M.DE CARVALHO-CDI/PA  
 SUPLENTE: LUIZA Mª LOBO WANZELER-BANESPA

**313ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC-UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS-C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: RUY DA SILVA NAVEGANTES-UFFP  
 1º MESARIO: WILSON CONSTANTINO DE A. FERREIRA-UFFP  
 2º MESARIO: ALBERTO G. DOS SANTOS MOURA-DEL.REG.T.  
 1º SECRETARIO: PAULO MARINHO D'ANTONA-CDI-PA  
 2º SECRETARIO: ANELIA BELEM DE JESUS-DEL.REG.TRAB.  
 SUPLENTE: ANA CELINA CORREA PINTO-DEL.REGIONAL DO  
 TRABALHO

**314ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC- UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS C/ JERONIMO PIMENTEL  
 PRESIDENTE: EVANDRO ANTONIO B.DE OLIVEIRA-UFFP  
 1º MESARIO: GERALDO DRASSIS GUIMARAES-UFFP  
 2º MESARIO: MANOEL PAMPLONA BRILTRÃO-DELREG.TRAB.  
 1º SECRETARIO: RUI GUILHERME VIANA SALLES-CDI/PA  
 2º SECRETARIO: ANA LUCIA L.ALLIVERTI-DEL.REG.TRAB.  
 SUPLENTE: DOROTEA FRANCISCA DE S.BOGRA-DEL.REG.TRA

**315ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC-UMARIZAL**

ENDEREÇO: D.ROMUALDO DE SEIXAS C/ J.PIMENTEL  
 PRESIDENTE: AUGUSTO CESAR SERRUYA-UFFP  
 1º MESARIO: UBIRATAN GONÇALVES DE SANT'ANNA-UFFP  
 2º MESARIO: NICHOLAS ELLIS CHASE-DEL.REG.TRAB.  
 1º SECRETARIO: ARNALDO CARPINTI P.NETO-BANESPA  
 2º SECRETARIO: ANA LUCIA DE M.DO LAGO CERQUEIRA-  
 DEL.REG.TRABALHO  
 SUPLENTE: ELIETE PIRDADE FERNANDES-DEL.REG.TRAB.

**316ª SEÇÃO: ESCOLA APAE-BELEM - UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO C/ ANTONIO BARRETO  
 PRESIDENTE: ARTEMIO DA TRINDADE FERREIRA- UFP  
 1º MESARIO: SILVIO R.BUARQUE DE GUSMÃO -UFP  
 2º MESARIO: ILDEFONSO P.GUIMARAES JR-DELREG.TRABALH  
 1º SECRETARIO: GERALDO LUIZ DA CUNHA CONDURU-BRA  
 2º SECRETARIO: ENID AMARAL BATISTA TEMBRA-DEL.R.T.  
 SUPLENTE: Mª DE FATIMA MENEZES DE BARROS-BRA

**317ª SEÇÃO: ESCOLA APAE-UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO C/ ANTONIO BARRETO  
 PRESIDENTE: EMÍDIO GARCIA RODRIGUES-DNPM  
 1º MESARIO: EVERY GENIQUENS TOMAZ DE AGUIÑO-DNPM  
 2º MESARIO: JOSE DE RIBAMAR SEQUINS GOMES-UFFP  
 1º SECRETARIO: EDILSON MARTINS-UFFP  
 2º SECRETARIO: Mª DA GRAÇA LOBATO RODRIGUES-D.R.T.  
 SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS B.SANTOS-D.REG.TRABALHO

**318ª SEÇÃO: ESCOLA APAE-BELEM-UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV. GENERALISSIMO DEODORO C/ ANTONIO BAR  
 RETO.

PRESIDENTE: MARMUNE BADARANE-DNPM  
 1º MESARIO: JOSE ISAIAS LISBOA MACHADO-DNPM  
 2º MESARIO: RAIMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS-UFFP  
 1º SECRETARIO: ANTONIO ALBERTO POÇO LOUREIRO-UFFP  
 2º SECRETARIO: Mª EDINA DIAS DA ROCHA-DRT  
 SUPLENTE: Mª FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA-DRT

**319ª SEÇÃO: ESCOLA APAE-BELEM - UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO C/ ANTONIO BARRETO  
 PRESIDENTE: ANTONIO P. RODRIGUES FILHO- ALBRAS  
 1º MESARIO: CARLOS TULLIO L.FERREIRA-ALBRAS  
 2º MESARIO: ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO-UFFP  
 1º SECRETARIO: ARIVAL CARDOSO DE BRITO- UFP  
 2º SECRETARIO: Mª IRENE SIMÕES DE M.CARREIRA-DRT  
 SUPLENTE: Mª JOSEFINA COUINHO DA SILVA-DRT

**320ª SEÇÃO: ESCOLA APAE- BELEM - UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV. GENERALISSIMO DEODORO C/ ANTONIO  
 BARRETO  
 PRESIDENTE: CLEBER MIRALHA CARNEIRO- ALBRAS  
 1º MESARIO: CYRO ANESIO PROENÇA- ALBRAS  
 2º MESARIO: ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO-UFFP  
 1º SECRETARIO: MANOEL BARBOSA DE REZENDE- UFP  
 2º SECRETARIO: NAJLA Mª SAIDES D.REZQUES-DEL.R.BR.  
 SUPLENTE: ROSANGELA DA CUNHA SIMÕES GONÇALVES-  
 DEL.REG. DO TRABALHO

**321ª SEÇÃO: ESCOLA DR.FREITAS-UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO DEODORO C/ OLIVEIRA  
 BELO  
 PRESIDENTE: EDILSON BARROS CAVALCANTE-ALBRAS  
 1º MESARIO: EDNALDO ALBUQUERQUE RODRIGUES-ALBRAS  
 2º MESARIO: CARLOS DE STª HELENA M.E SILVA-UFFP  
 1º SECRETARIO: MARIO HECULANO M.DE SILVA-UFFP  
 2º SECRETARIO: ROSANGELA DA CUNHA S.GONÇALVES-DRT  
 SUPLENTE: ROSEMARY PONTES DE CARVALHO-DELEGACIA  
 REGIONAL DO TRABALHO

**322ª SEÇÃO: ESCOLA DR.FREITAS-UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO DEODORO C/ O.BELO  
 PRESIDENTE: FRANCISCO ROHAN LIMA -ALBRAS  
 1º MESARIO: GERSON NUNES COSTA-ALBRAS  
 2º MESARIO: CLAUDIO JOSE DIAS KLAUFU-UFFP  
 1º SECRETARIO: RENATO V.DE CASTRO MENEZES-UFFP  
 2º SECRETARIO: SANDRA Mª DAMASO DE ARAUJO-DRT  
 SUPLENTE: SELMA LUCIA FEIO DOS SANTOS-DRT

**323ª SEÇÃO: ESCOLA DR.FREITAS- UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO DEODORO C/ OLIVEIRA  
 BELO  
 PRESIDENTE: JORGE AEDI DIAS LIMA-ALBRAS  
 1º MESARIO: MAURO MIRANDA ESTEVES- ALBRAS  
 2º MESARIO: FLOREBELINO BASTOS-UFFP  
 1º SECRETARIO: REYNALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA-UFFP  
 2º SECRETARIO: SUELI B. E SILVA - DEL.REG.TRABALHO  
 SUPLENTE: TEREZA DE NAZARE JESUS CORREA " "

**324ª SEÇÃO: ESCOLA DR.FREITAS- UMARIZAL**

ENDEREÇO: AV.GENERALISSIMO DEODORO C/ OLIVEIRA  
 LO.  
 PRESIDENTE: NOBUYOSHI MUTO - ALBRAS  
 1º MESARIO: PAULO CESAR NEVES BRANDÃO - ALBRAS  
 2º MESARIO: JOÃO FRIO NETO- UFP  
 1º SECRETARIO: RONALDO ARAUJO - UFP  
 2º SECRETARIO: ZURITA RUTH MONTEIRO REIS-  
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO  
 SUPLENTE: CELIA KOURY MENDONÇA DE LIMA -  
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

**325ª SEÇÃO: ESCOLA DR. FREITAS. (Generalissimo**

Deodoro c/ Oliveira Belo).  
 PRESIDENTE: WANDERLEY JOSÉ LOPES - ALBRAS  
 1º Mesário: João Felício Abrabão - UFPa.  
 2º Mesário: Baymundo Roberto Gonçalves Neves-  
 UFPa.  
 1º Secretário: Adelino Santarém Penalber Neto-  
 Caixa Econômica.  
 2º Secretário: Terezinha Jesus A. T. Madeiro-  
 ALBRAS  
 Suplente: Lydia Rodrigues Barradas Soares-FAE

**326ª SEÇÃO: ESCOLA DR. FREITAS. (Generalissimo**

Deodoro c/ Oliveira Belo).  
 PRESIDENTE: HUMBERTO JOÃO DA COSTA CARVALHO-Proc.  
 Geral do Estado.  
 1º Mesário: Alda Odília Marques Leite - Proc.Ga  
 ral do Estado.  
 2º Mesário: José Raimundo Ribeiro Serra- UFPa.  
 1º Secretário: Jorge Antonio Gonçalves Estácio-  
 BEA.  
 2º Secretário: José Mauricio Santos de Almeida-  
 Deleg. Reg.do Trabalho.  
 Suplente: Cibelle Fernandes - FAE.

**327ª SEÇÃO: ESCOLA DR. FREITAS. (Generalissimo**

Deodoro c/ Oliveira Belo).  
 PRESIDENTE: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO-Proc.  
 Geral do Estado.  
 1º Mesário: Haroldo Antonio da Costa Carvalho-Proc.  
 Geral do Estado.  
 2º Mesário: Leonidas Braga Dias - UFPa.  
 1º Secretário: Hilmar Tadeu da Silva Ferreira-  
 Deleg.Reg.Trabalho.

2º Secretário: Mª do Carmo Bezerra da Silva-Del.  
 Reg. do Trabalho.  
 Suplente: Claudete de Lima Saraento - UFPa.

**328ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: ARMINIO GONÇALVES VALE - CPEM  
 1º Mesário: Edésio Maria Burenano Macambira-CPEM  
 2º Mesário: Marivaldo Duplat Simões - UFPa.  
 1º Secretário: Carlos Augusto de P. Abnader-FLBA  
 2º Secretário: Mª Avelina Imbiriba Hesketh- Proc.  
 Geral do Estado.  
 Suplente: Mª Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul-Proc.  
 Geral do Estado.

**329ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: JOSÉ MARIA DE A.CARVALHO- CPEM  
 1º Mesário: Orlando José B. de Araujo- CPEM  
 2º Mesário: Mário Antonio de Oliveira Martins-  
 UFPa.  
 1º Secretário: Paulo Roberto Magalhães dos Santos  
 BANACRE.  
 2º Secretário: Dulcineia Marques Montelero- Proc.  
 Geral do Estado.  
 Suplente: Zunilda Lira de Oliveira -Proc.Geral do  
 Estado.

**330ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: PAULO AUGUSTO DA C. MARINHO- CPEM  
 1º Mesário: Ray Guilherme S. de L. Paes- CPEM  
 2º Mesário: Osmar Bahia da Silva - UFPa.  
 1º Secretário: Glauber Vinicius da Silva Lima-  
 BANACRE.  
 2º Secretário: Dalva Mª Vasconcelos dos Santos-  
 UNESPA.  
 Suplente: Dyrce Mª Koury Wagner - UNESPA

**331ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: HELMO TEIXEIRA - CELPA.  
 1º Mesário: Nelson Rodrigues Feres - UFPa.  
 2º Mesário: David de Souza Santos - Diário do Pará  
 1º Secretário: Elza Gurgel da Rocha - BANACRE  
 2º Secretário: Lona Lia Gentil Uliana- Proc. Geral  
 do Estado.  
 Suplente: Auro Teixeira de Freitas - BANACRE

**332ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: JOAQUIM CORREIA DA COSTA- Juizado de Ma  
 nores.  
 1º Mesário: Jorge Dias da Cunha - UFPa.  
 2º Mesário: Helcio do Nascimento e Silva- B.B.  
 1º Secretário: José Jesus Bisnando D'Araujo-B.B.  
 2º Secretário: Elizabeth Lucena Rodrigues UNESPA  
 Suplente: Elvira Mª Ferreira Soares - UNESPA.

**333ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: ROBERTO HILÁRIO ANGELOM CAVALCANTE-IBDF  
 1º Mesário: Ricardo Silva Fecury - IBDF  
 2º Mesário: Vicente Raimundo Corrêa G.de Azevedo-  
 IBDF.  
 1º Secretário: Antonio Roberto Furtado de Menezes-  
 Caixa Econômica Federal.  
 2º Secretário: Argeu Rocha Tupinamba-Cx.Econômica  
 Suplente: Ester Virgolino Carvalho da Silva-Cx.  
 Econômica.

**334ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Generalissimo**

Deodoro c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA-TELEPARÁ  
 1º Mesário: José Carlos Figueira - SESAN  
 2º Mesário: Antonio Sergio Q. Macedo - ESTACON  
 1º Secretário: January Fonseca Pinheiro, - SESAN.  
 ESTACON  
 2º Secretário: Ana Zélia Teles Melo- ESTACON  
 Suplente: Elza Terezinha Souza de Barros-ESTACON

**335ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro**

c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: AUGUSTO CESAR R. DA COSTA- ESTACON  
 1º Mesário: Pio Menezes Veiga Neto - SESAN  
 2º Mesário: Paulo R. P. Mergulhão - CELPA  
 1º Secretário: Celio M. Medeiros - CELPA  
 2º Secretário: Regina Coeli Soares Afonso-ESTACON  
 Suplente: Ana Rita da Silva Wanzler - ESTACON

**336ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro**

c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: ALVARO LAURENIO DA S. COSTA - SEMOB  
 1º Mesário: Marco Antonio Fortes Sampaio - SESAN  
 2º Mesário: Edir Soares Queiroz - SESAN  
 1º Secretário: Antonio Carlos Menezes Horta-Cx.Ec.  
 2º Secretário: Fernando Antonio S. de Aragão-Cx.Ec.  
 Suplente: Mª Cecília Hermes Rodrigues-Cs. Econ.

**337ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro**

c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: DOMINGOS VIANA T. JUNIOR- SEMOB.  
 1º Mesário: João Batista F.Marques Jr.-ESTACON  
 2º Mesário: Edison José Levi Gomes - SEMOB  
 1º Secretário: Paulo Marçal Bentes Broges-BANPARÁ  
 2º Secretário: Mª das Dores Diniz Barroso-BANPARÁ  
 Suplente: Mª Cristina de Castro - ESTACON

**338ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro**

c/ Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: EMÍLIO JORGE LEITE- SEMOB  
 1º Mesário: Marco Antonio Maues Cardoso -ESTACON  
 2º Mesário: José Maria Coelho Bassalo- SEMOB  
 1º Secretário: Luiz Guilherme Veiga Chaves- Cx.Econ.  
 2º Secretário: Moisés Jackson de Araujo Tavares-Cx.  
 Econ.  
 Suplente: Symone Raquel Aben-Athar Lopes-Cx.Econ.

**339ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro c/**

Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: ANTONIO DE SOUZA MENDONÇA- SEMOB  
 1º Mesário: Armand dos Santos Miranda - SEMOB  
 2º Mesário: Leonir Loureiro M. da Silva- SEMOB  
 1º Secretário: Margelo Hugo Lisboa dos Santos Cx.  
 Econômica.  
 2º Secretário: Rui Martins Santos- Cx.Econômica.  
 Suplente: Ana Lucia Trindade Lobato- Cx.Econômica.

**340ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA. (Gen. Deodoro C/**

Bernal do Couto).  
 PRESIDENTE: PETER MOLLER STEFFEN - ESTACON  
 1º Mesário: Mário Cardoso de Freitas Guimarães-UFFP

2ª Mesário: Moacir Lobato d'Almeida Jr. - SEMOB  
1ª Secretário: Renato Lobato de Moraes - Cx. Econ.  
2ª Secretário: Roberto Gentil Nogueira de Freitas - Cx. Econ.  
Suplente: Arminda da Cunha Pinho - Cx. Econ.

341ª Seção: SOCIEDADE BENEFICENTE 12 DE JUNHO. (Rua Oliveira Belo c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: LEONI FREITAS DE MATOS - UFFA.  
1ª Mesário: José Macias de Barros - UFFA.  
2ª Mesário: Floripêdes V. Silva - CELPA  
1ª Secretário: Anibal Barros Cavalcante - BASA  
2ª Secretário: Heliana da Silva Jatena - UFFA.  
Suplente: Janete dos Passos Pontes - BASA.

342ª Seção: SOCIEDADE BENEFICENTE 12 DE JUNHO. (Rua Oliveira Belo c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: FERNANDO SA E SOUZA - UFFA.  
1ª Mesário: William de Almeida Cavalcante - UFFA.  
2ª Mesário: Antonio Pedro Pinheiro do Couto - BASA  
1ª Secretário: Aurora M. P. da Silva - CELPA  
2ª Secretário: Iraci da Graça Teixeira de Oliveira - UFFA.  
Suplente: Iracema Bahia Cardoso - Caixa Econômica.

343ª Seção: SOCIEDADE BENEFICENTE 12 DE JUNHO. (Rua Oliveira Belo c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: João Cesar Maciel Moraes - UFFA.  
1ª Mesário: Alberto Cabral Alves - UFFA.  
2ª Mesário: Clóter dos Reis e Silva - BASA  
1ª Secretário: Alserinda M. Silva - CELPA  
2ª Secretário: Mª José Santos Marques - UFFA.  
Suplente: Janete Issa de Andrade - Caixa Econômica.

344ª Seção: SOCIEDADE BENEFICENTE 12 DE JUNHO. (Rua Oliveira Belo c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: JOSÉ SALVADOR PERNA MARCIANO - UFFA.  
1ª Mesário: Augusto Rodrigues Correa - UFFA.  
2ª Mesário: Alberto Luis Rubin de Assis - UFFA.  
1ª Secretário: Pedro Araujo Neto - BASA  
2ª Secretário: Rosane M. Matos - CELPA  
Suplente: Lucia Helena A. de Almeida - Cx. Econ.

345ª Seção: SOCIEDADE 25 DE DEZEMBRO. (Rua Diogo Moia c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: OCTÁVIO DOS ANJOS COSTA - UFFA.  
1ª Mesário: Fernando de Jesus Castro Lobato - UFFA.  
2ª Mesário: Roberto de Almeida - BASA  
1ª Secretário: Luzia Rufina M. Santos - BASA  
2ª Secretário: Alcedir Rodrigues Mota - BASA  
Suplente: Rosana Conceição da Silva Ferreira - Cx. Econ.

346ª Seção: SOCIEDADE 25 DE DEZEMBRO. (Rua Diogo Moia c/ 14 de Março).  
PRESIDENTE: OTTO WIRTZ - UFFA.  
1ª Mesário: Fernando Luis de Souza Pessoa - UFFA.  
2ª Mesário: Teofilão da Anunciação Moura - BASA  
1ª Secretário: Milto Silva do Amaral - CELPA  
2ª Secretário: Raimundo Jorge Paeseco - UFFA.  
Suplente: Maria Fátima de Brito Souza - BASA.

347ª Seção: ESCOLA GENERAL GURJÃO. (Rua Triunvirato c/ Angelo Custódio).  
AGREGADA À 72ª.

348ª Seção: DELEGACIA DO MEC. (Rua D. Romualdo de Seixas c/ Jerônimo Pimental).  
AGREGADA À 315ª.

349ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO. (Rua Conceição praça e Breves).  
AGREGADA À 359ª.

350ª Seção: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY. (Rua Lauro Malcher c/ Apinages).  
AGREGADA À 111ª.

351ª Seção: INSTITUTO DOM BOSCO. (Trav. Benjamin Constant c/ Aristides Lobo).  
AGREGADA À 332ª.

352ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO. (Rua Conceição c/ Breves).  
AGREGADA À 359ª.

353ª Seção: COLÉGIO SANTO ANTONIO. (Rua Gaspar Viana - Praça Dom Macedo Costa).  
AGREGADA À 90ª.

354ª Seção: COLÉGIO SANTO ANTONIO. (Rua Gaspar Viana - Praça Dom Macedo Costa).  
AGREGADA À 90ª.

355ª Seção: ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO - Cidade Velha - Trav. de Breves c/ Cesário Alvim.  
AGREGADA À 68ª.

356ª Seção: FACULDADE DE MEDICINA. (Rua Gen. Deodoro c/ Bernal do Couto).  
AGREGADA À 340ª.

357ª Seção: ESCOLA CAMILO SALGADO. (Av. Roberto Camelier c/ Conceição).  
AGREGADA À 358ª.

358ª Seção: ESCOLA CAMILO SALGADO. (Av. Roberto Camelier c/ Conceição).  
PRESIDENTE: ANTONIO JORGE FREIRE DA SILVA - UFFA.  
1ª Mesário: Frederico Coelho de Souza - UFFA.  
2ª Mesário: Canuto Cavalcante Brandão - Cx. Econ.  
1ª Secretário: Oliver Correa Filho - BASA  
2ª Secretário: Isan Kladio S. Guimarães - Cx. Econ.  
Suplente: Ellen Mª Cardoso Oliveira - Cx. Econ.

359ª Seção: ESCOLA ARTUR PORTO. (Rua Conceição p/ a Breves).  
PRESIDENTE: JOSÉ EDMILSON LOBATO - UFFA.  
1ª Mesário: Baul Cabral Amorim - UFFA.  
2ª Mesário: Angenor Porto de Carvalho Filho - Cx. Econ.  
1ª Secretário: Iracildo Freitas Branches - BASA  
2ª Secretário: Antonio José S. Gonçalves - Cx. Econ.  
Suplente: Marcelina Soares dos Santos - Cx. Econ.

360ª Seção: ESCOLA PLACÍDIA CARDOSO. (Rua dos Tambois c/ Breves).  
PRESIDENTE: ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES - UFFA.  
1ª Mesário: Maurício de Souza Costa - UFFA.  
2ª Mesário: Claudio Miranda Danin - Cx. Econ.  
1ª Secretário: João Lourenço Pereira da Silva - BASA  
2ª Secretário: Elna Mª Anderson Trindade - Cx. Econ.  
Suplente: Ruth de Almeida Siqueira - BASA.

361ª Seção: SOCIEDADE DOS ACOUGUEIROS. (Trav. Rui Barbosa c/ Tiradentes).  
AGREGADA À 308ª.

362ª Seção: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA. (Pe. Batiquio c/ Pass. Teixeira).  
AGREGADA À 105ª.

363ª Seção: ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO. (Av. Serzedelo Correa).  
AGREGADA À 27ª.

364ª Seção: COLÉGIO MODERNO. (Trav. Quintino Bocaiuva c/ Bras de Aguiar).  
AGREGADA À 246ª.

365ª Seção: ESCOLA GONCALO DUARTE. (Rua Conceição c/ Bernal do Couto).  
AGREGADA À 171ª.

366ª Seção: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO. (Av. Conselheiro Furtado c/ Generalissimo Deodoro).  
AGREGADA À 235ª.

367ª Seção: COLÉGIO PAES DE CARVALHO. (Campina - Praça da Bandeira).  
AGREGADA À 93ª.

368ª Seção: COLÉGIO IDEAL - BATISTA CAMPOS. (Rua dos Mundurucus c/ Tupinambás).  
AGREGADA À 35ª.

369ª Seção: ESCOLA JOSÉ VERISSIMO - BATISTA CAMPOS. (Conselheiro Furtado).  
AGREGADA À 37ª.

370ª Seção: SOCIEDADE UNIÃO E FIRMESZA - Jurunas. Trav. Monte Alegre c/ Tambois.  
AGREGADA À 224ª.

371ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

372ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

373ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

374ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

375ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

376ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

377ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

378ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

379ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

380ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

381ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

382ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

383ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

384ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

385ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

386ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

387ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

388ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

389ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

390ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

391ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

392ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

393ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

394ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

395ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

396ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

397ª Seção: SOCIEDADE 20 DE MARÇO - CREMAÇÃO. Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição.  
AGREGADA À 124ª.

funcionará no mesmo local, totalizando 598 eleitores.

349ª e 352ª SEÇÃO: ESCOLA ARTUR PORTO, localizada a Rua Conceição c/ Breves, Jurunas, contendo 173 e 95 eleitores cada uma respectivamente, agregadas a Seção 359ª com 241, funcionará no mesmo local, totalizando 509 eleitores.

347ª SEÇÃO: COLEGIO ESTADUAL GENERAL GURJÃO, localizada a Rua Triunvirato c/ Angelo Custódio, Cidade Velha, 126 eleitores, agregada a 72ª Seção, com 297, funcionará no mesmo local, totalizando 423 eleitores.

348ª SEÇÃO: DELEGACIA DO MEC, localizada a Trav. D. Romualdo de Seixas c/ Rua Jerônimo Pimental, Umarizal, 101 eleitores, agregadas a 315ª Seção c/ 379, funcionando no mesmo local, totalizando 480 eleitores.

350ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY, localizada a Av. Lauro Malcher c/ Trav. Apinages, Condor, 206 eleitores, agregada a Seção 111ª c/ 338, funcionando no mesmo local, totalizando 544 eleitores.

351ª SEÇÃO: INSTITUTO DOM BOSCO, localizada a Trav. Benjamin Constant c/ Aristides Lobo, Reduto, c/ 16 eleitores, agregada a Seção 299ª c/ 332, funcionando no mesmo local, totalizando 348 eleitores.

353ª e 354ª SEÇÃO: COLEGIO SANTO ANTONIO, localizada a Av. Gaspar Viana c/ Praça Dom Macedo Costa, Comercio, com 48 e 32 eleitores, respectivamente, agregada a Seção 90ª c/ 457, funcionando no mesmo local, totalizando 537 eleitores.

355ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO, localizada a Trav. de Breves com a Rua Cesário Alvim, Cidade Velha, com 07 eleitores, agregada a Seção 68ª com 314, funcionando no mesmo local, totalizando 321 eleitores.

356ª SEÇÃO: FACULDADE DE MEDICINA, localizada a Av. GEN. Deodoro c/ Av. Bernal do Couto, Umarizal c/ 112 eleitores, agregada a 340ª Seção c/ 376, funcionará no mesmo local, totalizando 488 eleitores.

357ª SEÇÃO: ESCOLA CAMILO SALGADO, localizada a Av. Roberto Camelier c/ Conceição, Jurunas, c/ 15 eleitores, agregada a 358ª Seção c/ 260, funcionará no mesmo local, totalizando 275 eleitores.

361ª SEÇÃO: SOCIEDADE DOS ACOUGUEIROS, localizada a Trav. Rui Barbosa c/ Trav. Tiradentes, Reduto, c/ 07 eleitores, agregada a 308ª Seção c/ 396, funcionará no mesmo local, totalizando 403 eleitores.

362ª SEÇÃO: ESCOLA ANTONIA PAES DA SILVA, localizada a Rua Pariquis c/ Apinages, Cremação, com 97 eleitores, agregada a Seção 105ª c/ 381, funcionará no mesmo local, totalizando 478 eleitores.

363ª SEÇÃO: ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO, localizada a Av. Serzedelo Correa c/ Timbiras, Batista, c/ 06 eleitores, agregada a Seção 27ª, c/ 386 eleitores, funcionará no mesmo local, totalizando 392 eleitores.

364ª SEÇÃO: COLÉGIO MODERNO, localizada a Trav. Quintino Bocaiuva c/ Bras de Aguiar, Nazare, c/ 05 eleitores, agregada a Seção 246ª c/ 381, funcionará no mesmo local, totalizando 386 eleitores.

365ª SEÇÃO: ESCOLA GONCALO DUARTE, localizada a Av. Conceição c/ a Av. Bernardo Sayão, Jurunas, c/ 29 eleitores, agregada a Seção 171ª, c/ 372, funcionará no mesmo local, totalizando 401 eleitores.

366ª SEÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 12 DE OUTUBRO, localizada a Av. Cons. Furtado c/ Av. Generalissimo Deodoro, Nazare, c/ 07 eleitores, agregada a Seção 235ª c/ 401, funcionará no mesmo local, totalizando 408 eleitores.

367ª e 94ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, localizada a Praça da Bandeira, Campina, c/ 08 e 264 eleitores respectivamente, agregadas a 93ª Seção, c/ 295, funcionará no mesmo local, totalizando 567 eleitores.

368ª SEÇÃO: COLÉGIO IDEAL, localizada a Rua Mundurucus c/ Tupinambás, Batista Campos, c/ 10 eleitores, agregada a 35ª Seção c/ 303, funcionará no mesmo local, totalizando 313 eleitores.

369ª SEÇÃO: ESCOLA JOSE VERISSIMO, localizada a Rua Presidente Pernambuco c/ Av. Conselheiro Furtado, Batista Campos, c/ 03 eleitores, agregada a 37ª Seção, c/ 332, funcionará no mesmo local, totalizando 335 eleitores.

370ª SEÇÃO: SOCIEDADE UNIÃO E FIRMESZA, localizada a Rua dos Tambois c/ Monte Alegre, Jurunas c/ 65 eleitores, agregada a 224ª SEÇÃO, c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 565 eleitores.

371ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

372ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

373ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

374ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

375ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

376ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

377ª SEÇÃO: SOCIEDADE 20 DE MARÇO, localizada a Av. Alcindo Cacela c/ Rua Conceição - Condor c/ 8 eleitores, agregada a 124ª Seção c/ 500, funcionará no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

Para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, da e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de setembro de 1989, a seguinte: O Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém - Pará. (G. R. 29.044)

## EDITAL Nº 191/89

O DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por no mesmo local, totalizando 508 eleitores.

FAZ SABER aos Partidos Políticos e a quem interessar possa, que este Juízo promoveu ratificações no Edital nº 190/89, ficando assim constituídas as seções agregadas, de acordo com a Resolução nº 15.500, Art. 5º § 2º, de 24.08.89, T.S.E.

39ª SEÇÃO: LOJA MAÇONICA RENASCENÇA, localizada a Trav. P. Batiquio c/ Av. Cons. Furtado - B. Campos, 248 eleitores, agregada a 38ª Seção, com 278 eleitores, funcionará no mesmo local, totalizando 526 eleitores.

92ª SEÇÃO: COLÉGIO SANTO ANTONIO, localizada a Rua Gaspar Viana c/ a Praça Dom Macedo Costa, Comercio, 256 eleitores, agregada a 91ª Seção com 267, funcionará no mesmo local, totalizando 523 eleitores.

227ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIQUOS ALUNOS MARISTAS - localizada a Av. Bras de Aguiar c/ Quintino Bocaiuva - Nazare, 281 eleitores, agregada a 226ª Seção com 288, funcionará no mesmo local, totalizando 569 eleitores.

257ª SEÇÃO: CONSERVATORIO CARLOS GOMES, localizada a Av. Gentil Bittencourt - Nazare, 287 eleitores, agregada a 256ª SEÇÃO com 287, funcionará no mesmo local, totalizando 574 eleitores.

265ª SEÇÃO: ESCOLA DE 2º GRAU ORLANDO BITAR, localizada a Av. Gov. Jose Malcher c/ Quintino Bocaiuva, 218 eleitores, agregada a Seção 264ª com 328, funcionará no mesmo local, totalizando 546 eleitores.

270ª SEÇÃO: INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA - localizada a Av. Gov. Jose Malcher, Nazare, 268 eleitores, agregada a 271ª Seção com 269, funcionará no mesmo local, totalizando 537 eleitores.

295ª SEÇÃO: ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, localizada a Trav. Benjamin Constant c/ Aristides Lobo, Reduto, 296 eleitores, agregada a 294ª Seção com 302,

funcionará no mesmo local, totalizando 598 eleitores.

funcionará no mesmo local, totalizando 598 eleitores.

prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu,

*Paulo Sérgio Prota B. Silva*, escrevão este subscrevto.

*Paulo Sérgio Prota B. Silva*  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona,  
Belém-Pa  
(G. R. 29.028)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA**  
EDITAL Nº 067/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com os dispositivos da Legislação Eleitoral vigente, são os seguintes locais de votação dos eleitores da 28ª Zona, no próximo dia 15 de novembro no primeiro e no segundo turno, se for o caso:

**TELÉGRAFO**

- COD. LOCAL**
- 1015- ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Trav. Magno de Araújo nº 36  
Seções: 1ª à 15ª e 464ª
- 1023- ESCOLA DE 1º GRAU VERA SIMPLICIO  
Rua Nelson Ribeiro s/nº  
Seções: 16ª e 17ª e 488ª
- 1031- ESCOLA DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA  
Trav. José Pio s/nº  
Seções: 18ª à 25ª e 473ª
- 1040- ESCOLA DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Artur Bernardes nº 459  
Seções: 26ª à 43ª e 462ª
- 1058- ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA GRANDE FAMÍLIA  
Rua Curuçá nº 746  
Seções: 44ª à 50ª
- 1056- ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROFª NELSON RIBEIRO  
Passagem das Flores nº 434  
Seções: 51ª à 55ª e 465ª
- 1074- CENTRO SOCIAL DA L.B.A.  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 56ª à 58ª
- 1082- INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 59ª à 61ª
- 1090- D E N T E I  
Trav. Rosa Moreira nº 476  
Seções: 62ª à 66ª
- 1104- SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JOSÉ  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 67ª
- 1112- CARTÓRIO DE VAL-DE-CANS  
Av. Senador Lemos nº 1.422  
Seção: 68ª
- 1120- ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ ALVES MAIA  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 69ª à 84ª e 472ª
- 1139- ESCOLA DE 1º GRAU INSTITUTO MONTESSORI  
Trav. Ferreira Pena nº 537  
Seção: 85ª
- 1147- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA COSANPA  
Rod. Artur Bernardes s/nº  
Seções: 86ª e 440ª
- 1155- ESCOLA PRIMÁRIA LIONS CLUB  
Rod. Artur Bernardes s/nº  
Seções: 87ª e 88ª
- 1163- ESCOLA INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES  
Rua Municipalidade s/nº  
Seções: 89ª à 93ª
- 1171- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ - F.E.P.  
Rua Nelson Ribeiro nº 156  
Seção: 94ª
- 1180- ESCOLA PRIMÁRIA AZUL MARRON  
Rod. Artur Bernardes s/nº  
Seção: 95ª
- 1864- ESCOLA DE 1º GRAU INÊS MAROJA  
Passagem Stélio Maroja nº 795  
Seção: 479ª
- SACRAMENTA**
- 1198- ESCOLA MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 96ª à 101ª e 432ª
- 1201- ESC. EST. DE 1º GRAU ROSALINA ALVES CRUZ  
Av. Senador Lemos nº 1.454  
Seções: 102ª à 111ª e 433ª

- 1210- ESCOLA PROFª EMILIANA DA SILVA FERREIRA  
Av. Dr. Freitas nº 1.400  
Seções: 114ª à 119ª
- 1228- POSTO MÉDICO CATARINA LABOURÉ  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 120ª à 123ª
- 1236- GRÊMIO RECREATIVO BENEFICIENTE SACRAMENTA  
Passagem Mucajá nº 68  
Seções: 124ª e 444ª
- 1244- SACRAMENTA ESPORTE CLUBE  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 125ª e 126ª e 441ª
- 1252- INSTITUTO SANTA CATARINA LABOURÉ  
Av. Senador Lemos nº 3.964  
Seções: 127ª à 133ª e 438ª
- 1260- ESCOLA DE 1º GRAU GRAZIELA DE MOURA RIBEIRO  
Trav. Alferes Costa nº 100  
Seções: 134ª à 142ª, 458ª e 469ª
- 1279- ESCOLA PROFª AYO DE JESUS BARROS PEREIRA  
Passagem Mucajá s/nº  
Seções: 143ª à 153ª e 475ª
- 1287- ESCOLA DE 1º GRAU MÁRIO CARNEIRO  
Av. Senador Lemos s/nº  
Seções: 154ª, 155ª e 433ª
- 1295- CENTRO DE REABIL. FÍSICA DR. DELÉTRIO MEDRADO  
Av. Dr. Freitas -- SESPA --  
Seções: 156ª e 157ª
- 1856- ESC. DE 1º GRAU PROFª ESTER BANDEIRA GOMES  
Rua Cláudio Bordalo  
Seções: 477ª e 484ª
- VAL DE CANS**
- 1309- ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS  
Conjunto Promorar  
Seções: 158ª à 163ª e 435ª
- 1848- ESCOLA DE 1º GRAU PRESID. CASTELO BRANCO  
Conj. Marex Rua São Paulo  
Seção: 478ª
- 1317- ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I  
Conj. Marex Av. Transamazônica s/nº  
Seções: 164ª à 171ª e 436ª
- ENTRONCAMENTO**
- 1325- SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL  
Rod. BR. 316 s/nº  
Seções: 172ª à 174ª
- NOVA MARAMBAIA**
- 1333- ESCOLA DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Rua WE 2 s/nº - Conj. Cohab  
Seções: 175ª à 183ª
- 1341- CENTRO DE SAÚDE Nº 4  
Rod. Augusto Montenegro -  
Seções: 184ª à 186ª e 431ª
- 1350- ESCOLA DE 1º GRAU MADRE CELESTE  
Rod. Augusto Montenegro s/nº  
Seções: 187ª à 190ª e 459ª
- 1368- ESCOLA DE 1º GRAU CARLOS GUIMARÃES  
Conjunto Cohab - Quadra Q - Gleba 1 s/nº  
Seções: 191ª à 194ª
- 1899- ESCOLA DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO  
Conjunto Cohab - Gleba I - Trav. SN-6  
Seção: 482ª
- MARAMBAIA**
- 1376- ESCOLA DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS  
Av. Dalva nº 743  
Seções: 195ª à 203ª e 447ª
- 1384- ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DE PORTUGAL  
Rua Anchieta nº 359  
Seções: 204ª à 209ª e 476ª
- 1392- SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE  
Rua Anchieta nº 225  
Seções: 210ª à 213ª e 443ª
- 1406- CLUBE DOS MÉDICOS  
Av. Dalva nº 207  
Seções: 214ª à 218ª e 453ª
- 1414- ESCOLA VIRGINIA ALVES DA CUNHA  
Av. Dalva s/nº  
Seções: 219ª à 224ª e 448ª
- 1422- ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAZIAS  
Rua Raul Soares s/nº  
Seções: 225ª à 229ª e 474ª
- 1430- ESCOLA DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO  
Conjunto Costa e Silva s/nº  
Seções: 230ª à 235ª
- 1440- ESCOLA DE 1º GRAU COSTA E SILVA  
Av. Almirante Barroso s/nº  
Seções: 236ª à 242ª e 460ª
- 1457- ESCOLA DE 1º GRAU PROFª HELENA VIEIRA  
Conj. Medici I - Av. Marapanim s/nº  
Seções: 243ª à 250ª e 460ª e 461ª

- 1465- JARDIM ESCOLA  
Conj. Medici I - Travessa Marabá s/nº  
Seções: 261ª e 446ª
- 1473- AMBULATÓRIO MÉDICO PAROQUIAL SÃO JORGE  
Av. Dalva s/nº  
Seções: 262ª e 449ª
- 1481- COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES  
Conj. Medici II - Av. Santarém s/nº  
Seções: 263ª à 268ª e 461ª
- 1872- ESCOLA NOVO MUNDO  
Conj. Pedro Alvares Cabral 1ª Rua nº 251  
Seção: 480ª
- 1880- ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA  
Trav. JARBAS PASSARINHO nº 199  
Seções: 481ª e 485ª
- M A R C O**
- 1490- INSTITUTO LAURO SODRÉ  
Av. Almirante Barroso s/nº  
Seções: 269ª à 282ª e 454ª
- 1503- ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO  
Av. Almirante Barroso nº 589  
Seções: 283ª à 287ª e 471ª
- 1511- SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Trav. do Chaco nº 2.232  
Seções: 288ª à 291ª
- 1520- IMPRENSA OFICIAL  
Trav. do Chaco s/nº  
Seções: 292ª à 295ª
- 1538- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRANS  
(Antigo D.E.R.) - Av. Alm. Barroso nº 3.639  
Seções: 296ª à 299ª
- 1546- ESCOLA GENÍLIO VARGAS - SENAI  
Trav. Barão do Triunfo s/nº  
Seções: 300ª à 305ª
- 1554- ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II  
Trav. Lomas Valentinas s/nº  
Seções: 306ª à 309ª
- 1562- DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
Av. Almirante Barroso s/nº (DNPM)  
Seções: 310ª à 313ª
- 1570- COLÉGIO SÃO PAULO  
Trav. Antonio Baena s/nº  
Seções: 314ª e 315ª
- 1589- ESCOLA DE 1º GRAU DANIEL BERG  
Trav. Vileta s/nº  
Seções: 316ª à 318ª
- 1597- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL  
Av. Almirante Barroso nº 1.155  
Seções: 319ª à 323ª
- 1600- ESCOLA DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS  
Av. Almirante Barroso nº 3.107  
Seções: 324ª, 325ª e 486ª
- 1830- ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA PERNAMBUCO  
Trav. Perebebul  
Seção: 483ª
- PEDREIRA**
- 1619- ESCOLA DE 1º GRAU PROFª DONATILIA LOPES  
Trav. Mauriti nº 1.797  
Seções: 326ª à 335ª
- 1627- ESCOLA DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT  
Trav. Vileta nº 906  
Seções: 336ª à 352ª - 455ª e 470ª
- 1635- COLÉGIO AMERICANO DO SUL  
Av. Pedro Miranda nº 827  
Seções: 353ª à 357ª e 452ª
- 1643- ESCOLA MUNICIPAL JOSINO VIANA  
Trav. Lomas Valentinas nº 639  
Seções: 358ª à 366ª e 467ª
- 1651- CENTRO DE SAÚDE Nº 3  
Av. Pedro Miranda s/nº  
Seções: 367ª à 370ª e 442ª
- 1660- ESCOLA MAROJA NETO  
Av. Pedro Miranda nº 444  
Seções: 371ª à 382ª e 456ª
- 1678- ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL  
Travessa Timbó  
Seções: 383ª, 384ª e 437ª
- 1686- SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIÃO PEDREIRENSE  
Av. Pedro Miranda nº 925  
Seções: 385ª, 386ª e 451ª
- 1694- SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE  
Av. Pedro Miranda nº 1.220  
Seções: 387ª e 439ª
- 1708- ESPORTE CLUBE TRABALHISTA  
Travessa Itororó s/nº  
Seção: 388ª
- 1716- ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PALMIRA GABRIEL  
Travessa Timbó  
Seções: 389ª e 457ª
- 1724- CAIXA FUNERÁRIA 19 DE AGOSTO  
Trav. Vileta nº 650  
Seção: 390ª

- 1732- IMPÉRIO PEDREIRENSE  
Trav. Mauriti s/nº  
Seções: 391ª à 393ª
- 1740- SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA  
Av. Marques de Herval nº 156  
Seções: 394ª e 395ª
- 1759- ESCOLA DE 1º GRAU HARMONIA Nº 1  
Av. Pedro Miranda nº 11  
Seções: 396ª e 397ª
- 1767- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFIC. DO PARÁ  
Av. Pedro Miranda s/nº  
Seções: 398ª
- 1775- ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÉ  
Trav. do Ocho nº 1.055  
Seções: 399ª à 401ª
- 1783- IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
Trav. Timó s/nº  
Seções: 402ª à 409ª e 445ª
- 1791- SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA R. SR. APARECIDA  
Av. Pedro Miranda nº 2.403  
Seções: 410ª à 416ª
- 1805- ESCOLA INDUSTRIAL SALESIANA DO TRABALHO  
Av. Pedro Miranda nº 2.403  
Seções: 417ª à 423ª e 466ª
- 1813- CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM  
Av. Pedro Miranda nº 2.563  
Seções: 424ª à 427ª

ACAMPAMENTO

- 1821- ESCOLA PROFESSOR ALMERINDO TRINDADE  
Rua do Acampamento nº 276  
Seções: 428ª à 430ª

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral  
(G. R. 29.053)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA

EDITAL Nº 135/89  
A Bacaharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, foram criadas nesta 2ª Zona, as seguintes Seções, sob forma discriminada abaixo:

- 433ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Gasca, s/n entre Pe. Rutíquio e Bernardo Sayão - Condor.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Gasca, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 435ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAJASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Ps. Lauro Martins e Av. Perimetral - Marco.
- 436ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 437ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSA RINHO - Ps. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - Marco.
- 438ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 439ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 440ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 441ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 442ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 443ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAJASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Ps. Lauro Martins e Av. Perimetral - Marco.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Gasca, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 445ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Guamá.
- 446ª Seção - CATEDRAL DA GRAÇA - Tv. 9 de Janeiro entre São Silvestre e Umariz - Cremação.
- 447ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSA RINHO - Ps. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - Marco.
- 448ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.

É, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da

2ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e datilografado e subscrito.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
Juíza da 2ª Zona de Belém  
(G. R. 29.054)

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria nº 8.597 de 09.08.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de chefe do setor de Controle Estadual, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, no período de 02 à 31.08.89.

Portaria nº 8.589 de 07.08.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBAO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Assistente do Diretor Geral de Controle Externo, durante o impedimento a titular MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL, no período de 02 à 22.08.89.

Portaria nº 8.601 de 10.08.89, Resolve: CONCEDER ao Auditor JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 15.08.89.

Portaria nº 8.602 de 15.08.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para substituir ADEMAR DE ALMEIDA, no período de 01 à 11.08.89.

Portaria nº 8.603 de 15.08.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário WALTER GONÇALVES CAMPOS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para substituir EDMILSON SANTANA DE SOUZA, no período de 01 à 11.08.89.

Portaria nº 8.604 de 21.08.89, Resolve: DESIGNAR os funcionários ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Assistente de Direção TC-NM-09, MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4 e OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESQUITA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 40/89, destinada a aquisição de cadeiras e mesas para o Setor de Processamento de Dados, a ser realizada no dia 24.08.89 às 11.00 horas, nesta Corte.

Portaria nº 8.605 de 15.08.89 Resolve: DESIGNAR os funcionários ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, chefe do Setor de Pesquisas e Informações, MARCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico TC-AT-4 e JOSÉ DO NAZARENO MARQUES, Assistente do Presidente para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 39/89, destinada a impressão da publicação "Inspeção na Administração Direta" a ser realizada no dia 21.08.89, às 11:00 horas, nesta Corte.

Portaria nº 8.606 de 16.08.89 CONSIDERANDO a Resolução nº 11.458 de 18 de abril de 1989, que aprovou a fiscalização "in-loco", nos Órgãos de Administração Direta, inclusiva Autarquias e Fundações, Resolve: DESIGNAR os funcionários JURACY MONTEIRO DOS SANTOS, Assessor Técnico TC-AT-4, ELZA DA PAIXÃO BARROS, Assistente Técnico TC-AT-2 Classe "B" e SILVIO QUEIROS MENDONÇA, Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo, TC-AC-09, para sob a Presidência do Auditor Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO, compor a comissão que inspecionará a IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJU.

Portaria nº 8.607 de 16.08.89 CONSIDERANDO a Resolução nº 11.458 de 18.04.89, que aprovou a fiscalização

"in-loco", nos Órgãos de Administração Direta, inclusiva Autarquias e Fundações, Resolve: DESIGNAR os funcionários JURACY MONTEIRO DOS SANTOS Assessor Técnico TC-AT-4, ELZA DA PAIXÃO BARROS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 e SILVIO QUEIROS MENDONÇA, Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo TC-AC-09, para sob a Presidência do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA compor a Comissão que inspecionará a CONSULTORIA GERAL DO ESTADO.

Portaria nº 8.608 de 17.08.89 CONSIDERANDO o Convênio celebrado com o Ministério da Fazenda, através da Escola Superior de Administração, Fasmadaria, com a finalidade de realização de cursos do Programa Avançado de Auditoria Governamental- PAAG; CONSIDERANDO a necessidade de realização do competente processo de seleção dos três (3) servidores que deverão participar dos cursos em relevância, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Drs. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, ALCIDES GAMA DAS NEVES e RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN para, sob a Presidência da Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, comporem a comissão que promoverá o processo seletivo dos Técnicos desta Corte interessados nos Cursos do PAAG.

Portaria nº 8.610 de 21.08.89 RESOLVE: DESIGNAR os funcionários MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES Diretora de Divisão de Material, MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE Administrador dos Serviços Internos e OSMAR BERLLER MINO MARQUES Assessor de Nível Superior TC-NS-03, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 38/89, destinada a aquisição de móveis para o Gabinete do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, a ser realizada no dia 25 de agosto de 1989 às 11.00 horas, nesta corte.

Portaria nº 8.612 de 21.08.89, Resolve: CONCEDER ao Dr. JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES, Auditor deste Tribunal, sessenta (60) dias de Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artº 111 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 16.08 a 14.10.89.

Portaria nº 8.614 de 28.08.89 Resolve: DESIGNAR as funcionárias SUELY CONCEIÇÃO HORONHA FRAIHA Assessor de Nível Superior TC-NS-03, CECILIA AMORIM DE ALMEIDA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, IZABEL DE ASSIS GUIMARÃES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Tomada de Preços nº 02/89, destinada a impressão fac-similar da obra intitulada "Dr. Inocêncio Serzedello Corrêa- Glória da Pátria e honra da Democracia Brasileira", em papel 40Ks, o miolo, e capa em papel 60 Ks, em 4 cores, frente e verso, com até 110 páginas, no formato a ser realizado no dia 11.09.89 às 10:00 horas neste Tribunal.

Portaria nº 8.617 de 29.08.89- RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY, ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES, MARCIA BASTOS NAIF DAIBES, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, NAZARÉ GOMES CAMPBELL, OSMAR BELLARMINO MARQUES, PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO e REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS OLIVEIRA, para participarem do "VIII Encontro Paraense de Estudos Jurídicos" promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil-Secção-Pará e Escola Superior de Advocacia, nos dias 24 e 25 do corrente mês de setembro de 1989.

Portaria nº 8.619 de 30.08.89- O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará- CONSIDERANDO a Resolução nº 11.458 de 18.04.89, que aprovou a fiscalização in loco, nos Órgãos da Administração

Direta, inclusive Autarquias e Fundações, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários GUILHERME SANTOS DE SANT' ANNA, LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessores Técnicos TC-AT-4, AGUIBALDO DE BARROS CRAVO e DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA; Assistentes Técnicos, TC-AT-2, Classe "B", para sob a Presidência do Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, compor a comissão que inspecionará a Defensoria Pública do Estado.

Portaria nº 8.620 de 30.08.89, CONSIDERANDO a Resolução nº 11.458 de 18 de abril de 1989, que aprovou a fiscalização "in-loco", nos órgãos da Administração Direta, inclusive Autarquias e Fundações; Resolva: DESIGNAR os funcionários GUILHERME SANTOS DE SANT' ANNA, LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico TC-AT 4; AGUIBALDO DE BARROS CRAVO e DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA, Assistentes Técnicos TC-AT-2, Classe "B" para sob a Presidência do Auditor Dr. JAYME FERREIRA DASTOS, compor a comissão que inspecionará a Auditoria Militar do Estado.

Portaria nº 8.621 de 30.08.89, CONSIDERANDO a declaração de impedimento da Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO de continuar presidindo os trabalhos de seleção de três Assessores Técnicos para participação nos Cursos do PAAG; Resolva: DESIGNAR a Diretora do GRRH, RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN, para assumir a presidência da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 8.608 de 17.08.89.

Portaria nº 8.622 de 31.08.89, Resolva: DISPENSAR o ponto no dia 04 de setembro de 1989 os funcionários deste Tribunal PATRICIA REGINA ALIXO FARIAS, ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, JURACY MONTEIRO DOS SANTOS e GUILHERME SANTOS DE SANT' ANNA, candidatos inscritos ao processo seletivo para participação nos cursos do PAAG

Portaria nº 8.625 de 31.08.89, Resolva: EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior TC-NS-03, a funcionária SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA a partir desta data.

Portaria nº 8.626 de 31.08.89, Resolva: NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Informática TC-NS-04, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, a partir desta data.

Portaria nº 8.629 de 06-09.989-RESOLVE: DESIGNAR o funcionário EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar da Secretaria, durante o impedimento da titular CELINA DE AMORIM SEGOVICH, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 1989.

Portaria nº 8.630 de 06.09.989- RESOLVE ; DESIGNAR as funcionárias IRACEMA DANTAS MARTINS, ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA e ELIZABETH DOS SANTOS CHAGAS, para participarem do "Curso de Processador de Texto (Carta Certa)", promovido pelo Prodepa (Processamento de Dados do Estado do Pará), no período de 04. a 19 do corrente mês.

Portaria nº 8.631 de 06-09.989- RESOLVE: DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS, PAULO CESAR SMITH Assessor Técnico, MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE Administrador dos Serviços Internos, ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA Chefe do Setor de Pesquisas e Informações, NAZARÉ GOMES CAMPBELL Assessor Técnico, MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO Chefe do Setor de Microfilmagem, JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, JOÃO CARLOS SOARES, ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA e JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO Assistentes Técnicos, para constituir a Comissão de Revisão dos Processos, já microfilmados a serem incinerados.

Portaria nº 8.632 de 06-09.989- RESOLVE : CONCEDER AO FUNCIONÁRIO RUI BATISTA PINHEIRO Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, um (1) mês de Licença Especial, nos termos do Artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.983- nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.953

Portaria nº 8.632 de 06-09.989- RESOLVE : CONCEDER AO FUNCIONÁRIO RUI BATISTA PINHEIRO Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, um (1) mês de Licença Especial, nos termos do Artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.983- nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.953

953(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30.09.989.

Portaria nº 8.633 de 06-09.989- RESOLVE: DESIGNAR os funcionários RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN, Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Chefe do Gabinete da Presidência e MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Assessor Técnico Classe B-TC-AT-4, para sob a Presidência da primeira, constituírem a comissão de abertura e julgamento da Carta Convite nº 044/89, destinada a realização de um curso de Auditoria, para a preparação de instrutores de planejamento, execução e conclusão de trabalhos de auditoria operacional, a ser realizada no dia 16.09.989 às 10:00 Hs, nesta Corte.

Portaria nº 8.634 de 11.09.989- RESOLVE: DESIGNAR os funcionários OSMAR BELLARMINO MARQUES; Assessor de Nível Superior TC-NS-03, JOSÉ SIQUEIRA CORDOVIL Assistente Técnico Classe B TC-AT-2 e ADELELMO JOSE MACIEL LEAL, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 043/89, destinada a recuperação dos veículos chapa nº F 014- Opala Comodoro OF 6491- Opala OF 0873- Brasília, a ser realizada no dia 14.09.989, às 10:00 Hs, neste Tribunal.

Portaria nº 8.635 de 06.09.989- RESOLVE: DESIGNAR a funcionária HELILEA FERREIRA SOUZA Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de controle Municipal, durante o impedimento da titular MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, no período de 11.09. a 10 de outubro de 1989.

Portaria nº 8.636 de 11.09.989- RESOLVE: DESIGNAR a funcionária FATIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, para exercer, em substituição, a função de Diretora da 3ª. Divisão, durante o impedimento da titular NOÊMIA SIDRIM FRANCO, no período de 01 a 30.09.989.

Portaria nº 8.637 de 11.09.989- RESOLVE: DESIGNAR a funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico Classe A TC-AT-3, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Setor de Controle Estadual, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, no período de 04.09 a 03.10.989.

Portaria nº 8.638 de 11.09.989- RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARLENE ALBUQUERQUE GONCALVES, Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Setor de Receita Estadual, durante o impedimento da titular JOSE FA MELO DE CARVALHO, no período de 06.09. a 05 de outubro de 1989.

Portaria nº 8.639 de 11.09.989- RESOLVE- DESIGNAR o funcionário EVANDRO MARQUES MAUÉS Diretor Adjunto de Controle Externo TC-NS-03, para exercer, em substituição o cargo em Comissão de Diretor Geral de Controle Externo TC-NS-04, durante o impedimento do titular ALCIDES GAMA DAS NEVES, no período de 11 a 15.09.989.

Portaria nº 8.640 de 11.09.989- RESOLVE- DESIGNAR o funcionário GUILHERME SANTOS DE SANT' ANNA, Assessor Técnico Classe B- TC-AT-4, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Controle Externo, durante o impedimento do titular EVANDRO MARQUES MAUÉS, no período de 11 a 15.09.989.

Portaria nº 8.641 de 12.09.989- RESOLVE: CONCEDER a funcionária ELIONETE MARTINS DE SOUZA, Assistente Técnico Classe A TC-AT- 1, cinco (5) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Artº 105 da Lei nº 749 de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21 a 25.08.989.

Portaria nº 8.642 de 12.09.989-RESOLVE : CONCEDER a funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artº 98 da Lei nº 749 de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02.08. a 31.08.989.

Portaria nº 8.643 de 12.09.989-RESOLVE: CONCEDER a funcionária NOÊMIA SIDRIM FRANCO Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, um (1) mês de Licença Especial, nos termos do Artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.983- nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30 de setembro de 1989.

Portaria nº 8.644 de 12-09-989- RESOLVE: CONCEDER ao funcionário MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, dois (2) meses de Licença Especial, nos termos do Artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.983- nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01.11 a 30.12.989.

Portaria nº 8.648 de 14.09.989- RESOLVE: CONCEDER a funcionária ANDREA MARTINS CAVALCANTE Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Artº 98 da Lei nº 749 de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 28.08. a 26.09.989.

Portaria nº 8.649 de 14-09-989- RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSE SIQUEIRA CORDOVIL Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, dois (2) meses de Licença Especial, nos termos do Artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.983- nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01.10 a 29.11.989.

Portaria nº 8.650 de 14.09.989- RESOLVE: DESIGNAR o Auditor MANOEL PINTO DA SILVA JUNIOR, presidente da comissão constituída pelo Assessor Técnico Classe B TC-AT-4, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO e a Assistente Técnico Classe B TC-AT-2, RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, para procederem inspeção "in-loco", na Prefeitura Municipal de Baião (Processo Nº74.998 Referente as prestação de Contas dos Convênios celebrados com a SEVOP e a SEPLAN.

Portaria nº 8.654 de 18.09.989- RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO Assistente de Direção TC-NM-09, SERGIO NASCIMENTO BARBOSA, Assistente de Direção TC-NM-09 e LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Assistente Técnico Classe B- TC-AT-2, para , sob a presidência do primeiro , constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 045/89, destinada a compra de duas (2) impressoras matriciais com capacidade gráfica, podendo usar formulários de 89 como de 132 colunas, uma com velocidade mínima de 100 cps/ 19 e outra com um mínimo de 400 cps/10 cpp, a ser realizada no dia 22.09.89 às 10:00 Hs, neste Tribunal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica NOTIFICADO o Sr. JOÃO DE DEUS MENDES MODESTO, reclamante nos autos do Processo nº.2ª.JCJ-1777/88 em que é reclamado DURVAL L. COSTA FERREIRA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência que o Dr. MOISÉS MARTINS PORTO renunciou aos poderes que lhe foram outorgados nos autos do Processo supramencionado. Dado e passado na Secretaria da Segunda Junta de conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e OITENTA E NOVE (1989).

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Substituta (G. R. nº 28.949)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a empresa TAMÓIOS GUARDA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da decisão prolatada nos autos do Processo nº. 2ª. J.CJ-431/89, em que é reclamante NELSON MOREIRA LIMA E OUTROS, cujo inteiro teor é o seguinte:

"DIANTE DO EXPOSTO A 2ª J.CJ DE BELÉM, RE SOLVE, À UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO. CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS E DEFERIDAS CONFORME ACIMA FUNDAMENTADO. A LIQUIDAÇÃO SERÁ FEITA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, APÓS A HOMOLOGAÇÃO, DIGO, APÓS A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE CO MUNIQUE-SE AS AUTORIDADES COMPETENTES. OS RECLAMANTES TOMAM CIÊNCIA DA DECISÃO. Custas de NCZ\$-30,47 pelo reclamado, calculadas sobre o valor arbitrado de NCZ\$-1.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMADO".

Bem como, a tomar ciência da decisão prolatada nos autos do Proc. nº. 2ª. J.CJ-432/89, em que é reclamante MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ISTO POSTO A MM. 2ª J.CJ DE BELÉM, RE SOLVE, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL A SABER: SALÁRIO RETIDO, em dobro, HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, COM ACRÉSCIMO DAS HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO 89/89 AMBOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO ALEGADO COM O ACRÉSCIMO DAS HORAS EXTRAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRÉSCIMAS DE 1/3, FGTS COM O ACRÉSCIMO DOS 40% ANOTAÇÃO DA CTPS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. AS PARCELAS APRESENTADAS LIQUIDADAS DEVERÃO SER CALCULADAS C/ APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DIRETA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO. PROCEDA-SE AS ANOTAÇÕES DA CTPS. COMUNICANDO AS AUTORIDADES COMPETENTES. O RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA, NESTE ATO. COMUNIQUE-SE A RECLAMADA. Custas pela reclamada na quantia de NCZ\$-24,47, sobre o valor da condenação, que se arbitra em NCZ\$-700,00".

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 18 dias do mês de Setembro de 1989, Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Juiz de Trabalho Substituta. (G. R. 28.950)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO, 20 DIAS

O DOUTOR RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que no vindeiro dia 26-OUT-89 às 15:00 horas, em sua sede a Trav. D. Pedro I, nº. 750, no ático, insinua à Secretaria da Corte, serão levados à Hasta Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Doutora Oficial de Justiça, os bens constribuídos no Executivo nº. 4ª. J.CJ-770/89, aforado por NESTOR FERREIRA DOS SANTOS, contra a SECUN, SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA, que se encontram no endereço da R.ª à R.ª O de Almeida, nº. 770, que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA "OLIVETTI", 140 ESPAÇOS, SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL, COR CINZA, NO ESTADO. - Avaliada em NCZ\$-200,00.
- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA "OLIVETTI" LINHA 88", 165 ESPAÇOS SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL, COR CINZA, NO ESTADO. - Avaliada em NCZ\$-200,00.
- 02 (DOIS) ARQUIVOS DE AÇO, MARCA CONFIANÇA QUATRO GAVERAS CADA UM, EM CORCINZA, NO ESTADO. - Avaliados por NCZ\$-600,00 CADA.

QUEM pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor total da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

CUMPRAR-SE, NA FORMA NORMATIVA

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de SETEMBRO de 1989, Eu, Raimundo das Chagas, Juiz Presidente. (G. R. 28.931)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo 5 dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM;

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa BLUE CROSS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª J.CJ-724/89, em que é reclamante JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO BATISTA, de que se dá 15.08.89 às 14:20 horas, foi prolatada a seguinte sentença: "RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA BLUE CROSS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO BATISTA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, INDEMNIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, REPOUSO REMUNERADO, COMISSÕES RETIDAS E SALÁRIO FIXO EM DOBRO, ALÉM DA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A UM FISO NACIONAL DE SALÁRIO MÍNIMO CADASTRAMENTO NO FIO, BEM COMO FAZER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA ALIADA CORRESPONDENTE A NCZ\$-52,48. A SECRETARIA DEVERÁ RISCAR INTEGRALMENTE O ITEM 4º DA CONTESTAÇÃO, ITEM 14 TRO LOGO TRANSITE EM JULGADO ESTA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA PARA OS DEVIDOS FINS".

Secretaria da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, aos quinze dias do mês de setembro de 1989. Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Raimundo Renato M. de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G. R. 28.869)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado CELSO CRUZ que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Proc. 5ª J.CJ-844/88, em que é exequente ALMÉRIO JOSÉ DE MELO CALDEIRA e executado ANTONIO RONATO DE SENA BITTENCOURT, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCZ\$ 558,18 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E DEZOITO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 10.03.89.

R E S U M O

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal: NCZ\$-516,00; Cust. Cond.: 16,73; Exec.: 25,45; Total: 42,18; Quantia a depositar: NCZ\$-558,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 dias de setembro de 1989. Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Nélido Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, subscrevi.

NÉLIDO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho (G. R. 28.948)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª J.CJ-1920/88.

O DOUTOR NÉLIDO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de outubro de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por PEDRO SIMÃO BARBOSA, contra CIA. DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPMR; bens esses que são os seguintes: "UM (01) COFRE DE AÇO, COR CINZA, MARCA CONFIANÇA nº 43941, EM PERFECTO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, VALOR ATRIBUÍDO EM NCZ\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS)".

QUEM pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém/Pará, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Nélido Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, subscrevi.

VISTO

NÉLIDO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho (G. R. 28.947)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª J.CJ-054/88.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho Substituta.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de outubro de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por WALDETE FERREIRA BARBOSA, contra EMOB-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (litisconsorte) processo tramitando na J.CJ de Castanhal/Pará, sob o nº 380/88, bem esse que é o seguinte: "01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA IBM, COR AZUL, 170 ESPAÇOS, SEM NÚMERO DE FABRICAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO EM NCZ\$500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS)".

QUEM pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém/Pará, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Nélido Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, subscrevi.

VISTO

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juiz do Trabalho (G. R. 28.944)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª J.CJ-793/89.

O DOUTOR NÉLIDO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 25 de outubro de 1989, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por, ARQUIMINO PAIXÃO CORRÊA, contra N. G. PAIXÃO, bem esse que é o seguinte: "UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, MARCA SHARP, COR BRANCA, MODELO CS-1059 Nº DE SÉRIE 80048618, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO NCZ\$400,00 (QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS); TRÊS (03) COLCHÕES DE SOLTEIRO, DE ESPONJA, MARCA METANONITA, 0,11 X 0,75 CM, NO ESTADO DE NOVO, NA COR MARRON, VALOR ATRIBUÍDO NCZ\$70,00 (SETENTA CRUZADOS NOVOS) CADA UM".

QUEM pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém/Pará, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, José Bráulio de Souza Filho, datilógrafo. E eu, Nélido Fernando Gonçalves, Juiz do Trabalho, subscrevi.

VISTO

NÉLIDO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho (G. R. 28.942)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O DOUTOR HERBERT TAHER FERREIRA DE MATOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO NA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDEURAS ROCHA S/A (Admar Pinto Vieira), reclamada-executada atualmente em lugar incerto e não sabido, de que o bem penhorado nos autos do Processo nº 6ª J.CJ-1.303/87, em que é reclamante-exequente SEBASTIANA BARBOSA DE SOUZA, fica liberado de PENHORA, referente ao processo acima mencionado, constantes de:

- UM TERRENO MEDINDO 232 m de FRENTE P/167m DE FUNDOS, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANAVINDEIA, QD 5, L I, SETOR "B", COM AS SEGUINTE ADIFICAÇÕES: UM GALPÃO MEDINDO 27:00m DE FRENTE P/72:00 m DE FUNDOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTO C/ TELHAS DE ALUMÍNIO; UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA C/ TELHAS DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 18,20m DE FRENTE P/ 10:30m DE FUNDOS; UMA CASA DE ALVENARIA COBERTA C/ TELHAS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 22:70m DE FRENTE P/ 15:00m DE FUNDO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. \* \* \* \* \*

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Vicente José Malheiros da Fonseca (Maria Q. Campes) Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz do Trabalho Substituto (G. R. 28.890)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VERTE (20) DIAS. Nº. 129/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. JOÃO SANTOS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 7ª JCG-1.531/88, em que é reclamado RAUL COELHO & CIA LTDA, para ciência que deve comparecer nesta Secretaria da Junta para receber sua CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), nº. 43.096 - Série nº. 00004-Pa.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES (PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.941)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE (08) DIAS. Nº. 128/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: ORGANIZAÇÃO TED DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 7ª JCG/859/89, em que é reclamante EDILSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, para ciência da decisão prolatada em 25.08.89, cujo teor é o seguinte: "DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA ORGANIZAÇÃO TED DE SERVIÇOS LTDA. A PAGAR A EDILSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES R\$28-104,00 (CENTO E QUATRO CRUZADOS NOVOS) DE 13ª SALÁRIO DE 1988 (50%), ALÉM DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. IMPROCEDENTES OS DANOS PEDIDOS, POR FALTA DE ALPARO LEGAL. Custas de-  
rate de R\$28-12,66, calculadas sobre o valor da condenação que para este fim se arbitra em R\$28-200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS).

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES (PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.943)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. Nº. 131/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: DISTRIBUIDORA PIAUIENSE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 7ª JCG-203/89, em que é reclamante, ANTONIO DA COSTA MIRANDA, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa - D. Pedro I nº 750 - 3ª andar, às 13:30 horas do dia 10.10.89, para audiência de prosseguimento.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS (M. CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS), Aux. em Atividade Judiciária, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.976)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE (05) DIAS. Nº. 127/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: CARLOS DA SILVA PACHECO, em lugar incerto e não sabido atualmente, reclamado nos autos do Processo nº. 7ª JCG-1.240/89, em que é reclamante PAULO ROBERTO RODRIGUES, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº. 750, 3ª andar, às 13:15 horas do dia 10.10.89, a audiência relativa a reclamação apresentada constante de: devolução da CTS com baixa em data de 02.07.89, ou indenização da mesma em caso de extravio, aviso prévio, férias 88/89 e proporcionais mais 1/3, 13ª salário de 1989, FGTS com o cda.01, mais art. 3º e 22 do refeitório, mais 40% salários retidos, horas extras, repouso remunerado, feriados trabalhados, salário-família, adic onl noturno, indenização correspondente ao FIC, adicional de insalubridade, diferenças consectórias, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES (PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.829)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (05) DIAS Nº. 130/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado RESTAURANTE PALADAR CASEIRO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica liberado o bem penhorado nos autos do Processo nº. 7ª JCG-343/88, entre partes: JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, executante e, RESTAURANTE PALADAR CASEIRO LTDA, executado, cessando-lhe, assim, a responsabilidade de Fiel Depositário do bem abaixo discriminado:

Um (01) terminal telefônico, com seus usos e direitos, categoria residencial, prefixo nº. 222-2010, de propriedade do titular da executada SR. RAONIR AMARAL DE MENEZES FERREIRA, avaliada em R\$28-1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzados novos).

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES (PABLO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Auxiliar Judiciário, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.945)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE 905) CINCO DIAS Nº 133/89.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado: JOSÉ VENÂNCIO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 7ª JCG de Belém-1298/89, em que é reclamada, SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa: D. Pedro I nº 750 - 3ª andar, às 15:00 horas do dia 20.10.89, a audiência relativa a reclamação apresentada contra SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A(SADE).

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS (M. CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS), Aux. em Atividade Judiciária, datilografeei. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (DIRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCG de Belém

(G. R. 28.998)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS Nº-134/89.

O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a firma BRASOHEK - REFRIGERANTES E SERVIÇOS S/C LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo trabalhista nº-7ª JCG-1.086/89, em que o reclamante JOSÉ LORATO DE CASTRO, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, às 13:15 (treze e quinze) horas do dia 26.10.89, a audiência relativa a reclamação constante de: aviso prévio horas extras, diferença de salário, desconto indevido, vale transporte, devolução de passe diário, de despesas, URPS, cláusula 7ª, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente,

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORRÊA (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, DIRCIO RAMOS NUNES (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: WALMIR OLIVEIRA DA COSTA Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 7ª JCG de Belém (G. R. 28.999)